



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.802 Campo Grande, segunda-feira, 11 de abril de 2022. 201 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	22
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	114
ATOS DE LICITAÇÃO	120
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	134
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	177
MUNICIPALIDADES	180
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	196

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 71, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação das Rodovias MS-425, MS-229 e MS-320, Trecho Entrº. BR-060 – Entrº MS-316, no Município de Chapadão do Sul-MS, a área de terras medindo 246.657 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Fazenda Santa Rosa, registrado na matrícula nº 5.175, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Chapadão do Sul-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Agropecuária Almeida Ltda, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/007.929/2021.

Parágrafo único. A área de terras medindo 246.657 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-605, de coordenadas N: 7.881.087,52 m. e E: 322.519,37 m., deste, segue com azimute de 178º09'58" e distância de 21,56 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-607, de coordenadas N: 7.881.065,97 m. e E: 322.520,06 m.; deste, segue com azimute de 178º40'57" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-608, de coordenadas N: 7.881.045,97 m. e E: 322.520,52 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-609, de coordenadas N: 7.881.025,98 m. e E: 322.520,97 m.; deste, segue com azimute de 178º42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-610, de coordenadas N: 7.881.005,98 m. e E: 322.521,42 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-611, de coordenadas N: 7.880.985,99 m. e E: 322.521,87 m.; deste, segue com azimute de 178º40'57" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-612, de coordenadas N: 7.880.965,99 m. e E: 322.522,33 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-613, de coordenadas N: 7.880.946,00 m. e E: 322.522,78 m.; deste, segue com azimute de 178º42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-614, de coordenadas N: 7.880.926,00 m. e E: 322.523,23 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-615, de coordenadas N: 7.880.906,01 m. e E: 322.523,68 m.; deste, segue com azimute de 178º40'57" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-616, de coordenadas N: 7.880.886,01 m. e E: 322.524,14 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-618, de coordenadas N: 7.880.866,02 m. e E: 322.524,59 m.; deste, segue com azimute de 178º42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-619, de coordenadas N: 7.880.846,02 m. e E: 322.525,04 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-620, de coordenadas N: 7.880.826,03 m. e E: 322.525,49 m.; deste, segue com azimute de 178º42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-621, de coordenadas N: 7.880.806,03 m. e E: 322.525,94 m.; deste, segue com azimute de 178º40'54" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-622, de coordenadas N: 7.880.786,04 m. e E: 322.526,40 m.; deste, segue com azimute de 178º42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-623, de coordenadas N: 7.880.766,04 m. e E: 322.526,85 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-624, de coordenadas N: 7.880.746,05 m. e E: 322.527,30 m.; deste, segue com azimute de 178º42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-625, de coordenadas N: 7.880.726,05 m. e E: 322.527,75 m.; deste, segue com azimute de 178º40'54" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-626, de coordenadas N: 7.880.706,06 m. e E: 322.528,21 m.; deste, segue com azimute de 178º42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-627, de coordenadas N: 7.880.686,06 m. e E: 322.528,66 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-629, de coordenadas N: 7.880.666,07 m. e E: 322.529,11 m.; deste, segue com azimute de 178º42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-630, de coordenadas N: 7.880.646,07 m. e E: 322.529,56 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-631, de coordenadas N: 7.880.626,08 m. e E: 322.530,01 m.; deste, segue com azimute de 178º40'57" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-632, de coordenadas N: 7.880.606,08 m. e E: 322.530,47 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-633, de coordenadas N: 7.880.586,09 m. e E: 322.530,92 m.; deste, segue com azimute de 178º42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-634, de coordenadas N: 7.880.566,09 m. e E: 322.531,37 m.; deste, segue com azimute de 178º42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-635, de coordenadas N: 7.880.546,10

m. e E: 322.531,82 m.; deste, segue com azimute de 178°40'57" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-636, de coordenadas N: 7.880.526,10 m. e E: 322.532,28 m.; deste, segue com azimute de 178°42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-637, de coordenadas N: 7.880.506,11 m. e E: 322.532,73 m.; deste, segue com azimute de 178°42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-638, de coordenadas N: 7.880.486,12 m. e E: 322.533,18 m.; deste, segue com azimute de 178°42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-640, de coordenadas N: 7.880.466,12 m. e E: 322.533,63 m.; deste, segue com azimute de 178°42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-641, de coordenadas N: 7.880.446,13 m. e E: 322.534,08 m.; deste, segue com azimute de 178°40'57" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-642, de coordenadas N: 7.880.426,13 m. e E: 322.534,54 m.; deste, segue com azimute de 178°42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-643, de coordenadas N: 7.880.406,14 m. e E: 322.534,99 m.; deste, segue com azimute de 178°42'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-644, de coordenadas N: 7.880.386,14 m. e E: 322.535,44 m.; deste, segue com azimute de 178°42'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-645, de coordenadas N: 7.880.366,15 m. e E: 322.535,89 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-646, de coordenadas N: 7.880.346,15 m. e E: 322.536,40 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-647, de coordenadas N: 7.880.326,16 m. e E: 322.536,91 m.; deste, segue com azimute de 178°30'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-648, de coordenadas N: 7.880.306,17 m. e E: 322.537,43 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-649, de coordenadas N: 7.880.286,17 m. e E: 322.537,94 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-651, de coordenadas N: 7.880.266,18 m. e E: 322.538,45 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-652, de coordenadas N: 7.880.246,19 m. e E: 322.538,96 m.; deste, segue com azimute de 178°30'38" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-653, de coordenadas N: 7.880.226,19 m. e E: 322.539,48 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-654, de coordenadas N: 7.880.206,20 m. e E: 322.539,99 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-655, de coordenadas N: 7.880.186,20 m. e E: 322.540,50 m.; deste, segue com azimute de 178°30'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-656, de coordenadas N: 7.880.166,21 m. e E: 322.541,02 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-657, de coordenadas N: 7.880.146,22 m. e E: 322.541,53 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-658, de coordenadas N: 7.880.126,22 m. e E: 322.542,04 m.; deste, segue com azimute de 178°30'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-659, de coordenadas N: 7.880.106,23 m. e E: 322.542,56 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-660, de coordenadas N: 7.880.086,24 m. e E: 322.543,07 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-663, de coordenadas N: 7.880.066,24 m. e E: 322.543,58 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-664, de coordenadas N: 7.880.046,25 m. e E: 322.544,09 m.; deste, segue com azimute de 178°30'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-665, de coordenadas N: 7.880.026,26 m. e E: 322.544,61 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-666, de coordenadas N: 7.880.006,26 m. e E: 322.545,12 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-667, de coordenadas N: 7.879.986,27 m. e E: 322.545,63 m.; deste, segue com azimute de 178°30'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-668, de coordenadas N: 7.879.966,28 m. e E: 322.546,15 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-669, de coordenadas N: 7.879.946,28 m. e E: 322.546,66 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-670, de coordenadas N: 7.879.926,29 m. e E: 322.547,17 m.; deste, segue com azimute de 178°30'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-671, de coordenadas N: 7.879.906,30 m. e E: 322.547,69 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-672, de coordenadas N: 7.879.886,30 m. e E: 322.548,20 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-674, de coordenadas N: 7.879.866,31 m. e E: 322.548,71 m.; deste, segue com azimute de 178°30'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-675, de coordenadas N: 7.879.846,32 m. e E: 322.549,23 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-676, de coordenadas N: 7.879.826,32 m. e E: 322.549,74 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-677, de coordenadas N: 7.879.806,33 m. e E: 322.550,25 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-678, de coordenadas N: 7.879.786,34 m. e E: 322.550,76 m.; deste, segue com azimute de 178°30'38" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-679, de coordenadas N: 7.879.766,34 m. e E: 322.551,28 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-680, de coordenadas N: 7.879.746,35 m. e E: 322.551,79 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-681, de coordenadas N: 7.879.726,36 m. e E: 322.552,30 m.; deste, segue com azimute de 178°30'38" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-682, de coordenadas N: 7.879.706,36 m. e E: 322.552,82 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-683, de coordenadas N: 7.879.686,37 m. e E: 322.553,33

e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-780, de coordenadas N: 7.877.946,93 m. e E: 322.597,51 m.; deste, segue com azimute de 178°34'02" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-781, de coordenadas N: 7.877.926,94 m. e E: 322.598,01 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-782, de coordenadas N: 7.877.906,94 m. e E: 322.598,52 m.; deste, segue com azimute de 178°32'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-783, de coordenadas N: 7.877.886,95 m. e E: 322.599,03 m.; deste, segue com azimute de 178°34'02" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-785, de coordenadas N: 7.877.866,96 m. e E: 322.599,53 m.; deste, segue com azimute de 178°32'21" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-786, de coordenadas N: 7.877.846,96 m. e E: 322.600,04 m.; deste, segue com azimute de 178°03'03" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-787, de coordenadas N: 7.877.826,98 m. e E: 322.600,72 m.; deste, segue com azimute de 168°40'23" e distância de 19,96 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-788, de coordenadas N: 7.877.807,41 m. e E: 322.604,64 m.; deste, segue com azimute de 155°57'53" e distância de 19,96 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-789, de coordenadas N: 7.877.789,18 m. e E: 322.612,77 m.; deste, segue com azimute de 173°50'41" e distância de 23,60 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-661, de coordenadas N: 7.877.765,72 m. e E: 322.615,30 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-772, de coordenadas N: 7.877.745,73 m. e E: 322.615,69 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-799, de coordenadas N: 7.877.725,73 m. e E: 322.616,08 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, de coordenadas N: 7.877.705,73 m. e E: 322.616,47 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.877.685,74 m. e E: 322.616,86 m.; deste, segue com azimute de 178°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.877.665,74 m. e E: 322.617,24 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-34, de coordenadas N: 7.877.645,75 m. e E: 322.617,63 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-45, de coordenadas N: 7.877.625,75 m. e E: 322.618,02 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-56, de coordenadas N: 7.877.605,75 m. e E: 322.618,41 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-67, de coordenadas N: 7.877.585,76 m. e E: 322.618,80 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-78, de coordenadas N: 7.877.565,76 m. e E: 322.619,19 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-89, de coordenadas N: 7.877.545,76 m. e E: 322.619,58 m.; deste, segue com azimute de 178°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-100, de coordenadas N: 7.877.525,77 m. e E: 322.619,96 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-111, de coordenadas N: 7.877.505,77 m. e E: 322.620,35 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-122, de coordenadas N: 7.877.485,78 m. e E: 322.620,74 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-133, de coordenadas N: 7.877.465,78 m. e E: 322.621,13 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-144, de coordenadas N: 7.877.445,78 m. e E: 322.621,52 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-155, de coordenadas N: 7.877.425,79 m. e E: 322.621,91 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-166, de coordenadas N: 7.877.405,79 m. e E: 322.622,30 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-177, de coordenadas N: 7.877.385,79 m. e E: 322.622,69 m.; deste, segue com azimute de 178°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-188, de coordenadas N: 7.877.365,80 m. e E: 322.623,07 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-199, de coordenadas N: 7.877.345,80 m. e E: 322.623,46 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-210, de coordenadas N: 7.877.325,81 m. e E: 322.623,85 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-221, de coordenadas N: 7.877.305,81 m. e E: 322.624,24 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-232, de coordenadas N: 7.877.285,81 m. e E: 322.624,63 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-243, de coordenadas N: 7.877.265,82 m. e E: 322.625,02 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-254, de coordenadas N: 7.877.245,82 m. e E: 322.625,41 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-265, de coordenadas N: 7.877.225,83 m. e E: 322.625,80 m.; deste, segue com azimute de 178°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-276, de coordenadas N: 7.877.205,83 m. e E: 322.626,18 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-287, de coordenadas N: 7.877.185,83 m. e E: 322.626,57 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-298, de coordenadas N: 7.877.165,84 m. e E: 322.626,96 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-309, de coordenadas N: 7.877.145,84 m. e E: 322.627,35 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-320, de coordenadas N: 7.877.125,84 m. e E: 322.627,74 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-331, de coordenadas N: 7.877.105,85 m. e E: 322.628,13 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confron-

tando neste trecho com - até o vértice V-342, de coordenadas N: 7.877.085,85 m. e E: 322.628,52 m.; deste, segue com azimute de 178°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-353, de coordenadas N: 7.877.065,86 m. e E: 322.628,90 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-364, de coordenadas N: 7.877.045,86 m. e E: 322.629,29 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-375, de coordenadas N: 7.877.025,86 m. e E: 322.629,68 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-386, de coordenadas N: 7.877.005,87 m. e E: 322.630,07 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-397, de coordenadas N: 7.876.985,87 m. e E: 322.630,46 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-408, de coordenadas N: 7.876.965,87 m. e E: 322.630,85 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-419, de coordenadas N: 7.876.945,88 m. e E: 322.631,24 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-430, de coordenadas N: 7.876.925,88 m. e E: 322.631,63 m.; deste, segue com azimute de 178°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-441, de coordenadas N: 7.876.905,89 m. e E: 322.632,01 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-452, de coordenadas N: 7.876.885,89 m. e E: 322.632,40 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-463, de coordenadas N: 7.876.865,89 m. e E: 322.632,79 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-474, de coordenadas N: 7.876.845,90 m. e E: 322.633,18 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-485, de coordenadas N: 7.876.825,90 m. e E: 322.633,57 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-496, de coordenadas N: 7.876.805,90 m. e E: 322.633,96 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-507, de coordenadas N: 7.876.785,91 m. e E: 322.634,35 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-518, de coordenadas N: 7.876.765,91 m. e E: 322.634,74 m.; deste, segue com azimute de 178°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-529, de coordenadas N: 7.876.745,92 m. e E: 322.635,12 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-540, de coordenadas N: 7.876.725,92 m. e E: 322.635,51 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-551, de coordenadas N: 7.876.705,92 m. e E: 322.635,90 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-562, de coordenadas N: 7.876.685,93 m. e E: 322.636,29 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-573, de coordenadas N: 7.876.665,93 m. e E: 322.636,68 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-584, de coordenadas N: 7.876.645,93 m. e E: 322.637,07 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-595, de coordenadas N: 7.876.625,94 m. e E: 322.637,46 m.; deste, segue com azimute de 178°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-606, de coordenadas N: 7.876.605,94 m. e E: 322.637,84 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-617, de coordenadas N: 7.876.585,95 m. e E: 322.638,23 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-628, de coordenadas N: 7.876.565,95 m. e E: 322.638,62 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-639, de coordenadas N: 7.876.545,95 m. e E: 322.639,01 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-650, de coordenadas N: 7.876.525,96 m. e E: 322.639,40 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-662, de coordenadas N: 7.876.505,96 m. e E: 322.639,79 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-673, de coordenadas N: 7.876.485,96 m. e E: 322.640,18 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-684, de coordenadas N: 7.876.465,97 m. e E: 322.640,57 m.; deste, segue com azimute de 178°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-695, de coordenadas N: 7.876.445,97 m. e E: 322.640,95 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-706, de coordenadas N: 7.876.425,98 m. e E: 322.641,34 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-717, de coordenadas N: 7.876.405,98 m. e E: 322.641,73 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-728, de coordenadas N: 7.876.385,98 m. e E: 322.642,12 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-739, de coordenadas N: 7.876.365,99 m. e E: 322.642,51 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-750, de coordenadas N: 7.876.345,99 m. e E: 322.642,90 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-761, de coordenadas N: 7.876.326,00 m. e E: 322.643,29 m.; deste, segue com azimute de 178°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-773, de coordenadas N: 7.876.306,00 m. e E: 322.643,67 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-784, de coordenadas N: 7.876.286,00 m. e E: 322.644,06 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-791, de coordenadas N: 7.876.266,01 m. e E: 322.644,45 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-792, de coordenadas N: 7.876.246,01 m. e E: 322.644,84 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com

7.874.506,34 m. e E: 322.678,66 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-80, de coordenadas N: 7.874.486,34 m. e E: 322.679,05 m.; deste, segue com azimute de 178°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-81, de coordenadas N: 7.874.466,35 m. e E: 322.679,43 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-82, de coordenadas N: 7.874.446,35 m. e E: 322.679,82 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-83, de coordenadas N: 7.874.426,35 m. e E: 322.680,21 m.; deste, segue com azimute de 178°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-84, de coordenadas N: 7.874.406,36 m. e E: 322.680,60 m.; deste, segue com azimute de 178°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-85, de coordenadas N: 7.874.386,36 m. e E: 322.680,99 m.; deste, segue com azimute de 179°08'26" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-86, de coordenadas N: 7.874.366,36 m. e E: 322.681,29 m.; deste, segue com azimute de 180°29'14" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-87, de coordenadas N: 7.874.346,37 m. e E: 322.681,12 m.; deste, segue com azimute de 182°00'20" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-88, de coordenadas N: 7.874.326,38 m. e E: 322.680,42 m.; deste, segue com azimute de 183°28'09" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-90, de coordenadas N: 7.874.306,42 m. e E: 322.679,21 m.; deste, segue com azimute de 184°57'40" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-91, de coordenadas N: 7.874.286,49 m. e E: 322.677,48 m.; deste, segue com azimute de 186°25'55" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-92, de coordenadas N: 7.874.266,62 m. e E: 322.675,24 m.; deste, segue com azimute de 187°55'54" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-93, de coordenadas N: 7.874.246,81 m. e E: 322.672,48 m.; deste, segue com azimute de 189°26'20" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-94, de coordenadas N: 7.874.227,08 m. e E: 322.669,20 m.; deste, segue com azimute de 190°53'39" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-95, de coordenadas N: 7.874.207,44 m. e E: 322.665,42 m.; deste, segue com azimute de 192°25'01" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-96, de coordenadas N: 7.874.187,91 m. e E: 322.661,12 m.; deste, segue com azimute de 193°53'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-97, de coordenadas N: 7.874.168,49 m. e E: 322.656,32 m.; deste, segue com azimute de 195°22'15" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-98, de coordenadas N: 7.874.149,21 m. e E: 322.651,02 m.; deste, segue com azimute de 196°53'09" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-99, de coordenadas N: 7.874.130,07 m. e E: 322.645,21 m.; deste, segue com azimute de 198°20'07" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-101, de coordenadas N: 7.874.111,09 m. e E: 322.638,92 m.; deste, segue com azimute de 199°50'55" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-102, de coordenadas N: 7.874.092,28 m. e E: 322.632,13 m.; deste, segue com azimute de 201°20'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-103, de coordenadas N: 7.874.073,65 m. e E: 322.624,85 m.; deste, segue com azimute de 202°47'46" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-104, de coordenadas N: 7.874.055,21 m. e E: 322.617,10 m.; deste, segue com azimute de 204°18'32" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-105, de coordenadas N: 7.874.036,99 m. e E: 322.608,87 m.; deste, segue com azimute de 205°48'34" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-106, de coordenadas N: 7.874.018,98 m. e E: 322.600,16 m.; deste, segue com azimute de 206°56'12" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-107, de coordenadas N: 7.874.001,15 m. e E: 322.591,10 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-108, de coordenadas N: 7.873.983,34 m. e E: 322.582,00 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-109, de coordenadas N: 7.873.965,53 m. e E: 322.572,91 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-110, de coordenadas N: 7.873.947,72 m. e E: 322.563,81 m.; deste, segue com azimute de 207°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-112, de coordenadas N: 7.873.929,90 m. e E: 322.554,72 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-113, de coordenadas N: 7.873.912,09 m. e E: 322.545,63 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-114, de coordenadas N: 7.873.894,28 m. e E: 322.536,53 m.; deste, segue com azimute de 207°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-115, de coordenadas N: 7.873.876,46 m. e E: 322.527,44 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-116, de coordenadas N: 7.873.858,65 m. e E: 322.518,34 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-117, de coordenadas N: 7.873.840,84 m. e E: 322.509,25 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-118, de coordenadas N: 7.873.823,03 m. e E: 322.500,15 m.; deste, segue com azimute de 207°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-119, de coordenadas N: 7.873.805,21 m. e E: 322.491,06 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-120, de coordenadas N: 7.873.787,40 m. e E: 322.481,97 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-121, de coordenadas N: 7.873.769,59 m. e E: 322.472,87 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-123, de coordenadas N: 7.873.751,78 m. e E: 322.463,78 m.; deste, segue com azimute de 207°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-124, de coordenadas N: 7.873.733,96 m. e E: 322.454,68 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-125, de coordenadas N: 7.873.716,15 m. e E: 322.445,59 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-126, de coordenadas N: 7.873.698,34 m. e E:

322.436,50 m.; deste, segue com azimute de 207°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-127, de coordenadas N: 7.873.680,52 m. e E: 322.427,40 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-128, de coordenadas N: 7.873.662,71 m. e E: 322.418,31 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-129, de coordenadas N: 7.873.644,90 m. e E: 322.409,21 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-130, de coordenadas N: 7.873.627,09 m. e E: 322.400,12 m.; deste, segue com azimute de 207°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-131, de coordenadas N: 7.873.609,27 m. e E: 322.391,03 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-132, de coordenadas N: 7.873.591,46 m. e E: 322.381,93 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-134, de coordenadas N: 7.873.573,65 m. e E: 322.372,84 m.; deste, segue com azimute de 207°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-135, de coordenadas N: 7.873.555,83 m. e E: 322.363,74 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-136, de coordenadas N: 7.873.538,02 m. e E: 322.354,65 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-137, de coordenadas N: 7.873.520,21 m. e E: 322.345,55 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-138, de coordenadas N: 7.873.502,40 m. e E: 322.336,46 m.; deste, segue com azimute de 207°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-139, de coordenadas N: 7.873.484,58 m. e E: 322.327,37 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-140, de coordenadas N: 7.873.466,77 m. e E: 322.318,27 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-141, de coordenadas N: 7.873.448,96 m. e E: 322.309,18 m.; deste, segue com azimute de 207°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-142, de coordenadas N: 7.873.431,14 m. e E: 322.300,08 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-143, de coordenadas N: 7.873.413,33 m. e E: 322.290,99 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-145, de coordenadas N: 7.873.395,52 m. e E: 322.281,90 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-146, de coordenadas N: 7.873.377,71 m. e E: 322.272,80 m.; deste, segue com azimute de 207°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-147, de coordenadas N: 7.873.359,89 m. e E: 322.263,71 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-148, de coordenadas N: 7.873.342,08 m. e E: 322.254,61 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-149, de coordenadas N: 7.873.324,27 m. e E: 322.245,52 m.; deste, segue com azimute de 207°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-150, de coordenadas N: 7.873.306,45 m. e E: 322.236,42 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-151, de coordenadas N: 7.873.288,64 m. e E: 322.227,33 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-152, de coordenadas N: 7.873.270,83 m. e E: 322.218,24 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-153, de coordenadas N: 7.873.253,02 m. e E: 322.209,14 m.; deste, segue com azimute de 207°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-154, de coordenadas N: 7.873.235,20 m. e E: 322.200,05 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-156, de coordenadas N: 7.873.217,39 m. e E: 322.190,95 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-157, de coordenadas N: 7.873.199,58 m. e E: 322.181,86 m.; deste, segue com azimute de 207°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-158, de coordenadas N: 7.873.181,76 m. e E: 322.172,77 m.; deste, segue com azimute de 207°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-159, de coordenadas N: 7.873.163,95 m. e E: 322.163,67 m.; deste, segue com azimute de 207°02'18" e distância de 25,45 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-160, de coordenadas N: 7.873.141,28 m. e E: 322.152,10 m.; deste, segue com azimute de 297°03'29" e distância de 14,55 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-161, de coordenadas N: 7.873.147,90 m. e E: 322.139,14 m.; deste, segue com azimute de 297°02'18" e distância de 25,45 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-162, de coordenadas N: 7.873.159,47 m. e E: 322.116,47 m.; deste, segue com azimute de 27°03'29" e distância de 14,55 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-163, de coordenadas N: 7.873.172,43 m. e E: 322.123,09 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-164, de coordenadas N: 7.873.190,24 m. e E: 322.132,18 m.; deste, segue com azimute de 27°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-165, de coordenadas N: 7.873.208,06 m. e E: 322.141,28 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-167, de coordenadas N: 7.873.225,87 m. e E: 322.150,37 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-168, de coordenadas N: 7.873.243,68 m. e E: 322.159,46 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-169, de coordenadas N: 7.873.261,49 m. e E: 322.168,56 m.; deste, segue com azimute de 27°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-170, de coordenadas N: 7.873.279,31 m. e E: 322.177,65 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-171, de coordenadas N: 7.873.297,12 m. e E: 322.186,75 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-172, de coordenadas N: 7.873.314,93 m. e E: 322.195,84 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-173, de coordenadas N: 7.873.332,74 m. e E: 322.204,94 m.; deste,

segue com azimute de 27°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-174, de coordenadas N: 7.873.350,56 m. e E: 322.214,03 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-175, de coordenadas N: 7.873.368,37 m. e E: 322.223,12 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-176, de coordenadas N: 7.873.386,18 m. e E: 322.232,22 m.; deste, segue com azimute de 27°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-178, de coordenadas N: 7.873.404,00 m. e E: 322.241,31 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-179, de coordenadas N: 7.873.421,81 m. e E: 322.250,41 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-180, de coordenadas N: 7.873.439,62 m. e E: 322.259,50 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-181, de coordenadas N: 7.873.457,43 m. e E: 322.268,59 m.; deste, segue com azimute de 27°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-182, de coordenadas N: 7.873.475,25 m. e E: 322.277,69 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-183, de coordenadas N: 7.873.493,06 m. e E: 322.286,78 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-184, de coordenadas N: 7.873.510,87 m. e E: 322.295,88 m.; deste, segue com azimute de 27°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-185, de coordenadas N: 7.873.528,69 m. e E: 322.304,97 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-186, de coordenadas N: 7.873.546,50 m. e E: 322.314,07 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-187, de coordenadas N: 7.873.564,31 m. e E: 322.323,16 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-189, de coordenadas N: 7.873.582,12 m. e E: 322.332,25 m.; deste, segue com azimute de 27°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-190, de coordenadas N: 7.873.599,94 m. e E: 322.341,35 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-191, de coordenadas N: 7.873.617,75 m. e E: 322.350,44 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-192, de coordenadas N: 7.873.635,56 m. e E: 322.359,54 m.; deste, segue com azimute de 27°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-193, de coordenadas N: 7.873.653,38 m. e E: 322.368,63 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-194, de coordenadas N: 7.873.671,19 m. e E: 322.377,72 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-195, de coordenadas N: 7.873.689,00 m. e E: 322.386,82 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-196, de coordenadas N: 7.873.706,81 m. e E: 322.395,91 m.; deste, segue com azimute de 27°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-197, de coordenadas N: 7.873.724,63 m. e E: 322.405,01 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-198, de coordenadas N: 7.873.742,44 m. e E: 322.414,10 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-200, de coordenadas N: 7.873.760,25 m. e E: 322.423,19 m.; deste, segue com azimute de 27°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-201, de coordenadas N: 7.873.778,07 m. e E: 322.432,29 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-202, de coordenadas N: 7.873.795,88 m. e E: 322.441,38 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-203, de coordenadas N: 7.873.813,69 m. e E: 322.450,48 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-204, de coordenadas N: 7.873.831,50 m. e E: 322.459,57 m.; deste, segue com azimute de 27°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-205, de coordenadas N: 7.873.849,32 m. e E: 322.468,67 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-206, de coordenadas N: 7.873.867,13 m. e E: 322.477,76 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-207, de coordenadas N: 7.873.884,94 m. e E: 322.486,85 m.; deste, segue com azimute de 27°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-208, de coordenadas N: 7.873.902,76 m. e E: 322.495,95 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-209, de coordenadas N: 7.873.920,57 m. e E: 322.505,04 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-211, de coordenadas N: 7.873.938,38 m. e E: 322.514,14 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-212, de coordenadas N: 7.873.956,19 m. e E: 322.523,23 m.; deste, segue com azimute de 27°01'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-213, de coordenadas N: 7.873.974,01 m. e E: 322.532,32 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-214, de coordenadas N: 7.873.991,82 m. e E: 322.541,42 m.; deste, segue com azimute de 27°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-215, de coordenadas N: 7.874.009,63 m. e E: 322.550,51 m.; deste, segue com azimute de 27°03'53" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-216, de coordenadas N: 7.874.027,44 m. e E: 322.559,61 m.; deste, segue com azimute de 26°32'22" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-217, de coordenadas N: 7.874.045,34 m. e E: 322.568,55 m.; deste, segue com azimute de 25°00'05" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-218, de coordenadas N: 7.874.063,46 m. e E: 322.577,00 m.; deste, segue com azimute de 23°27'02" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-219, de coordenadas N: 7.874.081,81 m. e E: 322.584,96 m.; deste, segue com azimute de 21°52'14" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-220, de coordenadas N: 7.874.100,37 m. e E: 322.592,41 m.; deste, segue com azimute de

20°18'40" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-222, de coordenadas N: 7.874.119,12 m. e E: 322.599,35 m.; deste, segue com azimute de 18°43'30" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-223, de coordenadas N: 7.874.138,06 m. e E: 322.605,77 m.; deste, segue com azimute de 17°09'27" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-224, de coordenadas N: 7.874.157,17 m. e E: 322.611,67 m.; deste, segue com azimute de 15°35'57" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-225, de coordenadas N: 7.874.176,44 m. e E: 322.617,05 m.; deste, segue com azimute de 14°02'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-226, de coordenadas N: 7.874.195,84 m. e E: 322.621,90 m.; deste, segue com azimute de 12°26'42" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-227, de coordenadas N: 7.874.215,37 m. e E: 322.626,21 m.; deste, segue com azimute de 10°53'39" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-228, de coordenadas N: 7.874.235,01 m. e E: 322.629,99 m.; deste, segue com azimute de 9°17'51" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-229, de coordenadas N: 7.874.254,74 m. e E: 322.633,22 m.; deste, segue com azimute de 7°45'27" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-230, de coordenadas N: 7.874.274,56 m. e E: 322.635,92 m.; deste, segue com azimute de 6°10'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-231, de coordenadas N: 7.874.294,44 m. e E: 322.638,07 m.; deste, segue com azimute de 4°35'15" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-233, de coordenadas N: 7.874.314,38 m. e E: 322.639,67 m.; deste, segue com azimute de 3°02'18" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-234, de coordenadas N: 7.874.334,35 m. e E: 322.640,73 m.; deste, segue com azimute de 1°29'24" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-235, de coordenadas N: 7.874.354,34 m. e E: 322.641,25 m.; deste, segue com azimute de 359°53'07" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-236, de coordenadas N: 7.874.374,34 m. e E: 322.641,21 m.; deste, segue com azimute de 358°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-237, de coordenadas N: 7.874.394,34 m. e E: 322.640,83 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-238, de coordenadas N: 7.874.414,33 m. e E: 322.640,44 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-239, de coordenadas N: 7.874.434,33 m. e E: 322.640,05 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-240, de coordenadas N: 7.874.454,33 m. e E: 322.639,66 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-241, de coordenadas N: 7.874.474,32 m. e E: 322.639,27 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-242, de coordenadas N: 7.874.494,32 m. e E: 322.638,88 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-244, de coordenadas N: 7.874.514,32 m. e E: 322.638,49 m.; deste, segue com azimute de 358°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-245, de coordenadas N: 7.874.534,31 m. e E: 322.638,11 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-246, de coordenadas N: 7.874.554,31 m. e E: 322.637,72 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-247, de coordenadas N: 7.874.574,30 m. e E: 322.637,33 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-248, de coordenadas N: 7.874.594,30 m. e E: 322.636,94 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-249, de coordenadas N: 7.874.614,30 m. e E: 322.636,55 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-250, de coordenadas N: 7.874.634,29 m. e E: 322.636,16 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-251, de coordenadas N: 7.874.654,29 m. e E: 322.635,77 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-252, de coordenadas N: 7.874.674,29 m. e E: 322.635,38 m.; deste, segue com azimute de 358°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-253, de coordenadas N: 7.874.694,28 m. e E: 322.635,00 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-255, de coordenadas N: 7.874.714,28 m. e E: 322.634,61 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-256, de coordenadas N: 7.874.734,27 m. e E: 322.634,22 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-257, de coordenadas N: 7.874.754,27 m. e E: 322.633,83 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-258, de coordenadas N: 7.874.774,27 m. e E: 322.633,44 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-259, de coordenadas N: 7.874.794,26 m. e E: 322.633,05 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-260, de coordenadas N: 7.874.814,26 m. e E: 322.632,66 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-261, de coordenadas N: 7.874.834,26 m. e E: 322.632,27 m.; deste, segue com azimute de 358°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-262, de coordenadas N: 7.874.854,25 m. e E: 322.631,89 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-263, de coordenadas N: 7.874.874,25 m. e E: 322.631,50 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-264, de coordenadas N: 7.874.894,24 m. e E: 322.631,11 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-266, de coordenadas N: 7.874.914,24 m. e E: 322.630,72 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-267, de coordenadas N: 7.874.934,24 m. e E: 322.630,33 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-268, de coordenadas N: 7.874.954,23 m. e E: 322.629,94 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância

322.545,99 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-506, de coordenadas N: 7.879.293,41 m. e E: 322.545,60 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-508, de coordenadas N: 7.879.313,41 m. e E: 322.545,21 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-509, de coordenadas N: 7.879.333,41 m. e E: 322.544,82 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-510, de coordenadas N: 7.879.353,40 m. e E: 322.544,43 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-511, de coordenadas N: 7.879.373,40 m. e E: 322.544,04 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-512, de coordenadas N: 7.879.393,39 m. e E: 322.543,65 m.; deste, segue com azimute de 358°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-513, de coordenadas N: 7.879.413,39 m. e E: 322.543,27 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-514, de coordenadas N: 7.879.433,39 m. e E: 322.542,88 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-515, de coordenadas N: 7.879.453,38 m. e E: 322.542,49 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-516, de coordenadas N: 7.879.473,38 m. e E: 322.542,10 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-517, de coordenadas N: 7.879.493,38 m. e E: 322.541,71 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-519, de coordenadas N: 7.879.513,37 m. e E: 322.541,32 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-520, de coordenadas N: 7.879.533,37 m. e E: 322.540,93 m.; deste, segue com azimute de 358°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-521, de coordenadas N: 7.879.553,36 m. e E: 322.540,55 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-522, de coordenadas N: 7.879.573,36 m. e E: 322.540,16 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-523, de coordenadas N: 7.879.593,36 m. e E: 322.539,77 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-524, de coordenadas N: 7.879.613,35 m. e E: 322.539,38 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-525, de coordenadas N: 7.879.633,35 m. e E: 322.538,99 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-526, de coordenadas N: 7.879.653,35 m. e E: 322.538,60 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-527, de coordenadas N: 7.879.673,34 m. e E: 322.538,21 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-528, de coordenadas N: 7.879.693,34 m. e E: 322.537,82 m.; deste, segue com azimute de 358°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-530, de coordenadas N: 7.879.713,33 m. e E: 322.537,44 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-531, de coordenadas N: 7.879.733,33 m. e E: 322.537,05 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-532, de coordenadas N: 7.879.753,33 m. e E: 322.536,66 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-533, de coordenadas N: 7.879.773,32 m. e E: 322.536,27 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-534, de coordenadas N: 7.879.793,32 m. e E: 322.535,88 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-535, de coordenadas N: 7.879.813,31 m. e E: 322.535,49 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-536, de coordenadas N: 7.879.833,31 m. e E: 322.535,10 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-537, de coordenadas N: 7.879.853,31 m. e E: 322.534,71 m.; deste, segue com azimute de 358°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-538, de coordenadas N: 7.879.873,30 m. e E: 322.534,33 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-539, de coordenadas N: 7.879.893,30 m. e E: 322.533,94 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-541, de coordenadas N: 7.879.913,30 m. e E: 322.533,55 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-542, de coordenadas N: 7.879.933,29 m. e E: 322.533,16 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-543,

de coordenadas N: 7.879.953,29 m. e E: 322.532,77 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-544, de coordenadas N: 7.879.973,28 m. e E: 322.532,38 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-545, de coordenadas N: 7.879.993,28 m. e E: 322.531,99 m.; deste, segue com azimute de 358°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-546, de coordenadas N: 7.880.013,28 m. e E: 322.531,61 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-547, de coordenadas N: 7.880.033,27 m. e E: 322.531,22 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-548, de coordenadas N: 7.880.053,27 m. e E: 322.530,83 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-549, de coordenadas N: 7.880.073,27 m. e E: 322.530,44 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-550, de coordenadas N: 7.880.093,26 m. e E: 322.530,05 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-552, de coordenadas N: 7.880.113,26 m. e E: 322.529,66 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-553, de coordenadas N: 7.880.133,25 m. e E: 322.529,27 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-554, de coordenadas N: 7.880.153,25 m. e E: 322.528,88 m.; deste, segue com azimute de 358°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-555, de coordenadas N: 7.880.173,25 m. e E: 322.528,50 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-556, de coordenadas N: 7.880.193,24 m. e E: 322.528,11 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-557, de coordenadas N: 7.880.213,24 m. e E: 322.527,72 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-558, de coordenadas N: 7.880.233,24 m. e E: 322.527,33 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-559, de coordenadas N: 7.880.253,23 m. e E: 322.526,94 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-560, de coordenadas N: 7.880.273,23 m. e E: 322.526,55 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-561, de coordenadas N: 7.880.293,22 m. e E: 322.526,16 m.; deste, segue com azimute de 358°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-563, de coordenadas N: 7.880.313,22 m. e E: 322.525,78 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-564, de coordenadas N: 7.880.333,22 m. e E: 322.525,39 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-565, de coordenadas N: 7.880.353,21 m. e E: 322.525,00 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-566, de coordenadas N: 7.880.373,21 m. e E: 322.524,61 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-567, de coordenadas N: 7.880.393,21 m. e E: 322.524,22 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-568, de coordenadas N: 7.880.413,20 m. e E: 322.523,83 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-569, de coordenadas N: 7.880.433,20 m. e E: 322.523,44 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-570, de coordenadas N: 7.880.453,19 m. e E: 322.523,05 m.; deste, segue com azimute de 358°54'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-571, de coordenadas N: 7.880.473,19 m. e E: 322.522,67 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-572, de coordenadas N: 7.880.493,19 m. e E: 322.522,28 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-574, de coordenadas N: 7.880.513,18 m. e E: 322.521,89 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-575, de coordenadas N: 7.880.533,18 m. e E: 322.521,50 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-576, de coordenadas N: 7.880.553,18 m. e E: 322.521,11 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-577, de coordenadas N: 7.880.573,17 m. e E: 322.520,72 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-578, de coordenadas N: 7.880.593,17 m. e E: 322.520,33 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-579, de coordenadas N: 7.880.613,16 m. e E: 322.519,94 m.; deste, segue com azimute de 358°54'41" e distância de 20,00 m., confron-

tando neste trecho com - até o vértice V-580, de coordenadas N: 7.880.633,16 m. e E: 322.519,56 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-581, de coordenadas N: 7.880.653,16 m. e E: 322.519,17 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-582, de coordenadas N: 7.880.673,15 m. e E: 322.518,78 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-583, de coordenadas N: 7.880.693,15 m. e E: 322.518,39 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-585, de coordenadas N: 7.880.713,14 m. e E: 322.518,00 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-586, de coordenadas N: 7.880.733,14 m. e E: 322.517,61 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-587, de coordenadas N: 7.880.753,14 m. e E: 322.517,22 m.; deste, segue com azimute de 358°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-588, de coordenadas N: 7.880.773,13 m. e E: 322.516,84 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-589, de coordenadas N: 7.880.793,13 m. e E: 322.516,45 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-590, de coordenadas N: 7.880.813,13 m. e E: 322.516,06 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-591, de coordenadas N: 7.880.833,12 m. e E: 322.515,67 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-592, de coordenadas N: 7.880.853,12 m. e E: 322.515,28 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-593, de coordenadas N: 7.880.873,11 m. e E: 322.514,89 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-594, de coordenadas N: 7.880.893,11 m. e E: 322.514,50 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-596, de coordenadas N: 7.880.913,11 m. e E: 322.514,11 m.; deste, segue com azimute de 358°54'39" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-597, de coordenadas N: 7.880.933,10 m. e E: 322.513,73 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-598, de coordenadas N: 7.880.953,10 m. e E: 322.513,34 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-599, de coordenadas N: 7.880.973,10 m. e E: 322.512,95 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-600, de coordenadas N: 7.880.993,09 m. e E: 322.512,56 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-601, de coordenadas N: 7.881.013,09 m. e E: 322.512,17 m.; deste, segue com azimute de 358°52'56" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-602, de coordenadas N: 7.881.033,08 m. e E: 322.511,78 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-603, de coordenadas N: 7.881.053,08 m. e E: 322.511,39 m.; deste, segue com azimute de 358°52'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-604, de coordenadas N: 7.881.073,08 m. e E: 322.511,00 m.; deste, segue com azimute de 358°54'37" e distância de 7,36 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-790, de coordenadas N: 7.881.080,44 m. e E: 322.510,86 m.; deste, segue com azimute de 50°14'27" e distância de 11,07 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-605, de coordenadas N: 7.881.087,52 m. e E: 322.519,37 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretária de Estado de Infraestrutura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 295, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Gestor de Processo, da Procuradoria-Geral do Estado, previsto na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, em um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 296, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, e um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II- alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de Abril de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2022 08 DE ABRIL/2022

AMAMBAI		
1	A C FIGUEIREDO ME	28.417.680-0
2	MAYSA DOMECIANO G PERALTA	28.461.380-0
CAMPO GRANDE		
3	DOIS M COMERCIAL EIRELI ME	28.464.561-3
4	FLAVIA LABELLE S PAULINO C SOARES 01449637108	28.445.828-7
5	LEANDRO MENEZES SANTOS	28.401.410-9
6	PAULO HENRIQUE ALVES DE FREITAS 79698298134	28.398.652-2
7	TAMILYS GONCALVES DE AMORIM 04358259170	28.429.831-0
CHAPADAO DO SUL		
8	GIRA, GESTAO INTEGRADA DE RECEBIVEIS DO AGRONEGOCIO SA	28.462.260-5
CORUMBA		
9	PATRICIA DE BARROS XAVIER	28.821.697-0
JARDIM		
10	RICARDO TRELHA DE OLIVEIRA	28.461.087-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2022 08 DE ABRIL/2022

CAMPO GRANDE		
1	ALVARINA FURTADO DA SILVA 44543590163	28.463.884-6
2	ASI REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - ME	28.425.610-2

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 23/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia treze do mês de abril, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 117/2020**

Processo n. 11/016944/2019 – ALIM n. 43077-E de 20/8/2019

Sujeito Passivo: Cottonsul Cooperativa dos Cotonicultores. – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.335.895-5 – Advogados: Jônatas de Lima Barros e outros

Autuante: Marcelo Cabral Komatsu

Julgador de 1ª Instância: Edilson Borzotto

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 12/2020

Processo n. 11/013866/2019 – ALIM n. 2325-M de 20/6/2019

Sujeito Passivo: Andre Luis Gomes Ferreira – Campo Grande-MS – IE: 28.384.515-5 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros

Autuante: Ronaldo Farias de Mendonça

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 52/2021

Processo n. 11/017267/2019 – ALIM n. 42918-E de 6/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 53/2021

Processo n. 11/017072/2019 – ALIM n. 42922-E de 7/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.766.839-8 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 54/2021

Processo n. 11/017262/2019 – ALIM n. 42914-E de 6/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 57/2021

Processo n. 11/017269/2019 – ALIM n. 42920-E de 6/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 59/2021

Processo n. 11/017261/2019 – ALIM n. 42913-E de 6/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

***reincluído em pauta de julgamento.**

Campo Grande, 8 de abril de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO COM A EMPRESA CIDADÃO INTEGRADO ENERGY LTDA.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Empresa Cidadão Integrado Energy Ltda.
OBJETO: Concessão de descontos aos Servidores Públicos Estaduais e seus dependentes na aquisição de Sistema de Energia Solar, Câmaras de Monitoramento, Sistema de Alarme, Interfone, Cerca Elétrica, Controles de Acesso e Programa Integrado, durante a vigência do presente instrumento.
VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.
ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas e Denison Vidal Zubieta.

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de março de 2022.

PROCESSO: 550016722022 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329 DE 22.12.2011
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.621,35
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIARIAS PARA A SERVIDORA ANA CAROLINA ARAUJO NARDES NOS DIAS 18/03/2022 A 23/03/2022 PARA PARTICIPAR DAS REUNIOES DO GRUPO DE TRABALHO E DO 120. FORUM NACIONAL DE SECRETARIOS DE ESTADO DE ADMINISTRACAO/CONSAD

PROCESSO: 550008922019 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 576,28
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA UTILIZACAO DO CARTAO DE VALES TRANSPORTES PARA UTILIZACAO NO PERIODO 01 A 31.03.2022

PROCESSO: 550008922019 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.709,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PARA UTILIZACAO NO PERIODO 01 A 31.03.2022

PROCESSO: 550008922019 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.894,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL PERIODO 01 A 31.03.2022

PROCESSO: 550008922019 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.894,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: PARA DESPESAS COM AQUISICAO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (RPPS) PARA UTILIZACAO NO PERIODO 01 A 31.03.2022

PROCESSO: 550016352021 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E N. 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS POSTAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO PARA O PERÍODO 01 A 12 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERÍODO DE 06 MESES, FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD PARA PERÍODO DE MARÇO.2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000284

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERÍODO DE 06 MESES, FORNECIMENTO LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD PARA PERÍODO DE março DE 2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000285

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERÍODO DE 06 MESES, FORNECIMENTO LAVAGEM E BORRACHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD PARA PERÍODO DE MARÇO DE 2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERÍODO DE 06 MESES, FORNECIMENTO FILTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD PARA PERÍODO DE MARÇO DE 2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERÍODO DE 06 MESES, FORNECIMENTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD PARA PERÍODO DE MARÇO. DE 2022

PROCESSO: 550016352021 NE: 000288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS POSTAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS POSTAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO REFERENTE A 18 DIAS DE MARÇO DE 2022

PROCESSO: 550016732022 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329 DE 22.12.2011

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM PAGAMENTO DE DIARIAS PARA OS SERVIDORES JOSE A. FURLAN E ROBSON L. MENDES PARA O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS NO DIA 11.03.2022, HAJA VISTA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA N. 84 DE 09/03/2022

PROCESSO: 550012782019 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002

DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.070,30

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PÉDIA, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/ MS, SENDO O VALOR DE R\$ 106.070,30 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO: 550031072021 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO ESTADUAL N. 15524/2020 E 15.606/2021
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS SENDO ASSIM O CONTRATO ADMINISTRATIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 MESES, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.637.600,00 (cinco milhões seiscientos e trinta e sete mil e seiscientos reais), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), NO MÊS DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO: 550031152021 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.524/2020, DECRETO 15.606/2021, E A LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, INCLUINDO PLANO DE COMPRAS, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS, SISTEMA GESTOR DE COMPRAS, MÓDULOS DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, GESTÃO DE FORNECEDORES, COMPRAS E LICITAÇÕES, COMPRA DIRETA ELETRÔNICA, PREGÃO ELETRÔNICO, PREGÃO PRESENCIAL, CONTROLE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS, GESTÃO DE CONTRATOS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUA, SENDO ASSIM O CONTRATO TERA SUA VIGÊNCIA DE 12 MESES, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.232.800,00(seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), NO MÊS DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO: 550000872020 NE: 000296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.793,41
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2022. EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE AGUA REFERENTE A FATURA DO MES DE FEVEREIRO DE 2022. FOI EFETUADO A ANULAÇÃO DO EMPENHO 2022NE000145, GERANDO O 2022NE000293 EMPENHO DE ANULAÇÃO, POIS O VALOR EMPENHADO NÃO COBRIA O VALOR DA FATURA ATUAL. EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE AGUA REFERENTE A FATURA DO MES DE FEVEREIRO DE 2022. FOI EFETUADO A ANULAÇÃO DO EMPENHO 2022NE000145, GERANDO O 2022NE000293 EMPENHO DE ANULAÇÃO, POIS O VALOR EMPENHADO NÃO COBRIA O VALOR DA FATURA ATUAL.

PROCESSO: 550000212020 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.271,63
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA DO EXERCICIO ANTERIOR, REFERENTE AO RECONHECIMENTO DE DIVIDA , PERIODO DE 03/02/2019 A 09/09/2019.

PROCESSO: 550016732022 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 604,20
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES JOSE ALBERTO FURLAN E ROBSON LOPES MENDES, PARA O MUNICIPIO DE PONTA PORÃ/MS NOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2022. HAJA VISTA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OFICINAS MECÂNICAS, NO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ/MS, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA N. 89 DE 13/03/2022.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TAXA DE CONDOMINIO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2022

PROCESSO: 550003782021 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.361,05

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TAXA DE IPTU NO VALOR DE R\$ 1.361,05 (UM MIL TREZENTOS DE SESENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2022

PROCESSO: 550008042017 NE: 000379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART 37, 62 E 63, C/C ART 22 DO DECRETO N. 93.872/86

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 647,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MAO DE OBRA DOS SEGUINTE VEICULOS: HONDA CG 125 FAN KS - PLACA: HTO1104 - ORÇAMENTO: 1642037 - VALOR: R\$ 40,00/ FIAT UNO MILLE FIRE - PLACA: HQH9391 - ORÇAMENTO: 1634621 - VALOR: R\$ 134,00/ MITSUBISHI L200 4X4 GL - PLACA: HSH3509 - ORÇAMENTO: 1637268 - VALOR: R\$ 413,00/ YAMAHA LANDER XTZ 250 - PLACA: SHS4475 - ORÇAMENTP: 1648601 - VALOR: R\$ 60,00

PROCESSO: 550008042017 NE: 000380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART 37, 62 E 63, C/C ART 22 DO DECRETO N. 93.872/86

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.828,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PEÇAS DOS SEGUINTE VEICULOS: HONDA CG 125 FAN KS - PLACA: HTO1104 - ORÇAMENTO: 1642037 - VALOR: R\$ 58,00/ FIAT UNO MILLE FIRE - PLACA: HQH9391 - ORÇAMENTO: 1634621 - VALOR: R\$ 878,00/ MITSUBISHI L200 4X4 GL - PLACA: HSH3509 - ORÇAMENTO: 1637268 - VALOR: R\$ 1787,00/ YAMAHA LANDER XTZ 250 - PLACA: HSH4475 - ORÇAMENTP: 1648601 - VALOR: R\$ 105,00

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/N. 371, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a alteração da composição da Banca Examinadora do XIV Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Procurador do Estado, apresentada através da Resolução PGE/MS/N. 368, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.777, de 15 de março de 2022, para que seja composta com os seguintes membros:

Matéria	Banca Examinadora	
	Membro	Instituição
Direito Tributário e Direito Financeiro	Fernando César Caurim Zanele	PGE
	Nilton Kiyoshi Kurachi	PGE
Direito Constitucional e Direito da Seguridade Social	Carlo Fabrizio Campanile Braga	PGE
	Ulisses Schwarz Viana	PGE
Direito Administrativo e Direito Ambiental	Oslei Bega Júnior	PGE
	Marcela Gaspar Pedrazzoli	PGE
	Rafael Koehler Sanson	PGE
Direito Processual Civil e Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	Cristiane da Costa Carvalho	PGE
	Kemi Helena Bomor Maro	PGE
Direito Civil e Direito Empresarial	Adriano Aparecido Arrias de Lima	PGE
	Douglas de Oliveira Santos	OAB/MS
	Fábio Jun Capucho	PGE
	Roberto Santos Cunha	OAB/MS

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0032/2022/SED****N° Cadastral 17621**

Processo: 29/063.816/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MÁRCIA BENTO
Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Escola Estadual Ana Maria de Souza no município de Selvíria/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência do contratual será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura
Data da Assinatura: 24/03/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcia Bento

Extrato do Termo de Colaboração N. 31528**Processo n: 29/001.967/2022.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Padre Anchieta, município de Nova Andradina, CNPJ: 03.923.927/0001-91 denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

Objeto: Promover uma melhoria nas salas de aula por meio da aquisição de equipamentos de ar condicionado, lousa branca e mesa de pebolim, proporcionando conforto e bem estar nos espaços escolares, favorecendo a aprendizagem dos alunos, como preconiza a meta 07 PEE/MS.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$40.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004037 de 31/03/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 08/04/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N° 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Lucidalva Alice de Souza– CPF/MF N° 559.097.521-20

Presidente APM da EE Padre Anchieta – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 31510**Processo n: 29/006.542/2022.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Martins Flores, município de Naviraí, CNPJ: 08.928.712/0001-87 denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

Objeto: Estruturar as salas de aulas com melhores condições climáticas no ambiente, por meio de aquisição de aparelho de ar condicionado, proporcionando comodidade e bem estar aos alunos, beneficiando na qualidade do aprendizado, como preconiza a meta 07 PEE/MS.

Valor: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$39.999,96,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE003181 de 28/03/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 08/04/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N° 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Ana Lucia de Oliveira Silva– CPF/MF N° 018.326.951-90

Presidente APM da EMEIE José Martins Flores – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.498**Processo n: 29/007.130/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM INFANCIA FELIZ DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E VIDA, município de Douradina, CNPJ: 11.220.435/0001-68 denominado convenente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.**Objeto:** Equipar as salas de aula do Centro de Educação Infantil Arte e Vida por meio da aquisição de 13 conjuntos escolar sextavado, colorido, composto por 06 carteiras trapézio infantil, 01centro e 06 cadeiras.**Valor: R\$ 39.999,96** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$39.999,96 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE002556 de 22/03/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura: 08/04/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JÉSSICA FORNAZARE DA SILVA MEDINA – CPF/MF Nº 040.769.331-92

Presidente APM da INFANCIA FELIZ DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E VIDA – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.541**Processo n: 29/001.974/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, município de Nova Andradina, CNPJ: 15.487.655/0001-03 denominado convenente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.**Objeto:** Estruturar as salas de aula por meio de aquisição de equipamentos de ar condicionado, proporcionando conforto e bem-estar nos espaços escolares, favorecendo a aprendizagem dos alunos, como preconiza a meta 07 PEE/MS.**Valor: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004117 de 04/04/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura: 08/04/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VANESSA TROVATO SILVA – CPF/MF Nº 861.872.521-87

Presidente APM da EE Irman Ribeiro de Almeida Silva – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.529**Processo n: 29/001.955/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, município de Corumbá, CNPJ: 03.562.261/0001-93 denominado convenente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.**Objeto:** Estruturar as salas de aula por meio de aquisição de equipamentos de ar condicionado, proporcionando conforto e bem-estar nos espaços escolares favorecendo a aprendizagem dos alunos, como preconizar a meta 07 PEE/MS.**Valor: R\$ 39.999,96** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$39.999,96- Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE002557 de 22/03/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura: 08/04/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUIS MARCOS DE SOUZA FABBRI, – CPF/MF Nº 343.793.801-06

Presidente APM da EE Carlos de Castro Brasil – CONVENENTE

Extrato do Convênio SED MS N. 78/2022.**Processo n: 29/006660/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de JATEÍ, CNPJ –03.783.859/0001-02;**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental**Vigência:** 2 anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.**Assinatura: 04/04/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

ERALDO JORGE LEITE - CPF/MF N. 049.051.991-15

Prefeito do Município de JATEÍ.

Secretária de Estado de Educação

Extrato do Convênio SED MS N. 60/2022.**Processo n: 29/003483/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de GLORIA DE DOURADOS, CNPJ –03.155.942/0001-37;**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental**Vigência:** 2 anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.**Assinatura: 04/04/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

ARISTEU PEREIRA NANTES - CPF/MF N. 390.266.041-49

Prefeito do Município de Gloria de Dourados.

Secretária de Estado de Educação

Extrato do Convênio SED MS N. 76/2022.**Processo n: 29/006287/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO, CNPJ –03.354.560/0001-32;**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental**Vigência:** 24 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.**Assinatura: 04/04/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI - CPF/MF N. 209.447.990-00

Prefeito do Município de Rio verde de Mato Grosso.

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Convênio n. 31.465/2022 – 014/2022.****Processo nº: 27/001644/2022****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** – CNPJ n. 0 15.457.856/0001-68; e o **Município de Porto Murtinho** - CNPJ n. 03.107.539/0001-32**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei

Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para reforma e ampliação do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, (Despesa de Capital – obra/serviço), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 3.943.427,98 (três milhões, novecentos quarenta e três mil, quatrocentos vinte e sete reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil) do Concedente e R\$ 643.427,98 (seiscentos quarenta e três mil, quatrocentos vinte e sete reais e noventa e oito centavos) do Proponente/Conveniente, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 100, Natureza de Despesa n.444042, conforme Nota de Empenho 2022NE002588 emitida em 22.03.2022, no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos vinte e cinco mil).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes e de acordo com a legislação.

Data ass.: 31.03.2022

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FES

Emerson Antônio Marques Pereira - CPF n. 528.167.021-20 - AGESUL

Nelson Cintra Ribeiro - CPF n.099.689.629-53 – Município

Extrato do Convênio n. 31.433/2022 – 015/2022.

Processo nº: 27/001285/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68; e o **Município de Nova Andradina** - CNPJ n. 03.173.317/0001-18

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Francisco Dantas Maniçoba, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 1.584.456,11 (um milhão, quinhentos oitenta e quatro mil, quatrocentos cinquenta e seis reais e onze centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão) do Concedente e R\$ 584.456,11 (quinhentos oitenta e quatro mil, quatrocentos cinquenta e seis reais e onze centavos) do Proponente/Conveniente, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 100, Natureza de Despesa n.444042, conforme Nota de Empenho 2022NE002780 emitida em 30.03.2022, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes e de acordo com a legislação.

Data ass.: 31.03.2022

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FES

Emerson Antônio Marques Pereira - CPF n. 528.167.021-20 - AGESUL

José Gilberto Garcia - CPF n. 174.824.299-72 – Município

Extrato do Convênio n. 31.607/2022 – 016/2022.

Processo nº: 27/002346/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68; e o **Município de Coronel Sapucaia** - CNPJ n. 13.022.375/0001-02

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para Construção do Hospital Municipal no Município de Coronel Sapucaia, (Despesa de Capital – obra/serviço), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 9.211.998,68 (nove milhões, duzentos e onze mil, novecentos noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo do Concedente, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 100, Natureza de Despesa n.444042, conforme Nota de Empenho 2022NE002785 emitida em 30/03/2022, no valor de R\$ 179.301,34 (cento setenta e nove mil, trezen-

tos e um reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes e de acordo com a legislação.

Data ass.: 31.03.2022

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FES

Emerson Antônio Marques Pereira - CPF n. 528.167.021-20 - AGESUL

Rudi Paetzold - CPF n. 175.320.001-68 – Município

Republica-se por cotner incorreções no original publicado no DOE n. 10.711, de 17/12/2021.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.534/2018

Processo nº: 27/002035/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica – CNPJ 15.487.770/0001-88

Município de Angélica - CNPJ n.º 03.747.649/0001-69

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.343.940/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 3.313, de 03/11/2021 e Portaria GM/MS 3.968, de 28/12/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$63.014,00, sendo R\$1.500,00 oriundos da Portaria GM/MS 3.313 e R\$61.514,00 Portaria GM/MS 3.968.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33504102	20.27901.10.302.2043.4072.0009	248000146	2022NE001641	15/02/2022	1.500,00
	20.27901.10.302.2043.4072.0140	248000147	2022NE001640	15/02/2022	61.514,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 15/02/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Maria Boniolo do Valle – CPF n. 446.917.261-87

Aparecido Geraldo Rodrigues - CPF n. 447.813.001-97 - Município

Francielli Fascincani - CPF n. 013.276.831-30 – SMS/FMS

Extrato do Décimo Quarto ao Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.316/2018

Processo nº 27/001770/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Lagunense de Saúde, CNPJ nº 05.676.386/0001-70;

Município de Guia Lopes da Laguna, CNPJ nº 03.403.896/0001-48;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n. 11.417.787/0001-08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiro referente ao Incentivo Municipal à Contratualização oriundo do Fundo Municipal de Saúde.

Recursos: O valor total para o presente Termo será de R\$ 120.00,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 25/03/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Simone Laudis Santos Nagel - CPF n. 132.274.268-54- Hospital

Jair Scapini - CPF n. 290.538.890-00 - Município

Marcelo Gonsalves de Almeida - CPF n. 251.640.388-70- SMS/FMS

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0001/2020/SES

Nº Cadastral: 13051

Processo: 27/001.614/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a provisão de aporte financeiro a título de "Incentivo Estadual" para ao custeio da participação do HRDJSN no Projeto OPERA MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dos Recursos Financeiros, da Dotação Orçamentaria e Condições de Pagamento

O valor estimado deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020 será de R\$ 5.419.405,56 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinco

reais e cinquenta e seis centavos), conforme adesão publicada nas Resoluções SES/MS nº 81 e 82/2021. Os valores referidos no presente Termo Aditivo somente serão repassados à CONTRATADA após a apresentação da produção realizada, conforme as condições estabelecidas nas Resoluções SES/MS específicas para o PROJETO OPERA MS.

As despesas para o presente exercício correrão a conta da seguinte dotação

orçamentária: Localizador: Caravana da Saúde – OPERA MS

Funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0125

Natureza de Despesa: 33903996

Fonte: 0100000000

Nota de Empenho: 2022NE002646

Emitida em: 24/03/2022

Valor: R\$ 774.200,79 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos reais e setenta e nove centavos).

Amparo Legal:

A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/001.614/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); Resolução SES nº 55, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações; Resolução SES nº 81, de 25 de outubro de 2021; Resolução SES nº 85, de 05 de novembro de 2021; bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo tem sua vigência vinculada à vigência do PROJETO OPERA MS, a contar de sua assinatura, ou seja, até 31/10/2022.

Data da Assinatura:

04/04/2022

Assinam:

Flavio da Costa Britto Neto e Samir Rezende Siviero.

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0037/2018/SES

Nº Cadastral 9612

Processo:

27/002.593/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação/prorrogação do Contrato n. 037/2018 – GCONT 9612.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 593.577,63 (quinhentos e noventa e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Natureza de Despesa n. 33904083

Funcional Programática	Fonte	Nota de Empenho	Data emissão	Valor
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0100000000	2022NE002583	22/03/2022	16.805,96
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0100000000	2022NE002584	22/03/2022	2.455,67
20.27901.10.302.2043.4072.0026	0100000000	2022NE002585	22/03/2022	647,57
20.27901.10.301.2043.4066.0008	0100000000	2022NE002586	22/03/2022	647,57
20.27901.10.122.2044.4076.0005	0100000000	2022NE002587	22/03/2022	462,55
20.27901.10.303.2043.4070.0021	0100000000	2022NE002590	22/03/2022	1.295,13
20.27901.10.122.2044.4076.0010	0100000000	2022NE002591	22/03/2022	801,75
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0100000000	2022NE002592	22/03/2022	286,98
20.27901.10.303.2043.4070.0011	0100000000	2022NE002593	22/03/2022	128,61
20.27901.10.303.2043.4071.0001	0240000000	2022NE002594	22/03/2022	5.292,15
20.27901.10.305.2043.4068.0015	0248000006	2022NE002596	22/03/2022	4.810,51
20.27901.10.303.2043.4071.0001	0248000001	2022NE002598	22/03/2022	7.709,15
20.27901.10.303.2043.4071.0001	0248000001	2022NE002598	22/03/2022	7.709,15
20.27901.10.305.2043.4068.0013	0248000001	2022NE002599	22/03/2022	9.545,64
20.27901.10.302.2043.4072.0023	0248000001	2022NE002600	22/03/2022	770,91
20.27901.10.305.2043.4068.0014	0248000002	2022NE002601	22/03/2022	6.167,32
20.27901.10.304.2043.4069.0002	0248000003	2022NE002603	22/03/2022	31.389,96
20.27901.10.302.2043.4072.0046	0248000045	2022NE002604	22/03/2022	647,56

20.27901.10.305.2043.4068.0014	0248000002	2022NE002605	22/03/2022	194,35
--------------------------------	------------	--------------	------------	--------

Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.593/2017, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, e pareceres/manifestações constantes nos autos.
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 037/2018 – GCONT 9612 a contar de 23/03/2022, com encerramento em 22/06/2022.
Data da Assinatura:	22/03/2022
Assinam:	Geraldo Resende Pereira e Wagner Sávio Severino dos Santos

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2022

Chamada nº 01/2022

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Resolução "P" SEDHAST nº 28, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.741, de 27 de janeiro de 2022, Página 36, com fundamento no item 6 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2022, vem a público para:

1. DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público nº 01/2022, de acordo com a respectiva ordem de classificação das propostas:

Ord.	EIXO I (6 propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Associação dos Amigos das Crianças com Câncer – Campo Grande/MS	7,4
2	Casa da Criança Peniel – Campo Grande/MS	7,0
3	Centro de Apoio de Orientação à Criança – Lar Vovó Miloca – Campo Grande/MS	6,5
4	Associação Douradense de Assistência Social - ADAS - Instituição de Acolhimento Lar Ebenezer Hilda Maria Correa – Dourados/MS	6,2
Proposta Secundária		
	Não houve apresentação de proposta secundária neste Eixo	

Ord.	EIXO II (15 propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Grupo Escoteiro Cruzeiro do Sul – Campo Grande/MS	10,0
2	Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania – ISAAC – Campo Grande/MS	9,5
3	Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural Maná do Céu Para os Povos – Campo Grande/MS	9,5
4	Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa – Campo Grande/MS	9,5
5	Associação Movimento Mãe Águia – Campo Grande/MS	9,0
6	Instituto Social Alecrim – Campo Grande/MS	9,0
7	Vinde Semeando o Amor – Dourados/MS	8,7
8	Instituto Semear – Campo Grande/MS	8,6
9	Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA – Campo Grande/MS	8,5
10	Escolinha de Futebol Bola de Ouro – Campo Grande/MS	8,5
11	Casa de Maria – Campo Grande/MS	8,4
12	Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente – Campo Grande/MS	8,4
13	Projeto Som e Vida – Campo Grande/MS	8,4
14	Associação Boxe Popular Nilson Ferreira – Campo Grande/MS	8,2
15	Associação Projeto Deus é Dez – Campo Grande/MS	8,2
16	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco – Campo Grande/MS	8,2
17	Instituto El Shamah – Campo Grande/MS	8,2
18	Associação Anandamóyi – Campo Grande/MS	8,1
19	Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da Educação e do Esporte – ABCDE - Dourados/MS	8,1
20	Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA – Campo Grande/MS	8,0
21	Instituto Crescer – Dourados/MS	8,0
22	Instituto Misericordes Sicut Pater – Campo Grande/MS	7,7
23	Associação Amigos de Maria – Campo Grande/MS	7,7
24	Associação Camará Capoeira – Ponta Porã/MS	7,7
25	Instituto Eduardo Dutra Lescano – IEDL – Amambai/MS	7,7
26	Missão Salesiana de Mato Grosso – Campo Grande/MS	7,5
27	Sal da Terra e Luz do Mundo – Campo Grande/MS	7,2
28	Obras Sociais Jesus Consolador – Paranaíba/MS	7,1

29	Obras Sociais Francisco Thiesen – Campo Grande/MS	7,0
30	Associação Nossa Pólis – Campo Grande/MS	7,0
31	Instituto Social Capital dos Ipês – Campo Grande/MS	6,9
32	Escoteiros do Brasil Construindo um mundo melhor – Campo Grande/MS	6,7
33	Fraternidade Despertar – Campo Grande/MS	6,7
34	Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista – Campo Grande/MS	6,5
35	Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande – Campo Grande/MS	6,2
36	Instituto Mirim de Campo Grande – Campo Grande/MS	6,2
37	Associação Cidade dos Meninos – Campo Grande/MS	6,1
38	Centro de Educação Especial Girassol - CEDEG/APAE – Campo Grande/MS	6,1
39	Instituto Novo Olhar – Corumbá/MS	6,0
40	Salesianos Ampare – Campo Grande/MS	5,5

Proposta Secundária

	Instituto de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro – Campo Grande/MS	
	Associação dos Agentes Ambientais do Taquari – Coxim/MS	
	Associação Douradense de Assistência Social - ADAS - Instituição de Acolhimento Lar Ebenezer Hilda Maria Correa – Dourados/MS	
	Associação de Capacitação de Economia Solidaria do Povo – Campo Grande/MS	
	Escola Clínica Arco-Íris – Associação Pestalozzi – Ribas do Rio Pardo/MS	
	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Filial e Unidade III – Campo Grande/MS	
	Sociedade Assistencial Meimei – Campo Grande/MS	

Ord.	EIXO III (6 propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Associação Espaço Vida Ativa – Campo Grande/MS	9,2
2	Projeto A.T.O. – Campo Grande/MS	9,0
3	Movimento de Apoio Social Campo-Grandense – Campo Grande/MS	8,1
4	Associação Trabalho Social Estrela Branca – Campo Grande/MS	7,7
5	Associação Católica Sagrada Família – ASFA – Campo Grande/MS	7,0
6	Associação de Capacitação de Economia Solidaria do Povo – Campo Grande/MS	6,5
7	Instituição Cultural de Músicas Regionais e Raízes do MS – Campo Grande/MS	6,0
8	Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de CG – Campo Grande/MS	5,9
Proposta Secundária		
	Fundação Manoel de Barros – Campo Grande/MS	
	Associação Benemerita Avivamento de Deus – Aquidauana/MS	
	Instituto Social Capital dos Ipês – Campo Grande/MS	
	Instituto Crescer – Dourados/MS	
	Fundação Anália Franco – Maracaju/MS	

Ord.	EIXO IV (10 propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	União dos Deficientes Físicos de Amambai – Amambai/MS	9,7
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Anastácio/MS	9,2
3	Associação Pestalozzi de Campo Grande – Campo Grande/MS	9,0
4	Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA – Campo Grande/MS	9,0
5	Cotolengo Sul Matogrossense – Campo Grande/MS	8,5
6	Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência – Campo Grande/MS	8,5
7	Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação – Campo Grande/MS	8,5
8	Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul - AMDEFMS – Campo Grande/MS	8,5
9	Associação Juliano Varela – Campo Grande/MS	8,5
10	Associação Renasce a Esperança – Campo Grande/MS	8,4
11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Corumbá/MS	8,2
12	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Mundo Novo/MS	7,7
13	Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência – Naviraí/MS	7,5
14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Itaquiraí/MS	7,5
15	Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - Campo Grande/MS	7,0
16	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Cassilândia/MS	7,0
17	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Paranaíba/MS	7,0
18	Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS	6,5
19	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Amambai/MS	6,5
20	Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – Corumbá/MS	6,5
21	Associação Cristã Pais e Filhos – Campo Grande/MS	6,2

22	Escola Clínica Arco-Íris – Associação Pestalozzi – Ribas do Rio Pardo/MS	5,5
23	Associação Tagarela Para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais – Campo Grande/MS	5,0
Proposta Secundária		
	Associação Cristã Pais e Filhos – AEPF – Campo Grande/MS	

Ord.	EIXO V (0 propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Associação Nova Criatura – Campo Grande/MS	9,5
2	Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar – Campo Grande/MS	9,2
3	Desafio Jovem Peniel – Campo Grande/MS	8,7
4	Associação de Reabilitação e Reinserção Comunidade Terapêutica Peniel – Dourados – Dourados/MS	8,0
5	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Filial e Unidade II – Campo Grande/MS	8,0
6	Associação Redentorista Filhos de Maria – Campo Grande/MS	7,0
7	Associação Bom Samaritano (Lar Betânia) – Aquidauana/MS	6,6
8	Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho – Campo Grande/MS	6,0
9	Comunidade Terapêutica Nova Vida – Campo Grande/MS	5,0
10	República Social Ekklesia – Maracaju/MS	4,5
Proposta Secundária		
	Comunidade Terapêutica Novo Olhar – Corumbá/MS	

Ord.	EIXO VI (3 propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Fundação de Assistência a Pessoa Humana - FUNASPH – Campo Grande/MS	9,5
2	Cruz Vermelha Brasileira – Campo Grande/MS	9,0
3	Casa de Passagem Resgate – Campo Grande/MS	8,5
Proposta Secundária		
	Instituto Brasileiro de Inovações pró Sociedade Saudável do Centro Oeste - IBISS CO – Campo Grande/MS	
	Fraternidade Despertar – Campo Grande/MS	
	Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania – ISAAC – Campo Grande/MS	

Ord.	EIXO VII (10 propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Associação Benemérita Avivamento de Deus – Aquidauana/MS	10,0
2	Fundação Manoel de Barros – Campo Grande/MS	9,5
3	Associação Brasileira Assistencial - ABA – Campo Grande/MS	9,0
4	Espaço Manancial – Coxim/MS	8,5
5	Comunidade Terapêutica Novo Olhar – Dourados/MS	8,5
6	Instituto de Arte Cultura e Desenvolvimento – Anastácio/MS	8,5
7	Projeto Empreender Mulher – Campo Grande/MS	8,4
8	Centro de Apoio Amigos do Chitão – Campo Grande/MS	7,7
9	Instituto Atos de Amor – Campo Grande/MS	7,5
10	Instituto Brasileiro de Inovações pró Sociedade Saudável do Centro Oeste - IBISS CO – Campo Grande/MS	7,5
11	Associação de Mulheres Independentes na Ativa – Anastácio/MS	7,0
12	Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II – Campo Grande/MS	7,2
13	Unidade de Acolhimento para Jovens – Selvíria/MS	7,2
14	Instituto da Mulher Negra do Pantanal – Corumbá/MS	6,5
15	Associação dos Agentes Ambientais do Taquari – Coxim/MS	6,0
16	Sociedade Assistencial Meimei – Campo Grande/MS	4,5
Proposta Secundária		
	Instituição Cultural de Músicas Regionais e Raízes do MS – Campo Grande/MS	
	Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de CG – Campo Grande/MS	
	União dos Deficientes Físicos de Amambai/MS – Amambai/MS	
	Instituto de Desenvolvimento Pró Social – IDEPS – Campo Grande/MS	
	Instituição de Longa Permanência para Idoso São Francisco de Assis – Guia Lopes da Laguna/MS	
	Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da educação e do Esporte – ABCDE – Dourados/MS	
	Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA – Campo Grande/MS	
	Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul - AMDEFMS – Campo Grande/MS	
	Projeto A.T.O – Campo Grande/MS	



Ord.	Eixo VIII (2 propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Instituto de Desenvolvimento Pró Social – IDEPS - Campo Grande/MS	10,0
2	Federação das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS	7,1
3	Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos “Florisvaldo Vargas” – ISMAC – Campo Grande/MS	6,9
Proposta Secundária		
	Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS	
	Associação Movimento Mãe Águia – Campo Grande/MS	
	Instituto Misericordes Sicut Pater – Campo Grande/MS	
	Casa de Passagem Resgate – Campo Grande/MS	
	Instituto Social Alecrim – Campo Grande/MS	
	Vinde Semeando o Amor – Dourados/MS	
	Associação Beneficente Espaço Manancial – Coxim/MS	
	Cotolengo Sul Mato Grossense – Campo Grande/MS	

Ord.	EIXO IX (2 Propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Instituto de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro – Campo Grande/MS	9,0
2	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Campo Grande/MS	8,6
3	Associação Lar do Pequeno Assis – Campo Grande/MS	7,6
4	Associação Águia Morena de Redução de Danos – Campo Grande/MS	6,2
Proposta Secundária		
	Associação Nova Criatura – Campo Grande/MS	
	Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II – Campo Grande/MS	

Ord.	EIXO X (2 Propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Casa Evangélica de Recuperação Unidos em Cristo – Amambai/MS	8,0
Proposta Secundária		
1	Instituto Atos de Amor – Campo Grande/MS	8,5
2	Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar – Campo Grande/MS	7,5
3	Restauração de Vidas – Ponta Porã/MS	4,0

Ord.	EIXO XI (2 Propostas)	Nota
Proposta Principal		
1	Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis – Guia Lopes da Laguna/MS	9,5
2	Sirpha Lar do Idoso – Campo Grande/MS	9,0
3	Associação Asilo São João Bosco – Campo Grande/MS	8,1
4	Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco de Assis – Cassilândia/MS	7,5
5	Fundação Anália Franco – Maracaju/MS	7,4
6	Associação Beneficente Lar Frei Fabiano de Cristo – Amambai/MS	7,0
7	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Dourados/MS	6,0
8	Casa Lar Santo Antônio – Naviraí/MS	5,5
9	Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Corumbá/MS	5,5
10	Restauração de vidas – Ponta Porã/MS	5,0
11	Lar São Francisco de Assis – Mundo Novo/MS	4,0
Proposta Secundária		
	Centro de Apoio Amigos do Chitão – Campo Grande/MS	

Propostas Desclassificadas		
Organização	Eixo	Motivo

Instituto de Pesquisa de Saúde e Educação – Campo Grande/MS	V	Proposta em desconformidade com o item 7.4 do Edital de Chamamento Público n. 01/2022.
Instituto de Pesquisa Saúde e Educação – Campo Grande/MS	VI	Proposta em desconformidade com o item 7.4 do Edital de Chamamento Público n. 01/2022.
Centro Cristão Maná – Parque São Joaquim/SP	VIII	Proposta em desconformidade com o item 4.1 do Edital de Chamamento Público n. 01/2022.

2. Informar que somente as propostas secundárias do Eixo X foram analisadas, conforme disposto no item 4.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022.

Ana Lúcia Américo Antônio – matrícula 478.780.22
 João Gabriel Kiyomura Merlin – matrícula 468.516.021
 Leila Denize Perin – matrícula 124.958.022

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 002/2022
 PROCESSO N. 71/012.425/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, CNPJ sob n. 03.983.632/0001-00.
 OBJETO: Doação à AGEPEN/MS, dos bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/012.425/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck CPF n. 322.517.771-72
 Pela AGEPEN: Aud de Oliveira Chaves, CPF n. 176.911.091-72

Secretaria de Estado de Infraestrutura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, referente o mês de março de 2022, abaixo relacionados:

PROCESSO: 570081712019 NE: 000083 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
 F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
 DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.414,58

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender a secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e o Aeroporto Público de Bonito/MS. Complementação para o mês de MARÇO/2022 - Aditivo

PROCESSO: 570003722019 NE: 000084 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
 F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
 DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, Referente ao mês de Março 2022.

PROCESSO: 570073862017 NE: 000085 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
 F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
 DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.146,66

FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança no Aeroporto de Bonito/MS.

PROCESSO: 570031462019 NE: 000086 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.322,40
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Serviços de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de grama e demais desempenhos braçais solicitados pelo contratante para os trabalhadores reeducados, egressos do sistema penitenciário em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 570002612020 NE: 000087 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxas das anotações de responsabilidade técnica - ART's para os serviços e obras dos responsáveis técnicos de engenharia desta SEINFRA.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000088 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 793,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender servidores da SEINFRA, referente ao fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000089 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEINFRA, Referente ao mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570073862017 NE: 000090 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.293,32
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança no Aeroporto de Bonito/MS - Referente ao mês de Fevereiro e Março/2022

PROCESSO: 570000502022 NE: 000091 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no estado para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000092 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Parcelamento de MS-Prev Patronal (Plano Previdenciário) da Folha de Pagamento Seinfra, do mês de março de 2022, referente ao acordo de parcelamento em 60 vezes, relativo aos débitos de (Nov/2016 à Maio/2017)

PROCESSO: 570007042022 NE: 000093 ND: 44905147 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.133,04
FAVORECIDO: SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Extensão de RDR, classe 34,5 KV, para subestação ao tempo de 150 KVA, para o Aeroporto Regional de Bonito/MS.

PROCESSO: 570000522022 NE: 000095 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00



FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias de servidores da Junta de Avaliação do Estado - JAE.

PROCESSO: 570089202021 NE: 000096 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 849,00

FAVORECIDO: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação para aquisição de licença de uso e suporte de software TSA-WEB-LITE, utilizado no Aeroporto Público de Bonito/MS. (SBDB).

PROCESSO: 570083632017 NE: 000097 ND: 33924000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 112130001 - Convênio nº 61/2016 - MTPA/SEINFRA - Exploração do Aeroporto de Bonito (SBDB) AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00

FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME

OBJETO: Serviço de manutenção da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicação e de Trefego Aéreo - EPTA categoria "A" no Aeroporto de Bonito/MS.

PROCESSO: 57/008715/2021 NE: 000098 ND: 33903606 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.342,56

FAVORECIDO: ORION AEROPORTOS

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PEZR DO AERÓDROMO ESTÂNCIA SANTA MARIA - SSKG.

PROCESSO: 570059342017 NE: 000100 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA

DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 624,44

FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETO: Contratação de assinatura (licença) do Sistema de Gerenciamento de Telecomunicações Aeronáuticas da Infraero SGTAI- na versão SGTAI-Lite, para atender a ICA 63-Bonito/MS.

PROCESSO: 57/002078/2022 NE: 000101 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.648,00

FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/Antônio Genaro dos Reis Armada

OBJETO: Empenho para pagamento de suprimento de fundo concedido ao Sr. Antônio Genaro dos Reis Armada.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000102 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.238.480,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de março de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000103 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.918,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de março de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000104 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.365,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de março de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000105 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.503,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de março de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000106 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.948,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso as unidades gestoras referente despesas de pessoal de servidores cedidos, com as despesas da Folha de Pagamento conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, para o mês de março de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000107 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.386,48
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento da Seinfra, referente o mês de março de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000108 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.880,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Aposentado Seinfra, referente o mês de março de 2022

PROCESSO: 570002292022 NE: 000109 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.760,62
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Pensionista Seinfra, referente o mês de março de 2022.

PROCESSO: 570002322022 NE: 000110 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.789,51
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS-Prev Patronal rateio Art.122 (23%) - Lei 3150 de 22 de dezembro de 2005, referente a Folha de Pagamento da Seinfra, para o mês de março de 2022.

PROCESSO: 570002282022 NE: 000111 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 248.305,43
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: INSS Patronal da Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de março de 2022.

PROCESSO: 570085582021 NE: 000112 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.998,50
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: Telefone - Tipo: com fio; Requisito: mínimo 08 teclas de linha flexíveis e podem ser designados a qualquer linha externa, as linhas de outros ramais ou como botões de facilidade; Teclas: cada tecla de linha possui um LED bicolor dependendo do estado da chamada (toque de campainha, em uso ou retenção); Compatível: com central telefônica NEC Neax; Funções : com viva-voz, equipado com 9 teclas de facilidades dedicadas, 6 teclas SoftKey; Dados complementares: 01 (um) LED de mensagem em espera e 01 (um) display de cristal líquido (LCD) de 3 linhas por 24 caracteres.

PROCESSO: 570007042022 NE: 000116 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.133,04
FAVORECIDO: SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Extensão de RDR, classe 34,5 KV, para subestação ao tempo de 150 KVA, para o Aeroporto Regional de Bonito/MS.

PROCESSO: 5700007120222 NE: 000118 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RENATO MARCILIO DA SILVA DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender diárias no País para servidores desta SEINFRA.

Campo Grande/MS 08 de abril de 2022

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Edital de Seleção n. 002/2022 – PRÊMIO CIDADANIA SUL-MATO-GROSSENSE

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a retificação, visando dar maior celeridade, bem como, possibilitar o maior alcance de interessados, dos itens 03, 04 e 06 - Fase INSCRIÇÕES e ETAPAS DO CONCURSO E DOS PRAZOS do Edital de Seleção Pública n. 001/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.793, de 31 de março de 2022, págs. 2-7, para que passe a constar as normas e condições abaixo expostas:

PASSE A CONSTAR: DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet, **a partir das 8 horas do dia 1º de abril de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 1º de junho de 2022**, horário de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.secic.ms.gov.br/premio-cidadania, onde cada OSC será responsável por encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição e avaliação de sua atuação no âmbito da cidadania, com interação nas políticas públicas, sob pena de desclassificação pela Comissão Especial de Seleção.

3.1. As inscrições serão gratuitas e devem ser feitas por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link: <http://www.secic.ms.gov.br/premio-cidadania>.

3.2.1. O formulário de inscrição virtual e o encaminhamento de documentos serão as únicas formas de habilitação das inscrições, os quais solicitarão informações detalhadas, que serão de responsabilidade exclusiva da OSC.

3.2.2. Será considerada como data da inscrição, a data do envio, via *e-mail*, pela entidade participante.

3.2.2.1. A SECIC providenciará resposta automática a todos os e-mails recebidos, o qual servirá como prova de inscrição.

3.2.3. Não serão aceitas inscrições após o prazo estipulado no caput deste artigo.

3.2.4 A Comissão Organizadora recomenda que as inscrições sejam realizadas de forma antecipada, não se responsabilizando por inscrições recebidas fora do prazo, seja por motivos de desconhecimento do formulário, ou de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem as inscrições.

3.2.5. Não serão aceitas inscrições recebidas via postal.

3.2.6. Os custos com o desenvolvimento das ações, bem como, relativos aos materiais preparatórios para a inscrição e submissão de projetos correrão às expensas dos interessados.

3.3. À critério da Comissão Organizadora do Prêmio, poderão ser realizadas visitas *in loco* às instituições ou possíveis locais de execução de trabalhos, podendo, inclusive, serem gravadas imagens nessa ocasião para utilização em materiais de divulgação das políticas públicas desenvolvidas por esta Secretaria, desde que, haja autorização para este fim.

3.4. O preenchimento incompleto ou equivocado do Formulário de Inscrição, bem como a falta de veracidade comprovada de informações apresentadas pelos inscritos levará ao indeferimento da inscrição, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora a análise formal e verificação da documentação apresentada pelos concorrentes, conforme os termos deste Edital.

3.5. Após o preenchimento dos dados do formulário de inscrição (disponível no sítio www.secic.ms.gov.br/premio-cidadania), este deve ser enviado, devidamente preenchido e assinado, de forma clara e legível, para o endereço eletrônico: premiocidadania@secic.ms.gov.br.

3.6. Só poderá ser inscrito um projeto/ação por OSC.

4. No mesmo e-mail, devem ser encaminhados devem ser encaminhados cópias dos documentos abaixo relacionados:

I - Documentação de regularidade fiscal (dentro do prazo de validade):

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei n. 8.212/1991;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da candidata;
- e) Certificado de Regularidade com o FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- g) Documentos comprobatórios do Projeto desenvolvido (matérias de imprensa, fotos, vídeos ou quaisquer outros documentos que comprovem seu desenvolvimento).

§1º No caso de arquivos que excedam o tamanho máximo de *upload* da conta/plataforma utilizada, os arquivos podem ser disponibilizados em link de compartilhamento de nuvem (os quais devem ser deixados em modo público) e o endereço informado no formulário de inscrição.

§2º No caso da certidão prevista na alínea "b", não abranger os casos da Lei n. 8.212/1991, também deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

DAS ETAPAS DO CONCURSO E DOS PRAZOS

6. O presente edital terá a etapas listadas a baixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de chamamento Público	31/03/2022
Prazo para inscrição/impugnação do Edital	01/04/2022 a 01/06/2022
Publicação da decisão da Impugnação, se houver	08/06/2022
Prazo para envio das propostas pelas OSC's	01/04/2022 a 01/06/2022
Publicação do Resultado Preliminar	21/06/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	22/06/2022 a 30/06/2022
Divulgação do resultado dos recursos, homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção e convocação das OCS selecionadas ao recebimento da premiação	18/07/2022

Fica ainda, tornada sem efeito a republicação constante no Diário Oficial n. 10.800, de 8 de abril de 2022, pág. 17-23. Campo Grande-MS, 05 de abril de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 05/PMMS/CERD/2022 ENTRE SEJUSP/MS, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Maracaju, inscrito no CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com a interveniência da Secretaria Municipal de Maracaju.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem como objeto firma a cooperação Institucional entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a violência-PROERD), para crianças e adolescentes através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

DATA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal de Maracaju

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS.

Carolina de Lima Ferreira e Souza

Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.**PROCESSO Nº: 31/500.009/2020**

PARTES: O Município de Aquidauana / MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.452.299/0001-03, doravante denominado Concedente, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e do outro lado O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, doravante denominada convenente, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81, com, doravante denominado interveniente, celebram o presente Termo de Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n 11.261/2003 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução de Serviço de Atendimento pré-Hospitalar a Urgências, Emergências e Traumas no Município de Aquidauana-MS, através da atuação conjunta dos celebrantes, dentro dos limites previamente estabelecidos de acordo coma as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e constante na Ficha de Programação Físico Orçamentário – FPO e no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamento legal no artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Municipal nº 10.902, de 22 de agosto de 2002, no Decreto Estadual n 11.261/2003 e suas alterações e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de março de 2022 e término em 01 de março de 2024.

VALOR E DOT. ORÇAMENTÁRIA: O valor do Convênio é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) pagos em 24(vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 e correrá na conta de dotação orçamentaria/órgão: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e unidade: 19.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2022.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

CPF Nº 609.079.321-34

Prefeito Municipal de Aquidauana/MS

CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA

CPF Nº 638.720.131-49

Secretária Municipal de Saúde

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS

CPF Nº 693.760.691-53

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MARCELO TABONE NEVES - MATRÍCULA: 83802022.

FUNÇÃO: Diretor Adjunto da UNEI Tia Aurora.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/081.191/2021 CONTRATO Nº 143/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Aurora Gonçalves Coimbra de Três Lagoas/MS.

Data da Assinatura: 07/12/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

PROCESSO: 57/002.170/2022 NE: 000257 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.442,00
FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - contendo: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto Lote Urbanizado, no município de Paranaíba/MS.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.599/2022**Processo n.** 57/008.905/2021**Objeto:** Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 41 (quarenta e uma) unidades habitacionais, no município de Maracaju/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Maracaju, inscrito no CNPJ n. 03.442.597/0001-12, (Conveniente).**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.**Valor:** O valor total deste convênio é de R\$ 3.518.686,15 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.759.343,08 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 1.759.343,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos) de contrapartida da CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho 2022NE000232, emitida em 29/03/22.**Vigência:** 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 07/04/2022.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Jose Marcos Calderan, CPF n. 267.287.211-34, Prefeito Municipal, e Andre Luiz da Silva Hadlich, CPF: 977.293.611-91, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda/Ordenador de Despesa.**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Termo de Notificação**

Auto de Infração n° 6296

Processo n°: 51/009.330/2021

Infrator: GIOVANI FRETES SANTANA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 22/10/2021

Local da Infração: BR 262, KM 606, P. PRF - Miranda/MS

Placa do veículo: AFR 6C33

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 08 de abril de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6363

Processo nº: 51/005.449/2021

Infrator: GIOVANI FRETES SANTANA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 23/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 602, P. PRF – Miranda/MS

Placa do veículo: AFR 5E98

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 08 de abril de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6746

Processo nº: 51/000.321/2022

Infrator: REGINALDO LEMOS GUTIERRES

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 14/01/2022

Local da Infração: Perímetro Urbano Vista Alegre – Maracaju/MS

Placa do veículo: JXY 5493

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 08 de abril de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7168

Processo nº: 51/000.804/2022

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 10/02/2022

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: KPK 5E83

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6443

Processo nº: 51/006.599/2021

Infrator: TRANSPORTES THOMAZ LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 14/06/2021

Local da Infração: BR 158, KM 328 – Brasilândia/MS

Placa do veículo: OTJ 9H50

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 08 de abril de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6926

Processo nº: 51/007.572/2021

Infrator: GIOVANI FRETES SANTANA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 20/08/2021

Local da Infração: BR 262, P. Lampião Aceso – Corumbá/MS

Placa do veículo: AFR 6C33

Valor em UFERMS: 100 (cem)



O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 08 de abril de 2022.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 018/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/023688/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Natureza Comércio de Flores, Jardins e Gramados LTDA EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Naviraí, em atividades de serviços gerais na área de plantação e comercialização de plantas, flores, gramados, jardins e outros, na sede dessa Empresa nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 04 de abril de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Reinaldo Reinehr, Sócio/Administrador da Empresa Natureza e Flores.

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 12/2019/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600572/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS/SEJUSP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados, para serviços de reparos e manutenção na Unidade Educacional de Internação Masculina – UNEI “Laranja Doce” desse Município, alterando a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 22/03/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 04 de abril de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Tatiana Rezende Nassar Cintra, Superintendente da SAS/SEJUSP.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 018/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/005316/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa RGC Construtora e Incorporadora LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área de construção civil, no local de prestação de serviços sob a direção dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 31 de março de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ítalo Monteiro de Souza Guimarães, Sócio/Administrador da Empresa RGC.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 017/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/023685/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Friogurt Distribuidora de Frios LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 07 de abril de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos de Araújo Silva, Sócio/Administrador da Empresa Friogurt.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEPREV Nº 36, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DIPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS NO EXERCÍCIO 2021, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e em observância às disposições do Decreto Federal N.º93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, e da Resolução TCE –MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho emitidas no exercício financeiro de 2021 e inscritas em restos a pagar não processados e processados, cujo saldo, em virtude da não entrega dos bens e/ou serviço, não apresente qualquer obrigação com o fornecedor.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA AGEPREV Nº 36, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021			
EMPENHO/ANO	CREDOR	CNPJ	VALOR CANCELADO R\$
2021NE001241	EFICAZ LOGIS ATAC COM DE PROD DE LIMP E DESC EIREL	20.419.294.0001-06	11,00
2021NE001201	Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV	42.422.253.0001-01	8.000,00
2021NE001176	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.452.651.0001-85	208,29
2021NE001167	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.452.651.0001-85	200,00
2021NE001067	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.452.651.0001-85	320,00
2021NE001159	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	05.068.624.0001-64	987,10
2021NE001072	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316.0009-60	2.627,58
2021NE001070	S.H.INFORMATICA LTDA	06.048.539.0001-05	350,00
2021NE001069	S.H.INFORMATICA LTDA	06.048.539.0001-05	1.240,00
2021NE000998	S.H.INFORMATICA LTDA	06.048.539.0001-05	494,00
2021NE000913	FIPE- (FUNDAÇÃO INST.DE PESQUISAS ECONOMICAS)	43.942.358.0001-46	26.065,46
2021NE000322	AGUAS GUARIROBA S/A	04.089.570.0001-50	414,45

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021			
EMPENHO/ANO	CREDOR	CNPJ	VALOR CANCELADO R\$
2021NE001296	TJ/MS – INATIVOS	PF0000542	850,16
2021NE000046	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	03.703.179.0001-31	318,25

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA- MS, CNPJ/MF n.º 03.217.916/0001-96.

PROCESSO N.º: 57/000.358/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação, a transferência da titularidade do madeiramento decorrente da substituição das pontes sobre o Rio Piripucú e Córrego Candelão, que se encontra depositado no Pátio da 16ª Residência Regional da Agesul, no Município de Bela Vista/MS, sendo o volume total de 81m³ de madeira em tamanhos diversos para serem utilizadas na construção e reforma de pontes que precisam ser reformadas ou construídas no município de Bela Vista/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação consubstancia-se na alínea "b", do inciso II, do artigo 17 da Lei Federal n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual 15.508/2021, e nos documentos constantes no processo n 57/000.358/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

REINALDO MIRANDA BENITES – CPF n.º 489.666.491-49

Prefeito do Município de Bela Vista/MS

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0005/2020/AGESUL

N° Cadastral 12952

Processo:

57/101.507/2019

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA

Objeto:

Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS CAMALOTES E RUA TUIUIU, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS - SALDO REMANESCENTE, CR 834.747/2016/MCIDADES/CAIXA, OP. 1.034.889-00, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 27 de março de 2022.

Data da Assinatura:

25/03/2022

Assinam:

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

Extrato do Contrato N° 0072/2022/AGESUL

N° Cadastral 17664

Processo:

57/009.474/2021

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), rede e ligações domiciliares de esgoto em diversos bairros no município de Três Lagoas – MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 007/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas:

André Simões

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor:

R\$ 14.885.054,34 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução:

O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência:

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura:

04/04/2022

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLEBES AGUIRRE (P.P. VALDOMIRO AGUIRRE)

Extrato do Contrato N° 0077/2022/AGESUL

N° Cadastral 17391

Processo:

57/009.739/2021

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal Serra do Bolicho Seco, trecho: Início da Serra – Entrº BR – 060, Subtrecho: Est. 0+0,00 – Est. 233+ 1,88 (lote 02 – Entrº BR-060), com extensão de 4,66 KM, no Município de Sidrolândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 001/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: R\$ 14.404.992,55 (quatorze milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 31/03/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e WALDOMIRO AFONSO TARTUCE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0148/2021/AGESUL N° Cadastral 15467

Processo: 57/005.207/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de mais 08 (oito) veículos tipo utilitário/ pick-up, decorrente do contrato em epígrafe, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades desta AGESUL.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Em razão da aquisição de mais 08 (oito) veículos, fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 1.866.280,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 15/03/2022

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Carolina Rondi

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0199/2020/AGESUL N° Cadastral 14229

Processo: 57/100.779/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato n. 0199/2020, cujo objeto consiste na execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade do quadrilátero central entre as ruas, Barão do Rio Branco e Brasil – Joaquim Teixeira Alves e Av. Weimar Gonçalves Torres, no Município de Dourados-MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 773.836,10 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), passando dos atuais R\$ 5.149.535,18 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) para o valor de R\$ 5.923.371,28 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93; artigo 57, §1.º, inciso I do mesmo diploma legal

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 199/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 29/06/2022 a 27/08/2022.

Data da Assinatura: 04/04/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES DE ASSIS (P.P. ALCIDES DANTAS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022/IAGRO/MS
PROCESSO N. 71/006.161/2022
RESULTADO PRELIMINAR

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com sede no Av. Senador Fillinto Muller, nº1146, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 03.980.919/0001-87, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, DANIEL DE BARBOSA INGOLD, torna público o resultado preliminar do processo de seleção do Chamamento Público nº. 001/2022/IAGRO/MS, processo nº. 71/006.161/2022, tendo uma única entidade interessada, conforme parecer técnico de seleção:

Entidade Proponente	Pontuação	Classificação
Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG	90	1º

Campo Grande – MS, 08 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2021-D – Contrato CT-037/2021

CONTRATADO: PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e Dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao acréscimo de 1,1666% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 23.944,05 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), passando o valor global para R\$ 2.076.393,05 (dois milhões, setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos); Alteração do ANEXO F - "Planilha de Preços Unitários - PPU", com a alteração dos itens 1.5 e a inclusão 1.10.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/04/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Vinícius do Nascimento Saraiva – PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2019 – Contrato CT-011/2020

CONTRATADO: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Dos Prazos (item 7.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 28/04/2022 a 28/04/2023; Alteração do Anexo P.8 – Cronograma Contratual.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/04/2022.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Reynaldo Batista de Lima Neto – LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Despesas Autorizadas com emissão de Notas de Empenhos do DETRAN/MS, referente ao mês de Março/2022:

PROCESSO: 310003602022 NE: 000384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias intermunicipais para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 317037752017 NE: 000385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.246,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender pagamento da parcela referente acerto de dívida com AGEPREV.

PROCESSO: 317038902018 NE: 000386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00

FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 000387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS

PROCESSO: 310220772021 NE: 000388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: CLEIDE MARISA MANTOVANI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar instalações da Agência de Trânsito de Ladário/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 000389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00

FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS

PROCESSO: 317024422020 NE: 000390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 317022812019 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

Refere-se a aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317021742019 NE: 000393

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.

Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.

Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais de DETRAN/MS.

Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 310224202021 NE: 000398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 742.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000399

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317002922020 NE: 000400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. (Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317030912020 NE: 000401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 194.707,24

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 000402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.388,25

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 000403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.913,25

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.238,60
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317024302020 NE: 000409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00
FAVORECIDO: SERVICE NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
OBJETO: Solução WEB de Serviços de Autoatendimento, com emulação humana - CHATBOT.

PROCESSO: 317021182019 NE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317021182019 NE: 000410 ANE: 000484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA ANULAÇÃO: 03/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Cancelamento para reemissão com correção do objeto descrito.

PROCESSO: 317009672019 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317053982013 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 000413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS

PROCESSO: 317006872013 NE: 000414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 490,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó Referente Período 01 à 14/03/2022

PROCESSO: 317002462010 NE: 000415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 454,49

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.726,95

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310430202021 NE: 000418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00

FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS

OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.916,41
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 31/029647/2021 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.364,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente a umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A4 (210 x 297mm).

PROCESSO: 310116752022 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.950,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
OBJETO: Fogão - Uso: doméstico; Quantidade de bocas: 4; tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 110/220 V ou bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox.

PROCESSO: 310116752022 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.460,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
OBJETO: Bebedouro - Tipo: industrial; Material: aço inox; Acompanha: 3 torneiras e aparador de água frontal em chapa de aço inox; Reservatório: 100 litros; Requisito: gás ecológico R 134A e reservatório em polietileno atóxico. ; Bebedouro - Tipo: elétrico de pressão; Requisito: capacidade de resfriamento de 4 litros por hora; sistema interno de filtragem com carvão ativado; duas torneiras: uma para copo e outra para esguicho; regulagem interna do jato; tampa e gabinete em aço inoxidável..

PROCESSO: 31/014027/2022 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: RENATO DE OLIVEIRA SAAD
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e de pronto pagamento da Agência de Ponta Porã/MS

PROCESSO: 317018022018 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
1635601 - NRZ 4A09
1638483 - HTO 3H14

PROCESSO: 317018022018 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.105,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:

1635601 - NRZ 4A09
1638483 - HTO 3H14

PROCESSO: 317009492020 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 582.378,17
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 291.773,64
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME
OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.901,38
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: 471.915,18

PROCESSO: 317009522020 NE: 000431 ANE: 000480
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 03/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 42.901,38
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Cancelamento para correção da descrição do empenho

PROCESSO: 317009522020 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.409,33
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.174,00
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Valor referente aditamento do contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 310164692021 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Decreto Est. 14.802/2017; Lei 3.841/2009
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.152,00
FAVORECIDO: ESCOLA DE DIREITO GESTAO EDUCACIONAL EIRELI
OBJETO: Convênio para atender qualificação de 40 servidores do Detran, em curso de pós graduação na área de Direito Público.

Referente a 8ª parcela.

PROCESSO: 310321632021 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317021742019 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Valor referente alteração contratual de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317013012020 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.998,22
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios do interior: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Valor referente ao aditamento do contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000440 ANE: 000481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 03/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Cancelamento por duplicidade com a NE 441.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Valor complementar ao contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317022442020 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.052,91
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 317043692020 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 121.880,76
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares:
Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket.
Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU.
Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 317043632020 NE: 000444

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 273.522,31

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 317043632020 NE: 000444 ANE: 000489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA ANULAÇÃO: 04/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 273.522,31

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Cancelamento em decorrência da suspensão do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 008/2021, conforme ofício n.º 41/SUCOMP/SAD/2022.

PROCESSO: 310056432022 NE: 000445

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310828692021 NE: 000446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Contrato de abastecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 310634892021 NE: 000447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.495.456,39

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Contrato emergencial de serviço especializado em solução integrada para confecção, personalização e acabamento de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e permissão Internacional para Dirigir - PID e em soluções de validação, monitoramento e auditoria de aulas, cursos e exames de habilitação.

PROCESSO: 310634892021 NE: 000447 ANE: 000506

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA ANULAÇÃO: 11/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 246.659,76

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Cancelamento para adequação de valor empenhado ao valor contratado.

PROCESSO: 317038442020 NE: 000448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.991,00

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310029782022 NE: 000449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310029762022 NE: 000450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310029732022 NE: 000451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310550612021 NE: 000452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 810,00
FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME
OBJETO: Contrato de prestação de serviços limpeza de fossas sépticas na sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317038432020 NE: 000453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 391.700,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 317043642020 NE: 000454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317005122020 NE: 000455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.497,28
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 317005122020 NE: 000455 ANE: 000528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 21/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 34.497,28
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Cancelamento em virtude do encerramento da vigência contratual

PROCESSO: 317004102019 NE: 000456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317013022020 NE: 000457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.127,25
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.
Refere-se ao período 01 a 05/03/2022.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 144,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS

PROCESSO: 317001792016 NE: 000459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000460
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 132,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 000461
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 000462
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 000463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174,00
FAVORECIDO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 000465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 370,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Valor referente a aditamento do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.
Complementa o PE 37.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317004082019 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 204,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317027452019 NE: 000471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317080152009 NE: 000472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 665,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317080152009 NE: 000473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 662,95
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317043682020 NE: 000474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.271.502,50
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317006802018 NE: 000475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.
Complemento para o PE 54.

PROCESSO: 317024312020 NE: 000477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.092,16
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Valor referente a IPTU, para pagamento à vista, do imóvel locado para pátio de apreensão de veículos em Dourados/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000478 ANE: 000507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 11/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.394,78
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Cancelamento de saldo de IPTU.

PROCESSO: 310263532021 NE: 000479
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 688/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.529,00
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para fins de estabelecer a cooperação recíproca na execução dos procedimentos relativos ao julgamento dos recursos interpostos das penalidades de multa, suspensão e cassação de CNH aplicadas pelo DETRAN-MS, entre outras atribuições previstas no CTB, em virtude da infringência da legislação de trânsito.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000485
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.901,38
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS. Substitui PE 395.

PROCESSO: 317021182019 NE: 000486
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato referente serviços de processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do SNE - Sistema de Notificação Eletrônica do DENATRAN, Subsistema do RENAINF.
Obs.: substitui NE 54 (Jan), 240 (Fev) e 410 (Mar).

PROCESSO: 310800732021 NE: 000487
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 444,45
FAVORECIDO: Franco & Oliveira LTDA
OBJETO: Caneta - Tipo: marcador; Uso: Quadro branco (memoboard); Conjunto: Embalagem com 04 cores: vermelho, azul, verde e preta; Informação Adicional: Composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes; Dados Complementares: Com tampa, corpo de resina termoplástica.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 179,12
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS. Complemento Fevereiro/2022.

PROCESSO: 31/072.474/2021 NE: 000491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.600,11

FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Coxim/MS.

PROCESSO: 31/013.791/2022 NE: 000492

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 227.400,60

FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..

PROCESSO: 317018022018 NE: 000493

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

NRZ4A07 1640109

NRZ4A04 1639522

PROCESSO: 317018022018 NE: 000494

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.628,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

NRZ4A07 1640109

NRZ4A04 1639522

PROCESSO: 317004082019 NE: 000495

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.713,67

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.

Complemento para fevereiro/22.

PROCESSO: 317009092020 NE: 000496

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contrato de aquisição de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais para atender as necessidades do Detran/MS.

PROCESSO: 310139112022 NE: 000497

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 131,§2º c/c art. 1º da Resolução CONTRAN n. 108 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 704,23

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Valor para atender pagamento de multas de trânsito cometidas no exercício da função de motorista do servidor falecido Wuilson Rodrigues da Costa.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000498

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

HTO3H03 1641913
OOU9I04 1643006
OOU9I03 1642999
JJU8D81 1643743
JJU8D21 1643755
OOU9G40 1642540
QAB5J01 1643228
OOU9I00 1641164
OOU9I06 1642093

PROCESSO: 317018022018 NE: 000499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.764,60

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

HTO3H03 1641913
OOU9I04 1643006
OOU9I03 1642999
JJU8D81 1643743
JJU8D21 1643755
OOU9G40 1642540
QAB5J01 1643228
OOU9I00 1641164
OOU9I06 1642093

PROCESSO: 317010152019 NE: 000500

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 218.867,18

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

Referência Março/2022.

PROCESSO: 310067942022 NE: 000501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.496,70

FAVORECIDO: CLARO S/A

OBJETO: Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps

Este PE substitui o PE458 cancelado indevidamente

PROCESSO: 317009502020 NE: 000502

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.112,08

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

Complemento Fevereiro/2022.

PROCESSO: 317001812016 NE: 000503

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71,21

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

Complemento ref. fevereiro/2022.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000504

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.386,96

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

Referência Março/2022.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000505

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.579,04
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.
Referência Março/2022.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.249,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
NRZ4A17 1643865
HTO2D44 1645369

PROCESSO: 317018022018 NE: 000509
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
NRZ4A17 1643865
HTO2D44 1645369

PROCESSO: 317009502020 NE: 000512
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.336,24
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME
OBJETO: Valor referente aditamento decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, período janeiro/2022, do contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.
* Substitui PE 379 *

PROCESSO: 317009502020 NE: 000513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 201.698,64
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME
OBJETO: Valor referente aditamento decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, durante o período fevereiro à dezembro/2021, do contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.
* Substitui PE 380 *

PROCESSO: 317009502020 NE: 000514
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.946,94
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME
OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.
Referente Fevereiro período 11/02 à 28/02.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000515
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.044,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
HSH2670 1645293
HSH2G71 1645269
NRZ4A15 1645261
OOU9I00 1644155
HTH3D81 1644074
NRZ4A20 1644046

HTO3H06 1644041
QAB5J03 1646381

PROCESSO: 317018022018 NE: 000516
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.107,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
HSH2670 1645293
HSH2G71 1645269
NRZ4A15 1645261
HTO3H06 1644041
QAB5J03 1646381
QAB5J01 1647120

PROCESSO: 310007112021 NE: 000517
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.277,73
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:
1422.12/2021- Projebio Importação e Exportação Ltda - R\$ 500,70
1423.12/2021 - Alexandre Romani Patussi - R\$ 873,25
15/000979/2022 - Carla Valéria Pereira Mariano - R\$ 500,00
15/001056/2022 - Instituto Nacional do Seguro Social INSS - R\$ 3.403,78

PROCESSO: 310007112021 NE: 000517 ANE: 000525
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 18/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5.277,73
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Cancelamento do valor para correção do credor.

PROCESSO: 310181212022 NE: 000518
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Ata 012/SAD/2022-2 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.685,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml.

PROCESSO: 310181212022 NE: 000519
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Ata 012/SAD/2022-2 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Detergente - Tipo: Desingraxante; Uso: limpeza automotiva; Requisito: diluição na proporção de 1 x 40 litros de água; Características mínimas: densidade aparente, pH mínimo de 10,0, aspecto físico líquido; Composição química: com tensoativos e espessante.

PROCESSO: 310183812022 NE: 000520
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Ata 012/SAD/2022-4 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.340,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.

PROCESSO: 310183812022 NE: 000521
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Ata 012/SAD/2022-4 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.492,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa. ; Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml.; Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo.; Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm.;

Massa - Tipo: polir; Características mínimas: nº 2..; Cera - Apresentação: pasta; Tipo: automotiva; Uso: polimento..; Boina para polimento - Dados Complementares: 100% lã de carneiro; Características mínimas: diâmetro 5".." ; Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa..

PROCESSO: 317018022018 NE: 000522
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.081,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
1649383 - R\$ 453,00
1647665 - R\$ 635,00
1648063 - R\$ 10.410,00
1645541 - R\$ 17.100,00
1643516 - R\$ 483,00

PROCESSO: 317018022018 NE: 000523
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.110,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
1649383 - HTO2D42
1647665 - NRZ4A13
1648063 - HSH4D96
1645541 - NRZ4A26
1643516 - HTO3H05

PROCESSO: 317013012020 NE: 000524
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 251.990,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317013012020 NE: 000524 RNE: 000547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 28/03/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 21.743,02
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 317013012020 NE: 000524 RNE: 000548
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 28/03/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 56.030,11
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 310007112022 NE: 000529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.373,95
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:
1422.12/2021- Projebio Importação e Exportação Ltda - R\$ 500,70
1423.12/2021 - Alexandre Romani Patussi - R\$ 873,25

PROCESSO: 310007112022 NE: 000530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.403,78
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:
0024839-71.2019.5.24.0021 - Instituto Nacional do Seguro Social INSS - R\$ 3.403,78

PROCESSO: 310007112022 NE: 000531

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV: 0001006-82.2016.4.03.6007 - Carla Valéria Pereira Mariano - R\$ 500,00

PROCESSO: 317018022018 NE: 000532

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

1646215 - HTO3H07

PROCESSO: 317018022018 NE: 000533

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

1646215 - HTO3H07

PROCESSO: 310536712021 NE: 000534

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00

FAVORECIDO: MARLI APARECIDA DA COSTA

OBJETO: Valor referente indenização decorrente de furto do veículo Yamaha/Fazer YS250 - Placa NRG4175, ocorrido no período de apreensão ao pátio da Agência de Trânsito de Mundo Novo.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000535

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.210,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

1653300 - HSH2G75

1653368 - HSH2087

PROCESSO: 317018022018 NE: 000536

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.270,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

1653300 - HSH2G75

1653368 - HSH2087

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 000537

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 630,00

FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran/MS.

Valor referente ao período (24 à 31/03/2022).

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 000538

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 630,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran/MS.

Valor referente ao período (24 à 31/03/2022).

PROCESSO: 317018022018 NE: 000539

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.960,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

1654393 - QAB5J00

1654241 - HTH3D81

1653841 - FYO5J10

1654792 - EMP7926

PROCESSO: 317018022018 NE: 000540

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.145,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

1654393 - QAB5J00

1654241 - HTH3D81

1653841 - FYO5J10

1654792 - EMP7926

PROCESSO: 310214402022 NE: 000541

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.254,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.

PROCESSO: 310183422022 NE: 000542

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Ata 012/SAD/2022-3 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.749,60

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. ; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm.; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622.; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.; Cesto - Material: fibra; Uso: lixo; Formato: bordas metálicas; Estrutura: lavável; Cor: preto, cinza ou bege; Medida Mínima: 30 x 30 cm.; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.; Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial ..

PROCESSO: 317032482019 NE: 000543

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.397,27

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Reajuste de valor no contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000544

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.685,93

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Reajuste de taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317070822016 NE: 000545

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 490.329,93

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Reajuste contratual de empresa de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancadas, grades de efileação, avance para tendas e estruturas Box Truss, para atender eventos.

PROCESSO: 317013022020 NE: 000546
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210.278,91
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas. ; Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
Referente Complemento do PE 500.; Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
Referente Complemento do mês de Janeiro/Fevereiro e Março/22.

PROCESSO: 310019452022 NE: 000549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.875,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 317023582020 NE: 000550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 109.007,56
FAVORECIDO: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Valor referente Termo Aditivo de Valor da empresa contratada para obra de reforma dos sanitários, copas, piso do Bloco 09 e relocação das baias de armazenamento dos resíduos sólidos na Sede do DETRAN em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317018022018 NE: 000551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.772,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
RWA0A46 1654118
RWA0A42 1654111

PROCESSO: 317018022018 NE: 000552
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
RWA0A46 1654118
RWA0A42 1654111

PROCESSO: 31/019.890/2022 NE: 000553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 185.081,55
FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID.

PROCESSO: 31/023.619/2022 NE: 000554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Ata 17/SAD/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.292.800,00
FAVORECIDO: DIVALI DISTR VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
OBJETO: Veículo - Tipo: van para transporte de passageiros; Teto: alto; Quilometragem: zero Km; Ano / Modelo: corrente ou superior; Motor: diesel; Potência mínima: 127 cv; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica e/ou elétrica; Quantidade de porta: 4 (2 dianteiras, 1 lateral deslizante, 1 traseira c/ abertura em 2 folhas); Capacidade de transporte: 16 passageiros, incluindo o motorista; com poltro-

nas reclináveis; Requisito: ar condicionado; Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.

PROCESSO: 310118262022 NE: 000555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 464,00
FAVORECIDO: MARCEL MARINHO DA SILVA
OBJETO: Valor referente indenização de transporte

PROCESSO: 310862302021 NE: 000556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.534,40
FAVORECIDO: ADENILSON DA SILVA SANTOS
OBJETO: Pagamento de indenização de despesa de transporte

PROCESSO: 310120912022 NE: 000557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 603,20
FAVORECIDO: SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA
OBJETO: Pagamento de indenização de despesa de transporte

PROCESSO: 310537132021 NE: 000558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.170,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor de Administração e Finanças
Ordendor de Despesas
DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ato de Designação de Fiscal de Contrato, publicado no Diário Oficial n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022, pág. 25.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 493/2018/FCMS – GCONT Nº 11320, PROCESSO Nº 69/100.055/2018, VIGÊNCIA: vigorará até 09/02/2023. CONTRATADA: **K.S.M Estruturas para Eventos Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 03.707.171/0001-43**, OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a locação de materiais de infraestrutura para realização de eventos.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIEL PEREIRA DOS SANTOS**, **matrícula nº 479960021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, **matrícula 78087023**, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 493/2018/FCMS – GCONT Nº 11320, PROCESSO Nº 69/100.055/2018, VIGÊNCIA: vigorará até 09/02/2023. CONTRATADA: **K.S.M Estruturas para Eventos Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **03.707.171/0001-43**, OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a locação de materiais de infraestrutura para realização de eventos.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIEL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **479960021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e **JOSÉ FRANCISCO FERRARI**, matrícula 431916023, como **GESTOR DO CONTRATO**, a contar da data de assinatura do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ato de Designação de Fiscal de Contrato, publicado no Diário Oficial n. 10.684, de 19 de novembro de 2021, pág. 43.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº188/2019/FCMS – GCONT Nº 12495.1, PROCESSO Nº 69/100474/2020, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021 CONTRATADA: **RMA Assistência Técnica Em Elevadores LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.486/0001-68, OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº 47996021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e **Agostinho Pereira dos Santos**, matrícula **77991026**, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº188/2019/FCMS – GCONT Nº 12495.1, PROCESSO Nº 69/100474/2020, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021 CONTRATADA: **RMA Assistência Técnica Em Elevadores LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.486/0001-68, OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº 47996021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e José Francisco Ferrari, matrícula 431916023, como GESTOR DO CONTRATO, a contar da data de assinatura do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº131/2022/FCMS – GCONT Nº 17753, PROCESSO Nº 75/000777/2022, VIGÊNCIA: vigora-
rá da data de sua assinatura até o dia **07 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/04/22**, CONTRATADA:
J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.376.268/0001-
04**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celínia Miranda de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **04 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0125/2022/FCMS**Nº Cadastral 17745**

Processo: 75/000.771/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.771/2022 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 03 (três) show musical, com 02hrs (duas) de duração, no dia 01 de abril de 2022, a partir das 18 horas, no 2ª Festa do Pequi, na Praça Nossa Senhora da Conceição, 437 Centro – Aquidauana/MS; no dia 17 de abril de 2022, a partir das 10 horas, no Domingo em Família, na Avenida Afonso Pena (Altos), CEP: 79.040.004 – Campo Grande/MS; no dia 29 de abril de 2022, a partir das 19 horas, no EXPOJARDIM, na Sindicato Rural de Jardim, Travessa Washington Luiz, 59 Centro, CEP: 79.240-000 – Jardim/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil

reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 29 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 01/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregório

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 550010802019 NE: 000030 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.095,18
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de Limpeza, Asseio e Conservação, conforme contrato nº13163.1, referente a diferença contratual de Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000031 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.134,96
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Ambulância tipo D para jogos de mando do Esporte Clube Comercial ; Ambulância tipo D para jogos de mando do Clube Esporte União ABC.; Combustível ambulância tipo D para jogos de mando do Esporte Clube Comercial.; Combustível para ambulância tipo D para jogos de mando do Clube Esporte União ABC.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000032 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.985,69
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Ambulância tipo B para Copa Brasil Loterias Caixa ; Combustível ambulância tipo D para Campeonato NTRMS.; Combustível ambulância tipo B para Copa Brasil Loterias Caixa.; Ambulância tipo D para Campeonato NTRMS.

PROCESSO: 510082862021 NE: 000033 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.606,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado. ; Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: dourada; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado.; Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm..

PROCESSO: 510068862021 NE: 000034 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BOXE DO ESTADO DE MATO G.DO SUL
OBJETO: Despesa com arbitragem , referente ao processo de credenciamento nº51/001.080/2021, edital nº18 de maio de 2021, para atender a Fed. de Boxe na Copa Hora de Boxe.

PROCESSO: 514000392020 NE: 000035 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.160,06
FAVORECIDO: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME
OBJETO: Despesa com construção de muro de contenção no estacionamento da Fundesporte, conforme contrato nº15821.2

PROCESSO: 514000232020 NE: 000036 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.981,90
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Locação de relógio para 3º desafio Jateí; Kit de numeração de peito para 3º desafio Jateí.; Conferência eletrônica de chip para 3º desafio Jateí.; Locação de relógio para Copa Brasil Loterias Caixa.; Kit numeração de peito para Copa Brasil Loterias Caixa.; Locação de tapete e antena para 3º desafio Jateí.; Conferência de chip para Copa Brasil Loterias Caixa.; Plataforma online Copa Brasil Loterias Caixa.; Montagem de kit para 3º desafio Jateí.; Plataforma online para 3º desafio Jateí.; Locação de tapete e antena para Copa Brasil Loterias Caixa.; Kit Cronometragem para 3º desafio Jateí.; Kit cronometragem para Copa Brasil Loterias Caixa.; Montagem kit para Copa Brasil Loterias Caixa.

PROCESSO: 514000122017 NE: 000037 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesa referente a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, conforme contrato nº7931-4, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514000232018 NE: 000038 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.535,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa referente a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais, conforme contrato nº10652.3, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 514002412016 NE: 000039 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de manutenção de cartão, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de fevereiro, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000040 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de lavagem e borracharia, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de fevereiro, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000041 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com óleo lubrificante, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de fevereiro, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000042 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com óleo lubrificante, conforme contrato nº7644.4, referente a fevereiro, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000043 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.125,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com combustíveis, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de fevereiro, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510004252022 NE: 000044 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: RENATO LIMA DE AGUIAR
OBJETO: Despesa referente a contratação de ministrante de curso, pessoa física Renato Lima de Aguiar, para o Curso de Educação Física e Novo Ensino Médio, Novas e Não Tão Novas Possibilidades.

PROCESSO: 510004252022 NE: 000045 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 480,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de pessoa física, palestrante de curso, Renato Lima de Aguiar

PROCESSO: 510004262022 NE: 000046 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO
OBJETO: Despesa referente a contratação de ministrante de curso, pessoa física Claudia Diniz de Moraes Heleno, para o Curso de Educação Física e Novo Ensino Médio, Novas e Não Tão Novas Possibilidades.

PROCESSO: 510004262022 NE: 000047 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 480,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de pessoa física, palestrante de curso, Claudia Diniz de Moraes Heleno

PROCESSO: 510080992021 NE: 000048 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.016,87
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Ambulância tipo D, para Operário Futebol Clube no Campeonato Série A ; Combustível ambulância tipo D, para Operário Futebol Clube no Campeonato Série A.

PROCESSO: 514000822019 NE: 000049 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Despesa referente a empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, conforme contrato nº12642.2, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000050 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.116,60
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para atender a Fed. de Boxe no curso de formação de novos árbitros ; Refeição para atender a Fed. de Boxe no curso de formação de novos árbitros.

PROCESSO: 510082862021 NE: 000051 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.093,80
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: dourada; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro;

Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado. ; Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado.; Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm..

PROCESSO: 510080992021 NE: 000052 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.326,54
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Ambulância tipo B, para Fed. de Judo do MS no Calendário Estadual 2022 ; Ambulância tipo D, para Fed. de Boxe do MS na Copa Primeira Hora de Boxe.; Combustível ambulância tipo D, para Fed. de Boxe do MS na Copa Primeira Hora de Boxe.; Combustível ambulância tipo B, para Fed. de Judo do MS no Calendário Estadual 2022.

PROCESSO: 550009172018 NE: 000053 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.380,50
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Hotel tipo I, apartamento duplo para Fed. Sul Matogrossense de Luta de Braço para 43º Campeonato Brasileiro Fed. Sul-Matogrossense de Luta de Braço ; Refeição para Fed. Sul Matogrossense de Luta de Braço para 43º Campeonato Brasileiro Fed. Sul-Matogrossense de Luta de Braço.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000054 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.277,97
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Ambulância tipo D para ATIVA MS no Trail Run ; Ambulância tipo B para Pref. Municipal de Sidrolândia no Sidrolândia Adventure.; Ambulância tipo B para Fed. de Luta de Braço no Campeonato Brasileiro Interclubes de Luta de Braço.; Combustível Ambulância tipo D para ATIVA MS no Trail Run.; Ambulância tipo B para Assoc. Desp. Atletas de Cristo na Corrinha e Caminhada de Gratidão a Deus.; Combustível ambulância tipo B para Assoc. Desp. Atletas de Cristo na Corrinha e Caminhada de Gratidão a Deus.; Combustível ambulância tipo B para Pref. Municipal de Sidrolândia no Sidrolândia Adventure.; Combustível ambulância tipo B para Fed. de Luta de Braço no Campeonato Brasileiro Interclubes de Luta de Braço.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000055 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.981,90
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Locação de relógio pórtico para Pref. Municipal de Sidrolândia no Sidrolândia Adventure ; Plataforma online para Pref. Municipal de Sidrolândia no Sidrolândia Adventure.; Kit cronometragem para Ativa MS no Trail Run Morro do Ernesto.; Montagem de kit para Pref. Municipal de Sidrolândia no Sidrolândia Adventure.; Kit de numeração de peito para Ativa MS no Trail Run Morro do Ernesto.; Conferencia de chip para Ativa MS no Trail Run Morro do Ernesto.; Montagem de kit para Ativa MS no Trail Run Morro do Ernesto.; Locação de tapete para Pref. Municipal de Sidrolândia no Sidrolândia Adventure.; Kit cronometragem para Pref. Municipal de Sidrolândia no Sidrolândia Adventure.; Kit numeração de peito para Pref. Municipal de Sidrolândia no Sidrolândia Adventure.; Locação de relógio pórtico para Ativa MS no Trail Run Morro do Ernesto.; Conferência de chip para Pref. Municipal de Sidrolândia no Sidrolândia Adventure.; Locação de tapete para Ativa MS no Trail Run Morro do Ernesto.; Plataforma online para Ativa MS no Trail Run Morro do Ernesto..

PROCESSO: 510074532021 NE: 000056 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Douradina/MS.

PROCESSO: 510037242021 NE: 000057 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 630,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 510051612021 NE: 000058 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Fretamento de veículo tipo van (micro-ônibus), com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 15 a 21 lugares, para viagem intermunicipal. ; Fretamento de veículos de 3 portas, com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 11 a 15 lugares para viagem intermunicipal..

PROCESSO: 514000232020 NE: 000059 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 936,00
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVÉS CARDOSO-ME
OBJETO: Kit de numeração de peito para ADAC na Caminhada de Gratidão a Deus ; Montagem e entrega de kit de numeração de peito para ADAC na Caminhada de Gratidão a Deus.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000060 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.739,53
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a refeições para retroatividade de pagamento em virtude de desequilíbrio contratual. ; Despesa referente a hospedagem apartamento individual para retroatividade de pagamento em virtude de desequilíbrio contratual..; Despesa referente a hospedagem apartamento triplo para retroatividade de pagamento em virtude de desequilíbrio contratual..; Despesa referente a hospedagem apartamento duplo para retroatividade de pagamento em virtude de desequilíbrio contratual..

PROCESSO: 514003392019 NE: 000060 ANE: 000074 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 52.739,53
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Em virtude de inconsistência nos valores do contrato

PROCESSO: 550010802019 NE: 000061 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.232,68
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: despesa com diferença contratual referente ao mês de janeiro de 2022. ; despesa com diferença contratual referente a 17 dias do mês de fevereiro de 2022..

PROCESSO: 510080992021 NE: 000062 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.050,61
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Ambulância tipo D para Operário Futebol Clube no Campeonato Estadual ; Combustível ambulância tipo D para Operário Futebol Clube no Campeonato Estadual.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000063 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.575,30
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Hospedagem apto triplo para Pref. Municipal de Três Lagoas na Liga Terrão ; Hospedagem quadruplo triplo para Pref. Municipal de Três Lagoas na Liga Terrão.; Refeição/jantar para Pref. Municipal de Três Lagoas na Liga Terrão.; Refeição/almoço para Pref. Municipal de Três Lagoas na Liga Terrão.

PROCESSO: 510007702022 NE: 000064 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 144,95
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
OBJETO: Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 25,4 x 66,7 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.

PROCESSO: 510007712022 NE: 000065 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 869,76
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta. ; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes..; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: verde; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: vermelha; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes..; Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava..; Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 50,8 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras. .; Extrator - Uso: grampos; Tipo: espátula; Material: inóx; Medida Mínima: 15 cm. .; Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 25 mm x 50 m. .; Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m. .; Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m. .; Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem. .; Grampo - Tipo: trilho; Uso: pasta; Material: chapa de aço; Medida: 80 mm; Requisito: tratamento antiferrugem. .; Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm. .

PROCESSO: 510008662022 NE: 000066 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física

PROCESSO: 510008662022 NE: 000067 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: LUIS GUSTAVO PAIVA RIBEIRO
OBJETO: Despesa com palestrante de curso, pessoa física, conforme edital/Fundeporte nº 004, de 19 de Outubro de 2021 para o Curso de Capacitação em Iniciação ao Futsal.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000068 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.955,08
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação , conforme contrato 13163.2, referente a 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 510082832021 NE: 000069 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Placa - Material: aço inox; Medida: 15 x 10cm; Requisito: com estojo; Tipo: homenagem.

PROCESSO: 510051612021 NE: 000070 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Fretamento de veículo tipo van (micro-ônibus), com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 15 a 21 lugares, para viagem intermunicipal.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000071 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.719,40
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Relógio para Pref. Municipal de Ribas do Rio Prado na Corrida de São José ; Tapete para Pref. Municipal de Ribas do Rio Prado na Corrida de São José.; Kit cronometragem para Pref. Municipal de Ribas do Rio Prado na Corrida de São José.; Kit numeração de peito para Pref. Municipal de Ribas do Rio Prado na Corrida de São José.; Conferencia eletrônica de chip para Pref. Municipal de Ribas do Rio Prado na Corrida de São José.; Montagem de kit para Pref. Municipal de Ribas do Rio Prado na Corrida de São José.; Plataforma online para Pref. Municipal de Ribas do Rio Prado na Corrida de São José.; Tapete para ATIVA na Corrida Correndo pela História.; relógio para ATIVA na Corrida Correndo pela História.; Kit cronometragem para ATIVA na Corrida Correndo pela História.; Kit numeração de peito para ATIVA na Corrida Correndo pela História.; Conferencia eletrônica de chip para ATIVA na Corrida Correndo pela História.; Montagem de kit para ATIVA na Corrida Correndo pela História.; Plataforma online para ATIVA na Corrida Correndo pela História.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000072 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.770,27
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Combustível para ambulância tipo D para ATIVA na Corrida Correndo pela História ; Ambulância tipo D para ATIVA na Corrida Correndo pela História.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000073 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 659.494,95
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Locação de tapete de cronometragem de percurso para captação de solo, com no mínimo 04 metros de comprimento, para renovação contratual. ; Locação de tapete de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto, para renovação contratual.; Fornecimento de 01 kit de numeração de peito descartável, contendo 01 número impresso em papel impermeável, sendo o fundo branco, número preto e logo marca da prova colorido, 04 alfinetes de segurança e 01 saco plástico com fecho zip, para renovação contratual.; Disponibilização de plataforma para inscrição on-line, para renovação contratual.; Montagem e entrega para os participantes do kit contendo 01 número impresso em papel impermeável, sendo o fundo branco, número preto e logo marca da prova colorido, 04 alfinetes de segurança e 01 saco plástico com fecho zip, para renovação contratual.; Fornecimento de kit cronometragem descartável, contendo: envelope com explicativo impresso no verso, chip descartável e amaradilho, para renovação contratual.; Locação de 01 relógio portátil com cronômetro digital de dupla face, como no mínimo 80 cm de comprimento, para renovação contratual.; Conferência eletrônica de chip e sensor para realizar teste de cada chip, para renovação contratual..

PROCESSO: 510082832021 NE: 000075 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: bronze; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000076 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.787,03
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Hospedagem em hotel tipo I, apartamento individual para liquidação de valores de reajustes ; Hospedagem em hotel tipo I, apartamento duplo para liquidação de valores de reajustes.; Hospedagem em hotel tipo I, apartamento triplo para liquidação de valores de reajustes.; Refeições para liquidação de valores de reajustes.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000077 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.454.777,60
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte avançado tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde, para elaboração contratual. ; Combustível referente a locação de ambulância básico, para elaboração contratual.; Combustível referente a locação de ambulância avançado, para elaboração contratual.; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério

da Saúde, para elaboração contratual..

PROCESSO: 510068332021 NE: 000078 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127811207944580001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 328.450,00
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO
OBJETO: Despesa com vencimento do programa Bolsa Atleta, referente a fevereiro de 2022

PROCESSO: 514003042018 NE: 000079 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.190,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a aquisição de peças para manutenção de veículo oficial Bongo UK 2500 HD SC 2.5 (Placa QAB 4982), conforme orçamento nº1629976, para atender as necessidades desta Função.

PROCESSO: 514003042018 NE: 000080 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.970,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a serviço de mão de obra para manutenção de veículo oficial Bongo UK 2500 HD SC 2.5 (Placa QAB 4982), conforme orçamento nº1629976, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514003042018 NE: 000081 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a serviço de mão de obra para manutenção de veículo oficial HILLUX 4X2 CD 2.5 BRANCA (Placa HSH 3634), conforme orçamento nº1632244, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514003042018 NE: 000082 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.125,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a aquisição de peças para manutenção de veículo oficial HILLUX 4X2 CD 2.5 BRANCA (Placa HSH 3634), conforme orçamento nº1632244, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510078542021 NE: 000083 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127811207944580002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 568.917,61
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Despesa referente a parcela 2 de 3 de convênio firmado com Prefeitura de Nova Andradina (nº 31267) para "REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES IRMÃOS BRAS SINIGAGLIA FASE II"

PROCESSO: 510082192021 NE: 000084 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127811207944580002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 128.542,35
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
OBJETO: Despesa referente a celebração de convênio nº31392, com a pref. Municipal de Deodápolis/MS, referente a reforma e ampliação do vestiário do Estadio Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos.

PROCESSO: 510082202021 NE: 000085 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127811207944580002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 202.092,71
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
OBJETO: Despesa referente a celebração de convênio nº31399, com a pref. Municipal de Deodápolis/MS, referente a reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo São José.

PROCESSO: 510007662022 NE: 000086 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança sistema botão.

PROCESSO: 510007662022 NE: 000087 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Serviço de cópia de chave simples, sem modelo ; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo..

PROCESSO: 510007682022 NE: 000088 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.580,00

FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA

OBJETO: Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal; Requisito: lâminas em alumínio 25 mm, acabamento liso, comando de abertura em bastão de acrílico transparente, com todos os acessórios necessários, devidamente instalada. ; Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal; Requisito: lâminas em alumínio 25 mm, acabamento liso, comando de abertura em bastão de acrílico transparente, com todos os acessórios necessários, devidamente instalada..

PROCESSO: 514000822019 NE: 000089 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Despesa referente a aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, conforme contrato nº12642.2, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510051612021 NE: 000090 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.745,00

FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

OBJETO: Fretamento de veículo tipo van (micro-ônibus), com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 15 a 21 lugares, para viagem intermunicipal. ; Fretamento de veículos de 3 portas, com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 11 a 15 lugares para viagem intermunicipal.

PROCESSO: 514000232018 NE: 000091 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.535,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Despesa referente a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais, conforme contrato nº10652.3, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 514002412016 NE: 000092 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.125,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Despesa com combustíveis, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de março, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000093 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Despesa com óleo lubrificante, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de março, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000094 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



OBJETO: Despesa com óleo lubrificante, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de março, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000095 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com serviço de lavagem e borracharia, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de março, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000096 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com serviço de lavagem e borracharia, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de março, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514000122017 NE: 000097 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesa referente a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, conforme contrato nº7931-4, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510009092022 NE: 000099 ND: 33903600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: WILLIAN FREITAS DA SILVA

OBJETO: Despesa referente a contratação de Ministrante de Curso , pessoa física, Willian Freitas da Silva para Curso de Capacitação de Badminton

PROCESSO: 510009092022 NE: 000100 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física, Willian Freitas da Silva, ministrante de curso.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000101 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.184,75
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Refeição para Conf. Brasileira de Paracanoagem na Copa do Brasil de Paracanoagem ; Hospedagem em Hotel tipo I, Apartamento quadruplo para Conf. Brasileira de Paracanoagem na Copa do Brasil de Paracanoagem.; Hospedagem em Hotel tipo I, Apartamento individual para Conf. Brasileira de Paracanoagem na Copa do Brasil de Paracanoagem.; Hospedagem em Hotel tipo I, Apartamento duplo para Conf. Brasileira de Paracanoagem na Copa do Brasil de Paracanoagem.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000102 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.431,11
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesa referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação , conforme contrato 13163.2, referente ao mês de março de 2022.

PROCESSO: 510074532021 NE: 000103 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m

com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Aral MoreiraMS.

PROCESSO: 510074532021 NE: 000104 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Iguatemi/MS.

PROCESSO: 510082862021 NE: 000105 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.047,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: dourada; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado. ; Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm..

PROCESSO: 510082832021 NE: 000106 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Medalha - Tipo: prêmio; Cor: bronze; Formato: redonda; Material: fundida em liga metálica de zamak; Medida: 80 mm de diâmetro x 7 mm de espessura; Requisito: personalizada; Dados Complementares: com fita em duas cores; Largura da fita: 3 cm.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000107 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 382,50
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço hospedagem hotel tipo I, apto individual, para Campo Grande Cobras Futebol Americano no Cobreres Flag Footbal

PROCESSO: 510087982021 NE: 000108 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 343.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e Instalação de Módulo - Tipo 2 quadra de futebol society; Requisito: 18m x 36m em grama sintética com arquibancada e iluminação led - área total de 880m². Que será instalado na cidade de Paraíso das Aguas/MS, conforme ofício nº21/2022

PROCESSO: 510090262021 NE: 000109 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física, Fernando José Quadros da Rosa, ministrante de curso

PROCESSO: 510090262021 NE: 000110 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE QUADROS DA ROSA
OBJETO: Despesa referente a ministrante de curso, pessoa física Fernando José Quadros da Rosa, para o Curso de Capacitação em Badminton.

PROCESSO: 550009172018 NE: 000111 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.592,25
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Hospedagem em Hotel tipo I, apto quadruplo, para ASSOMASUL na Copa dos Campeões da Copa ASSOMASUL de Futebol de Campo Intermunicipal. ; Refeição para ASSOMASUL na Copa dos Campeões da Copa ASSOMASUL de Futebol de Campo Intermunicipal..

PROCESSO: 550009172018 NE: 000111 ANE: 000148 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA ANULAÇÃO: 31/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 27.632,25
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Pois, há necessidade de troca na modalidade dos quartos devido a indisponibilidade.

PROCESSO: 510093072021 NE: 000112 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127811207944580002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 349.767,50
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS
OBJETO: Despesa referente a Convênio firmado com a Pref. Municipal de Bonito/MS (nº31517), para realização do Evento "Brasil Ride na cidade de Bonito/MS".

PROCESSO: 510082862021 NE: 000113 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 844,20
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: dourada; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado. ; Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm. .

PROCESSO: 510082832021 NE: 000114 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Placa - Material: aço inox; Medida: 15 x 10cm; Requisito: com estojo; Tipo: homenagem.

PROCESSO: 510074532021 NE: 000115 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Rochedo/MS, conforme ofício nº254/2021/FPRJ/GAB

PROCESSO: 510001812022 NE: 000116 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa referente a diárias de servidores desta Fundação

PROCESSO: 510012712022 NE: 000117 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 675,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 510074532021 NE: 000118 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Bandeirantes/MS conforme ofício nº233/2021

PROCESSO: 510037032021 NE: 000119 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,50
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm. ; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm..

PROCESSO: 510090252021 NE: 000120 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: Rosalba Orávia Daude Santomo

OBJETO: Despesa referente a contratação de ministrante de curso para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510090252021 NE: 000121 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física

PROCESSO: 510051612021 NE: 000122 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.773,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

OBJETO: Fretamento de veículos de 3 portas, com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 11 a 15 lugares para viagem intermunicipal.

PROCESSO: 510014312022 NE: 000123 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.220,00
FAVORECIDO: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Armário - Material: aço; Tipo: 04 portas; Porta: deverá conter 02 dobradiças internas e 01 fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Base: deverá conter 01 rodapé em chapa nº 18 de 1,20 mm dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 compartimentos com portas; Medindo: 300 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Chapa: de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Contendo: 02 laterais em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; reforço interno (esquadro) em chapa de aço nº 18 de 1,20 mm fixando as laterais; Área: de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm e área chapa de aço nº 24 de 0,60 mm de espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites.

PROCESSO: 510082832021 NE: 000124 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.474,20
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP

OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: bronze; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo:

personalizado. ; Medalha - Tipo: prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: fundida em liga metálica de zamak; Medida: 80 mm de diâmetro x 7 mm de espessura; Requisito: personalizada; Dados Complementares: com fita em duas cores; Largura da fita: 3 cm..

PROCESSO: 510051612021 NE: 000125 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.617,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Fretamento de veículo tipo van (micro-ônibus), com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 15 a 21 lugares, para viagem intermunicipal. ; Fretamento de veículos de 3 portas, com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 11 a 15 lugares para viagem intermunicipal..

PROCESSO: 550009172018 NE: 000126 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.147,10
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de hospedagem em Hotel tipo I, apartamento duplo para renovação contratual ; Serviço de hospedagem em Hotel tipo I, apartamento triplo para renovação contratual.; Serviço de hospedagem em Hotel tipo I, apartamento quadruplo para renovação contratual.; Refeição para renovação contratual.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000127 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.829,50
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa referente ao aditivo contratual de fornecimento de combustível conforme ofício n.161/CODESP/GAB/SEFAZ/2022

PROCESSO: 514000822019 NE: 000128 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Despesa com a empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, conforme contrato, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 514000822019 NE: 000128 ANE: 000129 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA ANULAÇÃO: 21/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Em virtude da necessidade de mudar a modalidade do empenho

PROCESSO: 514000822019 NE: 000130 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Despesa com a empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, conforme contrato, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 514000822019 NE: 000130 ANE: 000131 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA ANULAÇÃO: 22/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Em virtude de uma necessidade da mudança da natureza de despesa

PROCESSO: 514000822019 NE: 000132 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Despesa com a empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, conforme contrato, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510012702022 NE: 000133 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 232,50
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
OBJETO: Capa (papeleria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 510002712022 NE: 000134 ND: 33504100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127811207944580002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 05/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BOXE DO ESTADO DE MATO G.DO SUL
OBJETO: Celebração do Termo de Fomento, nº 31571 com a Federação de boxe de MS, projeto "Campeonatos de Boxe Olímpico", conforme processo 51/000.271/2022.

PROCESSO: 510078542021 NE: 000135 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127811207944580002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 568.917,61
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Despesa referente a parcela 3 de 3 de convênio firmado com Prefeitura de Nova Andradina (nº 31267) para "REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES IRMÃOS BRAS SINIGAGLIA FASE II"

PROCESSO: 510051612021 NE: 000136 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.376,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Fretamento de veículo tipo van (micro-ônibus), com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 15 a 21 lugares, para viagem intermunicipal. ; Fretamento de veículos de 3 portas, com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 11 a 15 lugares para viagem intermunicipal..

PROCESSO: 510082862021 NE: 000137 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.570,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm. ; Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm..

PROCESSO: 510082832021 NE: 000138 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.557,50
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: bronze; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado. ; Medalha - Tipo: prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: fundida em liga metálica de zamak; Medida: 80 mm de diâmetro x 7 mm de espessura; Requisito: personalizada; Dados Complementares: com fita em duas cores; Largura da fita: 3 cm..

PROCESSO: 510068332021 NE: 000140 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127811207944580001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 5008 de 06/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 328.450,00
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO
OBJETO: Despesa referente ao vencimento do programa BOLSA ATLETA, mês março de 2022

PROCESSO: 510083142021 NE: 000141 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.340,00
FAVORECIDO: Arthco Comércio de Móveis e Mat. para Escr. - EIRE
OBJETO: Armário - Material: aço; Tipo: 04 portas; Porta: deverá conter 02 dobradiças internas e 01 fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Base: deverá conter 01 rodapé em chapa nº 18 de 1,20 mm dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 compartimentos com portas; Medindo: 300 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Chapa: de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Contendo: 02 laterais em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; reforço interno (esquadro) em chapa de aço nº 18 de 1,20 mm fixando as laterais; Área: de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm e área chapa de aço nº 24 de 0,60 mm de espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000142 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 297.736,40
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para Fed. de Futebol de Salão MS na Taça Brasil de Clubes Femininos. ; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto individual, para Fed. de Taekwondo de MS na Copa Regional Centro Oeste de Taekwondo.; Refeição para Fed. de Futebol de Salão MS na Taça Brasil de Clubes Femininos..

PROCESSO: 510003242022 NE: 000143 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127811207944580002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74.470,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE GINASTICA DO MS
OBJETO: Despesa referente ao Convênio nº31596 firmado com a Federação de Ginástica do Mato Grosso do Sul, referente ao Chamamento Público nº005/2021, para cursos de arbitragem, capacitação profissional e contratação profissional.

PROCESSO: 510003922022 NE: 000144 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127811207944580002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.927,93
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL ALECRIM ISA
OBJETO: Despesa referente a celebração do convênio nº31612 firmado com o Instituto Social Alecrim conforme chamamento público nº006/2021.

PROCESSO: 550009172018 NE: 000145 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 336.013,50
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem em Hotel tipo I, apto quadruplo, para Fed. de Futebol de Salão na Copa do Mundo de Futsal. ; Serviço de Hospedagem em Hotel tipo I, apto duplo, para ASSOMASUL na Copa dos Campões.; Serviço de Hospedagem em Hotel tipo I, apto triplo, para ASSOMASUL na Copa dos Campões.; Serviço de Hospedagem em Hotel tipo I, apto quadruplo, para ASSOMASUL na Copa dos Campões.; Refeição para Fed. de Futebol de Salão na Copa do Mundo de Futsal..

PROCESSO: 514003392019 NE: 000146 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem em Hotel tipo I, apto duplo, para Fed. de Tiro do Mato Grosso do Sul no Campeonato Brasileiro de Handgun

PROCESSO: 510007682022 NE: 000147 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 105190127122001442030001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.580,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA
OBJETO: Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal; Requisito: lâminas em alumínio 25 mm, acabamento liso,

comando de abertura em bastão de acrílico transparente, com todos os acessórios necessários, devidamente instalada. ; Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal; Requisito: lâminas em alumínio 25 mm, acabamento liso, comando de abertura em bastão de acrílico transparente, com todos os acessórios necessários, devidamente instalada..

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa com vencimentos de RATEIO AGEPREV ART. 122, de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 510002882022 NE: 000043 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 510002882022 NE: 000044 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 254.888,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de fevereiro de 2022. ; Despesa com vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de fevereiro de 2022..; Despesa com vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de fevereiro de 2022..; Despesa com vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de fevereiro de 2022..; Despesa com vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de fevereiro de 2022..

PROCESSO: 510002832022 NE: 000045 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666

ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.307,35

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Despesa com vencimentos de PASEP de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 510008022022 NE: 000046 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666

ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNDESORTE/SF/KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO

OBJETO: Despesa com suprimento de fundos de pronto pagamento para atender esta Fundação, em nome da servidora Kelly Regina de Souza Oshiro.

PROCESSO: 513000462020 NE: 000047 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666

ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.047,53

FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Hospedagem em hotel tipo I, apartamento duplo para liquidação de valores de reajustes ; Hospedagem em hotel tipo I, apartamento triplo para liquidação de valores de reajustes.; Refeições para liquidação de valores de reajustes.

PROCESSO: 510002882022 NE: 000048 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90

ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.214,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de fevereiro de 2022

PROCESSO: 513000222017 NE: 000049 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.264,07

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Despesa referente a vencimentos de ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação

PROCESSO: 513000462020 NE: 000050 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227811207942330002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 196,52
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a Hospedagem em Hotel tipo I, apto individual, para o Fórum de Políticas Públicas de Esporte e Lazer do MS ; Despesa referente a Refeição, apto individual, para o Fórum de Políticas Públicas de Esporte e Lazer do MS.

PROCESSO: 513000462020 NE: 000051 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227811207942330002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Despesa com kit lanche intermediário para o Fórum de Políticas Públicas de Esporte e Lazer do MS

PROCESSO: 510017712021 NE: 000052 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.880,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de pessoal cedido entre UG's, servidor GORBERY DE ANDRADE ARAUJO da SEDHAST, referente ao mês de fevereiro de 2022

PROCESSO: 550009172018 NE: 000053 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227811207942330002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.147,10
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a serviço de Hospedagem, hotel Tipo I, apartamento triplo para renovação contratual ; Despesa referente a serviço de Hospedagem, hotel Tipo I, apartamento quadruplo para renovação contratual.; Despesa referente a serviço de Hospedagem, hotel Tipo I, apartamento duplo para renovação contratual.; Despesa referente a fornecimento de refeição para renovação contratual..

PROCESSO: 513001092019 NE: 000054 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227811207942330002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Despesa referente a empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, conforme contrato para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 513001092019 NE: 000054 ANE: 000055 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227811207942330002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA ANULAÇÃO: 22/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 550.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Em virtude da necessidade da mudança da natureza de despesa

PROCESSO: 513001092019 NE: 000056 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227811207942330002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Despesa referente a empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, conforme contrato para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510017712021 NE: 000057 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.347,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor PAULO JOSUE DA SILVA PAIVA da SED lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000058 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.064,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor MAGNO MARQUES CHAROPAZ da SED lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000059 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.771,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor GORBERY DE ANDRADE ARAUJO da SEDHATS lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000060 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.695,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor ANDRÉ LUIZ PAVAO MORENO da SEDHATS lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510002862022 NE: 000061 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.687,95

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa referente ao vencimento de AGEPREV (art. 23/aposentados) dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022 ; Despesa referente ao vencimento de AGEPREV (art. 23/pensionistas) dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022.

PROCESSO: 510002862022 NE: 000062 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.592,89

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa referente ao vencimento de AGEPREV (art. 122) dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510002832022 NE: 000063 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.842,07

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Despesa referente ao vencimento do PASEP dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000064 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.246,78

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente ao vencimento do INSS PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000065 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.130,01

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa referente ao vencimento de AGEPREV PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000066 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 253.787,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022 ; Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022.; Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022.; Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022.; Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022.;

dos nesta Fundação, mês março de 2022.

PROCESSO: 510002882022 NE: 000067 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000068 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.261,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000069 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.362,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000070 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000071 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.795,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês março de 2022

PROCESSO: 513000462020 NE: 000072 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227811207942330002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.850,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Despesa referente a locação do Ginásio Poliesportivo Dom Bosco, para Fed. de Taekwondo de MS na
Copa Regional Centro Oeste de Taekwondo

PROCESSO: 513000462020 NE: 000073 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 105120227811207942330002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.280,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Despesa com kit lanche, para atender a SAD no 1º Encontro de Profissionais de Área de Pessoas do
Executivo Estadual do MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.045.187/2021 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 031.313/2022

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **Associação Comercial e Industrial de Nova Andradina-ACINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.487.796/0001-26, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoiar a realização do evento "1ª Edição do Festival Gastronômico de Inverno da ACINA", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, resolução/SEFAZ nº 2733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 011/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 29/03/2022 até 28/07/2022 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4513.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0240000000, UGR 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2022NE000054, emitida em 23/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo **Parceiro Público** e **RENATO DA SILVA LAZARINI**, inscrita no CPF nº 223.742.388-14, pela **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0169/2021/FUNSAU

Nº Cadastral 16306

Processo: 27/006.149/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 42.109,26 (quarenta e dois mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 171.497,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais) no Contrato nº 169/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 190/2022, fls. 374/379 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 281/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, Fl. 367, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 213.606,26 (duzentos e treze mil, seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Data da Assinatura: 25/03/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Diego Castro Coelho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0182/2021/FUNSAU

Nº Cadastral: 16456

Processo: 27/008.036/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 47.740,00 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais) no Contrato nº 182/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 192/2022, fls. 362/367 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 278/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, Fl. 356, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO; Funcional Programática 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Data da Assinatura: 25/03/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e William Jeova da Silva Perillo

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL N. 1155/2022

Processo: 29/057567/2021

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a ESCOLA SUPERIOR PEDAGÓGICA DO BENGO (ANGOLA)

Objeto: Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e alunos; Projetos Conjuntos de pesquisa, ensino e extensão interinstitucionais; Promoção de eventos científicos e culturais; Intercâmbio de informações e publicações científicas; Formação de pessoal docente, técnico e alunos.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

ISAÍAS DOMINGOS SIMÃO – DIRETOR GERAL – ESP-BENGO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/22 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL N. 1155/2022

Processo: 29/057567/2021

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a ESCOLA SUPERIOR PEDAGÓGICA DO BENGO (ANGOLA)

Objeto: A execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de extensão e o intercâmbio entre professores e alunos dos Cursos de Graduação e Mestrado em Letras da UEMS de um lado, e, de outro, alunos e professores dos cursos de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa, Licenciatura em Ensino da Matemática, Licenciatura em Ensino da História e Licenciatura em Ensino Primário da ESP-BENGO. O objetivo do Termo Aditivo é promover trocas acadêmicas entre professores e alunos de graduação e pós-graduação das respectivas instituições, possibilitar mobilidade e coorientações acadêmicas, bem como desenvolver projetos de mútuo interesse.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

ISAÍAS DOMINGOS SIMÃO – DIRETOR GERAL – ESP-BENGO

PORTARIA PROAP-UEMS N. 055, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1758/2022/UEMS – GCONT 17776 – Processo 29/017658/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1758/2022/UEMS – GCONT 17776, Processo 29/017658/2022, Empresa L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de licença para o sistema de organização e apresentação de evento científico “Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENEPEX”.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestora de contrato	Luciana Ferreira da Silva	33238021
Fiscal de contrato	Alessandra Paim Berti	30328022
Fiscal de contrato substituta	Nidene Cardena Souza	47130021

Art. 2º Compete às Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 08 de abril de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constando incorreção no **Edital de Chamamento Público nº 01/2022/IMASUL/MS**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.775, de 11/03/2022, pág. 186:

ONDE SE LÊ:

"9.4.1. A sessão pública de entrega e abertura das propostas ocorrerá no dia 16/03/2022 às 10h00min, no Auditório Shirley Palmeira, no IMASUL, localizada no endereço especificado no item 9.3.2. deste Edital, respeitadas as regras de biossegurança em razão da Pandemia causada pela Covid-19."

LEIA-SE:

"9.4.1. A sessão pública de entrega e abertura das propostas ocorrerá no dia 11/04/2022 às 10h00min, no Auditório Shirley Palmeira, no IMASUL, localizada no endereço especificado no item 9.3.2. deste Edital, respeitadas as regras de biossegurança em razão da Pandemia causada pela Covid-19."

Considerando o disposto no § 4º do art. 12 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2/07/2016, mantem-se as datas estabelecidas no item 9.1 do referido Edital.

Campo Grande, 08/04/2022.

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Com fulcro na Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909 de 29, de dezembro de 2009, com alterações posteriores, na Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC n. 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, **torna pública a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificados**, oriundos de Processos de Licenciamento Ambiental fundamentados em Estudo Ambiental Preliminar - EAP; Relatório Ambiental - RAS e/ou Relatório de Controle Ambiental - RCA, formalizados no período de **junho de 2021 a dezembro de 2021**.

RELATÓRIO RESUMIDO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADOS 2021 (JUNHO A DEZEMBRO)

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: **INCorp INTELIGÊNCIA CORPORATIVA E SOLUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 71/404.141/2020 – **Nº DO TERMO:** 118/2021.

OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA – ANM Nº868.192/2020.

VALOR: R\$ 264,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: **AGROPECUÁRIA SUCURI LTDA - EPP**

PROCESSO: 71/013.099/2021 – **Nº DO TERMO:** 119/2021.

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.

VALOR: R\$ 5.339,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: **DENILSON ECKSTEIN**

PROCESSO: 71/401.169/2020 – **Nº DO TERMO:** 120/2021.

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.

VALOR: R\$ 960,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: **ICORP INTELIGÊNCIA CORPORATIVA E SOLUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 71/403.415/2020 – **Nº DO TERMO:** 121/2021.

OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO – ANM

Nº868.127/2020 E 868.128/2020.

VALOR: R\$ 264,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: **SYLVIO JUNQUEIRA NOVAES**

PROCESSO: 71/404.394/2020 – **Nº DO TERMO:** 122/2021.

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.

VALOR: R\$ 720,14

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANAOR DA CUNHA SILVA
PROCESSO: 71/400.460/2020 – N° DO TERMO: 123/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.115,92

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ DA CRUZ
PROCESSO: 71/401.253/2020 – N° DO TERMO: 124/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 623,83

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VILEMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO: 71/404.408/2020 – N° DO TERMO: 125/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 740,59

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HÉLIO DE LIMA
PROCESSO: 71/013.617/2021 – N° DO TERMO: 126/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO – ANM N°868.098/2020.
VALOR: R\$ 951,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OTÍLIA BOEIRA
PROCESSO: 71/017.352/2021 – N° DO TERMO: 127/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.260,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HABIB REZEK JUNIOR
PROCESSO: 71/404.413/2020 – N° DO TERMO: 128/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.064,16

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WANISE BEATRIZ DAL-MAS LANG
PROCESSO: 71/018.381/2021 – N° DO TERMO: 129/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 975,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ERNESTO PEREIRA BORGES FILHO
PROCESSO: 71/403.465/2020 – N° DO TERMO: 130/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 936,21

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MÁXIMO FERNANDO FREITAS GOLO
PROCESSO: 71/017.353/2021 – N° DO TERMO: 131/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 3.893,82

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA CERRO ALEGRE LTDA
PROCESSO: 71/005.203/2021 – N° DO TERMO: 132/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 2.061,73

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CÁSSIO JOSÉ MANSANARO
PROCESSO: 71/401.974/2020 – N° DO TERMO: 133/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 646,83

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ERALDO SALDANHA MOREIRA NETO**
PROCESSO: 71/400.940/2020 – N° DO TERMO: 134/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.668,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **SIDENI SONCINI PIMENTEL**
PROCESSO: 71/404.407/2020 – N° DO TERMO: 135/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.261,38

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **REGIONAL TELHAS INDÚSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERÚGICOS LTDA**
PROCESSO: 23/100.698/2013 – N° DO TERMO: 136/2021.
OBJETO: ÁREA DE AMPLIAÇÃO NO TOTAL DE 2.700,00 M² EM ÁREA DE TERRENO IGUAL A 133.373,00 M² E AMPLIAÇÃO DE PRODUÇÃO.
VALOR: R\$ 4.812,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ROMILDO FRANCO**
PROCESSO: 71/403.144/2020 – N° DO TERMO: 137/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 949,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **GILMAR GONÇALVES PIRES**
PROCESSO: 71/021.310/2021 – N° DO TERMO: 138/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 863,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **PEDRO GERMANO ABREU DA SILVA & CIA LTDA - ME**
PROCESSO: 71/402.170/2020 – N° DO TERMO: 139/2021.
OBJETO: LOTEAMENTO RURAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ.
VALOR: R\$ 3.908,57

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **MAMBUCA AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 71/403.922/2020 – N° DO TERMO: 140/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.359,24

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **PEDRO DE ALMEIDA PANIAGO**
PROCESSO: 71/019.915/2021 – N° DO TERMO: 141/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.014,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **LUCAS NETO DE EMÍLIO**
PROCESSO: 71/004.948/2021 – N° DO TERMO: 142/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 3.277,88

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ABÍLIO SALVADOR MONTES GONÇALVES**
PROCESSO: 71/401.284/2020 – N° DO TERMO: 143/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 401,76

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **NELSON ARRUDA FIALHO E OUTRAS**
PROCESSO: 71/400.714/2018 – N° DO TERMO: 144/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.373,64

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BRASILBOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA
PROCESSO: 71/019.874/2021 – N° DO TERMO: 145/2021.
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLASTICOS.
VALOR: R\$ 7.796,75

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FONTE MATERIAIS AGREGADAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
PROCESSO: 61/404888/2016 – N° DO TERMO: 146/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO DE SAÍBRO CÓD. 4.9.1 (DNPM N°868.196/2012).
VALOR: R\$ 72,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FRIGORIFICO RIO BRILHANTE LTDA
PROCESSO: 71/402.907/2020 – N° DO TERMO: 147/2021.
OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE.
VALOR: R\$ 1.068,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ JOÃO BERNARDES
PROCESSO: 71/404.717/2018 – N° DO TERMO: 148/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 2.670,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOTAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO: 71/400.129/2020 – N° DO TERMO: 149/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 539,53

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ELIZABETH PERON COELHO
PROCESSO: 71/402.786/2020 – N° DO TERMO: 150/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.439,54

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LÚCIA CARVALHO DE SOUZA NAVES
PROCESSO: 71/400.558/2020 - N° DO TERMO: 151/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.787,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: THERESA TIE KIKUTI HOSHIKA
PROCESSO: 71/015.053/2021 - N° DO TERMO: 152/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 1.390,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO PEDRO TONIAL
PROCESSO: 71/404.403/2020 - N° DO TERMO: 153/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 960,84

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALINE DE MATOS BATISTA FERNANDES
PROCESSO: 71/403.729/2020 - N° DO TERMO: 154/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 682,01

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCOS MIGNONE GRIPP E OUTRO
PROCESSO: 23/104.953/2014 - N° DO TERMO: 155/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.648,36

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: MARCO ANTÔNIO RONDON DE OLIVEIRA FILHO**PROCESSO: 71/404.008/2019 – N° DO TERMO: 156/2021.****OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.****VALOR: R\$ 2.299,34****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: RUANA AGROPECUÁRIA LTDA****PROCESSO: 71/023.265/2021 – N° DO TERMO: 157/2021.****OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.****VALOR: R\$ 1.968,95****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: HOTEL CABANAS LTDA****PROCESSO: 71/024.338/2021 - N° DO TERMO: 158/2021.****OBJETO: HOTEL, Pousada, Rancho, Pesqueiro, Camping, Balneário - Capacidade acima de 25 até 100 hóspedes ou usuários.****VALOR: R\$ 672,00****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: MARCELO VARGAS LOPES****PROCESSO: 71/023.314/2021 – N° DO TERMO: 159/2021.****OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.****VALOR: R\$ 347,34****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: MARIA CAROLINA CARDINAL DA ROSA****PROCESSO: 71/005.039/2021 – N° DO TERMO: 162/2021.****OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.****VALOR: R\$ 1.068,67****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: ADEMIR DEL PINTO E OUTROS****PROCESSO: 71/004.948/2021 – N° DO TERMO: 163/2021.****OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.****VALOR: R\$ 3.180,00****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: ÁUREA DE CASTRO DAVID****PROCESSO: 71/005.095/2021 – N° DO TERMO: 164/2021.****OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.****VALOR: R\$ 1.450,30****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: LEONIDIA ALVES CARDOSO****PROCESSO: 23/108.758/2011 – N° DO TERMO: 165/2021.****OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR.****VALOR: R\$ 218,50****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: IVAN MURILO CUNHA E OUTROS****PROCESSO: 71/403.730/2020 – N° DO TERMO: 166/2021.****OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.****VALOR: R\$ 1.925,00****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: BELKIS GOMES NUNES GRATÃO****PROCESSO: 71/005.139/2021 – N° DO TERMO: 167/2021.****OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.****VALOR: R\$ 6.891,66****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: LUIZ ANTÔNIO NUNES GRATÃO****PROCESSO: 71/005.266/2021 – N° DO TERMO: 168/2021.****OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.****VALOR: R\$ 6.869,86****COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMPROMISSÁRIO: PEDRO CÂNDIDO DE ALMEIDA**

PROCESSO: 71/404.919/2019 – N° DO TERMO: 169/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 2.962,52

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
PROCESSO: 71/401.838/2019 – N° DO TERMO: 170/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO –
DNNPM N° 868.056/2014.
VALOR: R\$ 4.320,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS
PROCESSO: 71/007.138/2021 – N° DO TERMO: 171/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA
VALOR: R\$ 491,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NELSON CARDOSO DE ARAÚJO
PROCESSO: 71/405.425/2019 – N° DO TERMO: 172/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO.
VALOR: R\$ 840,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CARLOS JOSÉ GOULART DE CARVALHO
PROCESSO: 71/017.289/2021 – N° DO TERMO: 173/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 900,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ MARTIN OCARIZ NUNES RONDON
PROCESSO: 71/404.266/2019 – N° DO TERMO: 174/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.016,61

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CARLOS MÁRIO WENDISCH
PROCESSO: 71/401.978/2020 – N° DO TERMO: 175/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 685,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LINO ALEXANDRE VIEIRA ORTIZ
PROCESSO: 71/023.317/2021 – N° DO TERMO: 176/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.263,53

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO LÚCIO SANVITO
PROCESSO: 71/023.209/2021 – N° DO TERMO: 177/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.786,43

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EXTRATORA RIO PARANÁ EIRELI
PROCESSO: 71/402.903/2020 – N° DO TERMO: 178/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA.
VALOR: R\$ 225,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CLÓVIS BORBOREMA SANTANA
PROCESSO: 71/403.958/2020 – N° DO TERMO: 179/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 3.543,56

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CEVERINO BENITO JUNIOR
PROCESSO: 71/005.049/2021 – N° DO TERMO: 180/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.073,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUIS GUSTAVO PINTO GUIMARÃES
PROCESSO: 71/403.472/2020 – N° DO TERMO: 181/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 459,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: THERMO-ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLAÇÕES TÉRMICAS LTDA
PROCESSO: 71/019.856/2021 – N° DO TERMO: 182/2021.
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICOS.
VALOR: R\$ 2.580,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MOACIR FERNANDO DE MELLO MENDONÇA
PROCESSO: 71/005.032/2021 – N° DO TERMO: 183/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.725,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IVANIR LUIZ BONADINAN
PROCESSO: 71/005.185/2021 – N° DO TERMO: 184/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.145,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GUSTAVO AVILA FONTOURA
PROCESSO: 71/404.406/2020 – N° DO TERMO: 185/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.328,21

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AMIDOS PARAÍSO LTDA – ME
PROCESSO: 23/102.314/2014 – N° DO TERMO: 186/2021.
OBJETO: FECULARIA, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M2 ATÉ 10.000 M2.
VALOR: R\$ 1.660,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIRZA LINO DE SOUZA FAY
PROCESSO: 71/005.170/2021 – N° DO TERMO: 187/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 933,56

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RODRIGO BOSSAY CORRÊA
PROCESSO: 71/403.605/2020 – N° DO TERMO: 188/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.153,51

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANDRÉ LATTOUF VELLOSO
PROCESSO: 71/401.252/2020 – N° DO TERMO: 189/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 825,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BEATRIS TORMENA FABRIS GRADELA
PROCESSO: 71/405.214/2019 – N° DO TERMO: 190/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 1.225,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JONAS PINHEIRO
PROCESSO: 71/015.423/2021 – N° DO TERMO: 191/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA.
VALOR: R\$ 291,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
PROCESSO: 23/107.027/2010 – Nº DO TERMO: 192/2021.
OBJETO: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
VALOR: R\$ 21.824,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO DURVAL GOIS
PROCESSO: 23/103.547/2014 – Nº DO TERMO: 193/2021.
OBJETO: SUINOCULTURA DE PORTE EXCEPCIONAL ACIMA DE 5.300 MATRIZES.
VALOR: R\$ 1.801,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EVALDO FERNANDES MACIEL E CIA LTDA
PROCESSO: 71/001.992/2021 – Nº DO TERMO: 194/2021.
OBJETO: HOTEL, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping e Balneário.
VALOR: R\$ 701,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NELSON ARRUDA FIALHO
PROCESSO: 71/005.034/2021 – Nº DO TERMO: 195/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.568,66

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDRO HENRIQUE KATURCHI MENDES
PROCESSO: 71/004.955/2021 – Nº DO TERMO: 196/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.544,08

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SEARA ALIMENTOS S.A
PROCESSO: 23/108.058/2010 – Nº DO TERMO: 197/2021.
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ABATER DE 6.000 SUÍNOS/DIA PARA ABATER DE 10.000 SUÍNOS/DIA.
VALOR: R\$ 59.200,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MÉCARI DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 71/403.492/2019 – Nº DO TERMO: 198/2021.
OBJETO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONTEMPLANDO ELEVATÓRIO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO.
VALOR: R\$ 1.576,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO MARACAJÚ LTDA
PROCESSO: 23/106.234/2012 – Nº DO TERMO: 199/2021.
OBJETO: POSTOS REVENDADORES - PR.
VALOR: R\$ 750,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VALDIR ROQUE UZEIKA
PROCESSO: 71/005.191/2021 – Nº DO TERMO: 200/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 4.676,56

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ONÇA PINTADA FAZENDA E PASSEIOS LTDA
PROCESSO: 71/400.557/2020 – Nº DO TERMO: 201/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 3.915,28

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: KAMIL KALIL HAZIME
PROCESSO: 71/403.764/2020 – Nº DO TERMO: 202/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.

VALOR: R\$ 1.156,48

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO 93 LTDA
PROCESSO: 23/107.360/2013 – N° DO TERMO: 203/2021.
OBJETO: POSTO REVENDEDORES - PR.
VALOR: R\$ 244,72

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BENCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTAMPADOS DE AÇO EIRELI
PROCESSO: 71/032.881/2021 – N° DO TERMO: 204/2021.
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS COM OU SEM GALVANOPLASTIA - ÁREA ÚTIL 1.000 M2 ATÉ 10.000 M2.
VALOR: R\$ 2.695,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE BELMIRO JOSÉ FANTIN
PROCESSO: 71/005.052/2021 – N° DO TERMO: 205/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 502,38

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: T7 PITANGUEIRAS – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA
PROCESSO: 71/404.375/2020 – N° DO TERMO: 206/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.164,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO PEDRO TONIAL
PROCESSO: 71/023.321/2021 – N° DO TERMO: 207/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 3.719,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO PEDRO TONIAL
PROCESSO: 71/023.319/2021 – N° DO TERMO: 208/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$5.527,58

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO PEDRO TONIAL
PROCESSO: 71/023.322/2021 – N° DO TERMO: 209/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.130,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUCINÉIA DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA
PROCESSO: 71/023.269/2021 – N° DO TERMO: 210/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.020,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RIUMA AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 71/009.145/2021 – N° DO TERMO: 211/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 4.269,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CAZECA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA
PROCESSO: 71/024.883/2021 – N° DO TERMO: 212/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO.
VALOR: R\$ 56,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ADEVILTON CORRÊA DE MORAIS
PROCESSO: 71/404.387/2020 – Nº DO TERMO: 213/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 986,34

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA CANZIANI MS LTDA
PROCESSO: 71/009.147/2021 – Nº DO TERMO: 214/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 855,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TELO ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA
PROCESSO: 71/017.226/2021 – Nº DO TERMO: 215/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 5.837,59

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUGUSTA AGNÊS SANTA LUCCI RETTORE
PROCESSO: 71/023.254/2021 – Nº DO TERMO: 216/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 12.067,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CELPA ATERRO E LOCAÇÃO LTDA - EPP
PROCESSO: 61/400.614/2016 – Nº DO TERMO: 217/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO A CÉU ABERTO, DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SAIBRO, CASCALHO, ARENITO E ARGILA).
VALOR: R\$ 3.760,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CELSO PEREIRA SOARES
PROCESSO: 71/017.184/2021 – Nº DO TERMO: 218/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 3.935,47

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: APOENA AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO: 71/023.250/2021 – Nº DO TERMO: 219/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 569,77

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AMAURY DE OIVEIRA NETO
PROCESSO: 71/403.975/2020 – Nº DO TERMO: 220/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL.
VALOR: R\$ 929,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SUZANO S/A
PROCESSO: 61/405.625/2016 – Nº DO TERMO: 221/2021.
OBJETO: TERMINAL MODAL E/OU MULTIMODAL DE CARGAS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 M2.
VALOR: R\$ 53.000,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CARLOS CESAR SOBRADIEL
PROCESSO: 71/404.518/2019 – Nº DO TERMO: 222/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.071,93

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CALDEIRA BARBOSA AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 71/404.398/2020 – Nº DO TERMO: 223/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.

VALOR: R\$ 742,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LAURINDO CLEBER LOPES DA SILVA
PROCESSO: 71/005.712/2021 – **Nº DO TERMO:** 224/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.281,88

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LAURINDO CLEBER LOPES DA SILVA
PROCESSO: 71/023.404/2021 – **Nº DO TERMO:** 225/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 493,39

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IVONEI ROBERTO MAFFISSONI
PROCESSO: 71/004.981/2021 – **Nº DO TERMO:** 226/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.111,49

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MOACIR DUIM JÚNIOR
PROCESSO: 71/017.214/2021 – **Nº DO TERMO:** 227/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 4.173,91

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RAMOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
PROCESSO: 71/034.536/2021 – **Nº DO TERMO:** 228/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$3.022,12

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALCINDO BALBUENA
PROCESSO: 71/403.459/2020 – **Nº DO TERMO:** 229/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 3.881,04

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARISTEU ALCEU CARBONARO & OUTROS
PROCESSO: 71/404.396/2020 – **Nº DO TERMO:** 230/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 5.502,81

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SÃO BENTO AGRONEGÓCIOS LTDA
PROCESSO: 71/023.173/2021 – **Nº DO TERMO:** 231/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 704,69

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LIAMAR DA SILVA TERRA
PROCESSO: 71/005.059/2021 – **Nº DO TERMO:** 232/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.107,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCÍLIO SEVERINO CARDENA
PROCESSO: 71/403.460/2020 – **Nº DO TERMO:** 233/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 1.646,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DULCE SCHWEIG SCHNEIDER
PROCESSO: 71/003.219/2021 – **Nº DO TERMO:** 234/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO.
VALOR: R\$ 945,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGRO H.B S/A
PROCESSO: 71/011.051/2021 – N° DO TERMO: 235/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 14.170,37

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGUINALDO MOTA
PROCESSO: 71/037.831/2021 – N° DO TERMO: 236/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$839,27

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE BLANCA GROSSO DE LUISI
PROCESSO: 71/023.216/2021 – N° DO TERMO: 237/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.623,19

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CESAR ADRIANI BERWANGER
PROCESSO: 71/017.344/2021 – N° DO TERMO: 238/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$1.319,85

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LALO MUJICA DE BARROS
PROCESSO: 71/037.548/2021 – N° DO TERMO: 239/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$839,93

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
PROCESSO: 71/042.133/2021 – N° DO TERMO: 240/2021.
OBJETO: NÚCLEO/DISTRITO INDUSTRIAL - ÁREA TOTAL DE ATÉ 100 HÁ.
VALOR: R\$2.550,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA CERRO ALEGRE LTDA
PROCESSO: 71/402.462/2020 – N° DO TERMO: 241/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$2.499,35

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MAGARIDA MARIA DA CRUZ MAIA
PROCESSO: 71/401.623/2019 – N° DO TERMO: 242/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$2.164,95

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RSA INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO: 71/005.046/2021 – N° DO TERMO: 243/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$1.814,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARISTIDES BELLODI NETO
PROCESSO: 71/034.607/2021 – N° DO TERMO: 244/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$1.080,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCELO JOSÉ JARDIM DE PINHO

PROCESSO: 71/404.409/2020 – N° DO TERMO: 245/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$3.800,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GIOVANNA OLIVEIRA RESSIORE BATISTA
PROCESSO: 71/037.932/2021 – N° DO TERMO: 246/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$3.287,12

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ADOLPHO MELLÃO CECCHI
PROCESSO: 71/011.009/2021 – N° DO TERMO: 247/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$3.086,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GUSTAVO FEITOSA BELTRÃO
PROCESSO: 71/011.014/2021 - N° DO TERMO: 248/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$ 3.443,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO PEDRO TONIAL
PROCESSO: 71/034.600/2021 - N° DO TERMO: 249/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 237,63

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EDMUR MIGLIOLI
PROCESSO: 71/404.336/2020 - N° DO TERMO: 250/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$ 2.385,16

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FERREIRA COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA
PROCESSO: 71/044.004/2021 – N° DO TERMO: 251/2021.
OBJETO: COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS.
VALOR: R\$14,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DANIEL BERTONCIN
PROCESSO: 71/401.254/2020 – N° DO TERMO: 252/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$9.637,03

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FREDERICO SANCHES DE OLIVEIRA
PROCESSO: 71/041.408/2021 – N° DO TERMO: 253/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$3.511,77

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO PEDRO TONIAL
PROCESSO: 71/034.800/2021 – N° DO TERMO: 254/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$1.412,55

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ITÁ RENDA MINERAÇÃO E COM. LTDA EPP
PROCESSO: 61/401.987/2015 – N° DO TERMO: 255/2021.

OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO.
VALOR: R\$225,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WANDERLEY DA SILVA TERRA
PROCESSO: 71/005.104/2021 – N° DO TERMO: 265/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$939,72

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCOS DUARTE ARTUSO E OUTROS
PROCESSO: 71/005.028/2021 – N° DO TERMO: 266/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$4.283,56

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ADOLPHO MELLÃO CECCHI
PROCESSO: 71/011.060/2021 – N° DO TERMO: 267/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$3.566,68

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO DE QUEIROZ NETO
PROCESSO: 71/402.467/2020 – N° DO TERMO: 268/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$5.006,63

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FREDERICO SANCHES DE OLIVEIRA
PROCESSO: 71/041.404/2021 – N° DO TERMO: 269/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$1.799,85

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCELO KLAFKE DE LIMA
PROCESSO: 71/400.488/2020 – N° DO TERMO: 270/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$683,48

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA 5 IRMÃOS LTDA
PROCESSO: 71/005.042/2021 – N° DO TERMO: 271/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$646,98

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WILLIAN MOHANNA
PROCESSO: 71/046.261/2021 – N° DO TERMO: 272/2021.
OBJETO: USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA.
VALOR: R\$1.805,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE JAYME PALIARIN
PROCESSO: 71/048.690/2021 – N° DO TERMO: 273/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$330,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
PROCESSO: 71/037.543/2021 – N° DO TERMO: 274/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.

VALOR: R\$10,00
R\$2.151,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: REGINA HELENA GOMES MASCARENHAS
PROCESSO: 71/005.016/2021 - N° DO TERMO: 275/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$1.380,46

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ OTILIO MOTTA ALBUQUERQUE
PROCESSO: 71/004.975/2021 - N° DO TERMO: 276/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$8.205,44

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: THOMAZ GOMES DE ABREU EIRELI - ME
PROCESSO: 71/032.276/2021 - N° DO TERMO: 277/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA.
VALOR: R\$465,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA CANADÁ LCB LTDA
PROCESSO: 71/005.122/2021 - N° DO TERMO: 278/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$1.284,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ADEMAR CAPUCCI
PROCESSO: 71/404.919/2017 - N° DO TERMO: 279/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$451,26

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARARI VASTON FERNANDES
PROCESSO: 71/405.411/2019 - N° DO TERMO: 280/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$1.287,24

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VALDIR VENDRUSCOLO
PROCESSO: 71/016.229/2021 - N° DO TERMO: 281/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO.
VALOR: R\$774,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NERROD MACHADO NANTES
PROCESSO: 71/034.461/2021 - N° DO TERMO: 282/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$4.059,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIA APARECIDA BORGES STELLA
PROCESSO: 61/404.931/2015 - N° DO TERMO: 283/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$2.818,97

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MÁRIO CESAR NOHUEIRA DA SILVA
PROCESSO: 71/044.739/2021 - N° DO TERMO: 284/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$653,53

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA LOBO GUARÁ LTDA
PROCESSO: 71/005.035/2021 - N° DO TERMO: 285/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.

VALOR: R\$3.121,86

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ESPÓLIO DE LAURA FERREIRA DA ROCHA SOARES**
PROCESSO: 71/402.637/2019 - **Nº DO TERMO:** 286/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$172,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **FÁBIO DIAS SANDIM**
PROCESSO: 71/004.925/2021 - **Nº DO TERMO:** 287/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ.
VALOR: R\$2.037,21

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **DAVID DE OLIVEIRA GOUVEA**
PROCESSO: 71/034.419/2021 - **Nº DO TERMO:** 288/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$2.928,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **J.C DE OLIVEIRA EIRELI**
PROCESSO: 71/010.286/2021 - **Nº DO TERMO:** 289/2021.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE BASALTO.
VALOR: R\$2.130,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **NELSON MARTINS**
PROCESSO: 71/401.464/2020 - **Nº DO TERMO:** 290/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$688,37

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **SOLATIO ENERGIA GESTÃO DE PROJETOS DE CASSOLÂNDIA II LTDA**
PROCESSO: 71/013.600/2021 - **Nº DO TERMO:** 291/2021.
OBJETO: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DE 34,5 KV ATÉ 230 KV.
VALOR: R\$140.400,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **SILVANA RAQUEL CERQUEIRA AMADO BUAINAN**
PROCESSO: 71/401.287/2020 - **Nº DO TERMO:** 292/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$2.497,18

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **FALCO TURISMO LTDA**
PROCESSO: 71/040.817/2021 - **Nº DO TERMO:** 293/2021.
OBJETO: HOTEL, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário - Capacidade acima de 100 até 500 hóspedes ou usuários.
VALOR: R\$1.745,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **EDUARDO PIZZO**
PROCESSO: 71/023.304/2021 - **Nº DO TERMO:** 294/2021.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.
VALOR: R\$2.542,57

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do Imasul

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 9/2022 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 - SAD/FUNSAU/MED/2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, exclusivamente nas data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser

comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2022 – SAD/FUNSAU/MED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 08h às 11h - 14h às 17h

Horário: 18 de abril de 2022

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
112696172110	Paola Nádira Veras Gonçalves	Médico Pediatra	6º
112696173781	Ana Claudia Nacer De Souza	Médico Pediatra	7º
112697183705	Felipe Augusto Arinos Roriz Ferreira Alves	Médico Neonatologista	5º

EDITAL n. 20/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 3 de dezembro de 2021, e n. 6/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos desistentes e ausentes, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 8/2022 – SAD/SES/ESS/2021, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horário especificado no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do

- quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: de acordo com a especificada abaixo;

Horário: de acordo com o especificado abaixo;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA
108642182049	Katia Raniery Pereira Da Silva Rocha	Administrador	24º	18/04/2022	08h
108638168193	Fernanda De Souza Vilhargia Dias	Enfermeiro	70º	18/04/2022	08h
108637181677	Nayara Ferreira Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	47º	18/04/2022	08h
108637173184	Thais Oliveira Gonçalves	Farmacêutico Bioquímico	48º	18/04/2022	08h
108643182054	Naiara Panissa	Nutricionista	03º	18/04/2022	08h

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No **Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS**, publicado no Diário Oficial nº 10.789, 29 de março de 2022, páginas 297-307, **Edital n. 2/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QPPM**, publicado no Diário Oficial nº 10.797, de 05 de abril de 2022, páginas 119-120, **Edital n. 3/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS**, publicado no Diário Oficial nº 10.800, de 08 de abril de 2022, páginas 69-74, referentes a Seleção Interna Para o Ingresso de Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares para os Quadros Suplementares de Efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/024400/2022):

ONDE CONSTA: "...PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QPPM, PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS..."

PASSE A CONSTAR: "...PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS..."

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital de retificação

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 18/2022-PRODHS/PROE - Edital de Seleção Docente**, da Unidade de Nova Andradina, de 06/04/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.799, do dia 07/04/2022, página 171 a 182, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
07 a 18 de abril de 2022	Período de inscrições	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade
26/04/2022	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
26/04/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade
28/04/2022	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
28/04/2022	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
28/04/2022	Recurso contra Banca Examinadora	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade
29/04/2022	Resposta contra recurso de Banca	Site da UEMS	
02/05/2022	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
04 e 05 de abril de 2022	Provas	Definido no Sorteio	
06/05/2022	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	Site da UEMS	
06/05/2022	Recurso contra Resultado das Provas didática e de títulos	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade
09/05/2022	Respostas aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS ou e-mail do candidato
10/05/2022	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
10/05/2022	Recurso contra Resultado final	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade

LEIA-SE:

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
07 a 18 de abril de 2022	Período de inscrições	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade
26/04/2022	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

26/04/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade
28/04/2022	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
28/04/2022	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
28/04/2022	Recurso contra Banca Examinadora	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade
29/04/2022	Resposta contra recurso de Banca	Site da UEMS	
02/05/2022	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
04 e 05 de maio de 2022	Provas	Definido no Sorteio	
06/05/2022	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	Site da UEMS	
06/05/2022	Recurso contra Resultado das Provas didática e de títulos	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade
09/05/2022	Respostas aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS ou e-mail do candidato
10/05/2022	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
10/05/2022	Recurso contra Resultado final	7h30 às 13h30	Secretaria da Unidade

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 814, de 03 de novembro de 2021**, torna público o seguinte:

1. **Fica homologada** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 13/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30 de maio de 2022.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Tradutor (a) e Intérprete de Libras**

01	Keyla Santos da Silva
----	-----------------------

Dourados, 08 de abril de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, de acordo com solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/003.973/2022
 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico, atualizações e implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas EFD-REINF e DCTFWEB, incluindo integração com os sistemas da contratante.
 VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 2.184.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 33904011

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
 Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SAD/2022-3
 PROCESSO Nº 55/012.013/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 068/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 7 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 25.211.499/0003-79**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 018: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA						
18	Isotretinoína - Dosagem: 20 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea.	1 - Un.	367.560 (C O T A PRINCIPAL)	RANBAXY	R\$ 3,42	R\$ 1.257.055,20
VALOR GLOBAL						R\$ 1.257.055,20

Campo Grande, 8 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SAD/2022-6
 PROCESSO Nº 55/012.013/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 068/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 7 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.944.371/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 008: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (UNIFICADO)						
8	Ciclosporina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	96.100 (COTA PRINCIPAL)	G E R M E D / GENÉRICO	R\$ 2,09	R\$ 200.849,00
VALOR GLOBAL						R\$ 200.849,00

Campo Grande, 8 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2022-1

PROCESSO Nº 55/011.388/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 058/2021.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 8 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, inscrita no CNPJ 03.257.078/0001-84,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 029: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Pano - Uso: em copa-cozinha; Tecido: 100% algodão; Requisito: alvejado, com bainha, alta absorção de umidade; Medida: mínimo 40x80 cm.	1 - Un.	3.610 (EXCLUSIVO ME/EPP)	sta margarida	R\$ 2,88	R\$ 10.396,80
ITEM 067: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Flanela - Material: 100% algodão; Medida: 30 x 50 cm (L x C); Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais.	Pct. - 12 - Un.	252 (EXCLUSIVO ME/EPP)	intextil	R\$ 24,80	R\$ 6.249,60
VALOR GLOBAL						R\$ 16.646,40

Campo Grande, 8 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO"

CREDENCIAMENTO: 0002/2021

PROCESSO: 27/004.418/2021

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Às 09h do dia 13 de abril de 2022 até às 16h do dia 14 de abril de 2024.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <https://credenciamentoetsusms.saude.ms.gov.br/>

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS HABILITADOS E INDEFERIDOS: Quinzenalmente

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Flavio da Costa Britto Neto
Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.
SES-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022

PROCESSO: 27/007.729/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK-UP E SEDAN

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2022

PROCESSO: 27/002.561/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 005, 006 e 007 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.2. e subitem 3.1.8, "d".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022
PROCESSO: 27/000.535/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: 005, 006 e 007

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
 Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.
 Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de reabertura dos itens: 05, 05.1, 09, 10, 15, 22, 23, 25, 26, 27, 56 e 56.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CAPITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2021.
PROCESSO: 55/010.378/2021.

Convocamos a empresa licitante para a reabertura no dia 29 de abril de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
 Endereço da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01
 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA LABORATORIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2022.
PROCESSO: 27/003.794/2021.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE ÚNICO	DATAMED LTDA	319.500,00	958.500,00
LOTE ÚNICO.1 (UNIFICADO).		319.500,00	319.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.278.000,00	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES TIPO SISTEMA DE ELETROFORESE E LAVADORA DE MICROPLACAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2022

PROCESSO: 27/003.253/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.495,00	50.990,00
002	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	7.840,00	15.680,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro -Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SAD/2022-1

PROCESSO Nº 55/012.013/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 068/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 8 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 015: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
15	Filgrastim - Dosagem: 300 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml.	1 - Un.	3.338 (COTA PRINCIPAL)	FILGRASTINE 300MCG SC/IV CX C/1FA X 1ML BLAU	R\$ 36,80	R\$ 122.838,40
VALOR GLOBAL						R\$ 122.838,40

Campo Grande, 8 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Procuradoria-Geral do Estado**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO.**

ENTIDADES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE E A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

OBJETO: Cooperação técnica entre os partícipes, objetivando o intercâmbio de informações, know-how e colaboração mútua em tecnologias de automação de processos de negócios baseadas em robô de software (bot) ou na inteligência artificial referenciada com trabalhador digital.

DO PRAZO: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura em 26 de março de 2022.

ASSINAM: Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral do Estado e Ernani Varjal Medicis Pinto - Procurador-Geral do Estado de Pernambuco.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2022.

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018578/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 4, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.519,00 (quatro mil e quinhentos e dezenove reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 12, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.472,30 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 5, 6, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.321,40 (quatro mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.836,40 (sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

Empresa (5): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.612,50 (um mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.319,00 (quatorze mil e trezentos e dezenove reais);

Empresa (7): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 3, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.208,00 (quatro mil e duzentos e oito reais);

Empresa (8): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais).

CAMPO GRANDE/MS, 6 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS MUSSI DA SILVA
Presidente da UEx. da E.E. JOAQUIM MURTINHO
CPF N. 262.800.688-03

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PADRE NUNES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016010/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE NUNES, conforme abaixo:

Empresa (1): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 6, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.681,50 (nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 4, 19, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.080,20 (dez mil e oitenta reais e vinte centavos);

Empresa (3): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.069,31 (trinta e um mil e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

COXIM/MS, 7 de abril de 2022

Diana Cristina Morais Canuti
Presidente da UEx. da Escola Estadual PADRE NUNES
CPF N. 020.467.611-89

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROF^a. CÉLIA MARIA NAGLIS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016091/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF^a. CÉLIA MARIA NAGLIS, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.062,10 (quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos);

Empresa (2): CANAÃ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 44.868.398/0001-58, vencedora dos itens: 12, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.310,94 (doze mil e trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos);

Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 5, 9, 16, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.191,28 (sete mil e cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 20, 26, 31, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.371,12 (nove mil e trezentos e setenta e um reais e doze centavos);

Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 4, 15, 25, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.707,72 (cinco mil e setecentos e sete reais e setenta e dois centavos);

Empresa (6): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 13, 30, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.888,44 (onze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (7): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 19, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 389,44 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 7 de abril de 2022

Lilian Nara Correia de Araujo
Presidente da UEx. da E.E. PROF^a. CÉLIA MARIA NAGLIS
CPF N. 038.669.291-29

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DONA ROSA PEDROSSIAN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/025998/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua General Camisão N. 309, Centro, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da E.E. DONA ROSA PEDROSSIAN, sita à Rua General Camisão N. 309, Centro, CEP 79.380-000, neste município. MIRANDA/MS, 7 de abril de 2022.

MIRTHIS DUTRA BENITES
Presidente da UEx. da E.E. DONA ROSA PEDROSSIAN
CPF N. 637.159.961-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014172/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, conforme abaixo:

Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.530,88 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

BATAGUASSU/MS, 7 de abril de 2022

MARIA DE LOURDES CARMONA DE LIMA
Presidente da UEx, da Escola Estadual PROF. BRAZ SINIGÁGLIA
CPF N. 856.096.501-78

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual 11 DE OUTUBRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017091/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. 11 DE OUTUBRO, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedor (a) do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.385,00 (oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais);

Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 5, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.242,05 (cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos);

Empresa (3): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais);

Empresa (4): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 8, 9, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.872,95 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (5): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 6, 7, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais).

CAMPO GRANDE/MS, 7 de abril de 2022

ROSEMARI PEREIRA DA ROCHA

Presidente da UEx da E.E. 11 DE OUTUBRO

CPF N. 005.101.501-36

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016069/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, conforme abaixo:

Empresa (1): CANAÃ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 44.868.398/0001-58, vencedora dos itens: 2, 7, 8, 10, 12, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.979,00 (cinco mil e novecentos e setenta e nove reais);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 11, 13, 14, 18, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.236,00 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.804,20 (quatro mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 5, 6, 15, 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 850,33 (oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 8 de abril de 2022

JAQUELINE LOPES AMORIM

Presidente da UEx, da E.E. ARLINDO DE SAMPAIO JORGE

CPF N. 004.694.091-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016673/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.487,50 (sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 4, 11, 17, 18, 20, 22, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.393,59 (onze mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos);

Empresa (3): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 9, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.951,70 (cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos);

Empresa (4): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 21, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.159,20 (seis mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

Empresa (5): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 6, 14, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais);

Empresa (6): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos

itens: 1, 2, 5, 10, 13, 15, 16, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.887,00 (onze mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

ANASTACIO/MS, 8 de abril de 2022

ANDRESSA ROMERO DOS SANTOS
Presidente da UEx, da E.E. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CPF N. 018.542.421-05

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES, por meio de seu(-sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/026290/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Porto Lindo Km 25, Aldeia Indígena, CEP 79.985-000, JAPORA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES, sita à Aldeia Porto Lindo Km 25, Aldeia Indígena, CEP 79.985-000, neste município.

JAPORA/MS, 8 de abril de 2022.

Dorival Velasquez
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES
CPF N. 016.129.711-05

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL FREI VITAL DE GARIBALDI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. FREI VITAL DE GARIBALDI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/026082/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Máximo José da Rocha, 3.560, Chácara Boa Vista, CEP 79.570-000, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. FREI VITAL DE GARIBALDI, sita à R. Máximo José da Rocha, 3.560, Chácara Boa Vista, CEP 79.570-000, neste município.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 8 de abril de 2022.

LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da UEx. da E.E. FREI VITAL DE GARIBALDI
CPF N. 021.710.121-61

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VINÍCIUS DE MORAES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/026377/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Monte Negro N. 480, Centro, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. VINÍCIUS DE MORAES, sita à Rua Monte Negro N. 480, Centro, CEP 79.950-000, neste município.

NAVIRAI/MS, 8 de abril de 2022.

Valeria de Souza Luzia
Presidente da UEx. da E.E. VINÍCIUS DE MORAES
CPF N. 035.156.979-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/016306/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 11 de Outubro N. 902, Centro, CEP 79.930-000, ARAL MOREIRA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, sita à R. 11 de Outubro N. 902, Centro, CEP 79.930-000, neste município.

ARAL MOREIRA/MS, 8 de abril de 2022.

Otilia Silva Machado
Presidente da UEx. da E.E. DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA
CPF N. 988.647.771-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DONA CONSUELO MULLER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/025110/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 28 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Equador N. 70, Vila Jacy, CEP 79006-320, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. DONA CONSUELO MULLER, sita à R. Equador N. 70, Vila Jacy, CEP 79006-320, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 7 de abril de 2022.

KELLY DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da UEx. da E.E. DONA CONSUELO MULLER
CPF N. 864.673.871-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012221/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. FLORIANA LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.510,29 (trinta e nove mil e quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos).

DOURADOS/MS, 8 de abril de 2022

Adinalda Francisco Borges Silva
Presidente da UEx da E.E. PROFª. FLORIANA LOPES
CPF N. 614.916.751-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016850/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VER. KENDI NAKAI, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.828,33 (quatorze mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

PARAISO DAS AGUAS/MS, 8 de abril de 2022

ADIMÉIA ALVES DO AMARAL SANTOS
Presidente da UEx da E.E. VER. KENDI NAKAI
CPF N. 012.744.311-82

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO REABERTURA DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que reabrirá a licitação com a devida readequação no edital, com nova data na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2021;
TIPO: "Menor Preço";
PROCESSO: 71040359/2021;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 25/04/2022, às 10 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Serviço de troca de tela de sombreamento com 80% de proteção solar UV, para o estacionamento da Agência Estadual de Metrologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 08 de abril de 2022.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

EDITAL: TP 027/2022 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/000.150/2022.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA OCLÉCIO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

FASE: PROPOSTA

CONVOCAÇÃO: COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUBITEM 14.4 DO EDITAL DESTA PROCESSO LICITATÓRIO, FICA A EMPRESA CONCRENAVI CONSTRUTORA EIRELI CONVOCADA PARA APRESENTAR PROPOSTA ESCOIMADA DA CAUSA QUE LEVOU À SUA DESCLASSIFICAÇÃO, **NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS. DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 034/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.068/2022

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CELINO BERTO VIEIRA, PARTES DAS RUAS MANOEL M. DE ANDRADE, CAETANO PORFÍRIO DO NASCIMENTO E ALAGOAS, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS.

Vencedora: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor Total: R\$ 1.655.051,56 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 013/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.172/2022

Objeto: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA AVENIDA FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS

Vencedora: DMP CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 9.448.280,00 (NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 021/2022-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.047/2022.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS.A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:**LICITANTES HABILITADAS:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
META CONSTRUTORA LTDA - EPP	13.628.966/0001-10
DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP	15.113.881/0001-24
ER-X CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	15.417.025/0001-62

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 20/04/2022. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **25 de abril de 2022, às 09:00 hrs.**

Campo Grande – MS, 08 de abril de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO****EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/009.814/2021.**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS -289, TRECHO: ENTRº MS – 180 – ENTRº MS - 156, SUBTRECHO: KM 46,30 – KM 69,30 (LOTE 02), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 23,00 KM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ - MS.**FASE:** PROPOSTA.**RECORRENTE:** ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**DECISÃO:** NEGA-SE CONHECIMENTO AO RECURSO.**CONSEQUENCIA:** EMPRESA NORDEN ENGENHARIA EIRELI CLASSIFICADA PARA O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 08 de abril de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 020/2021 - AGRAER
Processo n. 71/043.531/2021– Objeto: Aquisição de Calcário Agrícola

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 020/2021, que adjudicou a empresa, O.A. de Castro Transporte Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.798.129/0001-06, no valor total de R\$ 5.383.500,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.52/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995.
Campo Grande-MS, 08 de abril de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente – Agraer

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:

Objeto: Aquisição de estantes em aço tipo porta paletes para utilização no armazenamento de materiais em estoque no prédio do futuro almoxarifado central da MSGÁS em Campo Grande – MS.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 186.025,20 (cento e oitenta e seis mil e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 29/04/2022 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois), às **8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 07 de abril de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) licenças de acesso à ferramenta on-line Banco de Preços.

PROCESSO Nº: 31/080.455/2021

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 21.730,00 (vinte um mil, setecentos e trinta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.824/2022

Do Objeto: contratação de **M2 Produção Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Munhoz & Mariano"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de abril de 2022, a partir da 01:00 hora, no evento 2º Dourados Rodeio Festival, no Parque de Exposições, Rua Valério Fabiano, n. 100, em Dourados/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **M2 Produção Artísticas Ltda.**

CNPJ 30.984.692/0001-10

Do Preço: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 07 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos dos artigos 25, II, e 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n. 15.616/2021.

Processo nº 51/001183/2022

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e JOSIAS PEIXOTO ACOSTA EMPREENDIMIENTOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de Arquitetura e Urbanismo, especificamente a elaboração de projeto arquitetônico de edificações, o que se dará em conformidade com as definições das NBR de nº 13532 e 13531.

Amparo Legal: art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Classificação Orçamentária: Natureza de Despesa n. 33903905 – Fonte de Recursos n. 0281290024 – Programa de Trabalho n. 10.51204.13.392.2079.3025.0002.

Campo Grande (MS), 07 de abril de 2022.

Youssif Assis Domingos

Diretor-Presidente

FERTEL-MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 372, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR SÔNIA MALGARETH ARAUJO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 28 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 385, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ROSANA FERNANDES LEAL, matrícula n. 430208025, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 386, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Rosana Fernandes Leal	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Mariana Medeiros Navarro Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 387, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

DESIGNAR ROSANA FERNANDES LEAL para responder pela Subsecretaria de Políticas Públicas

para Mulheres da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 388, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GISELE GONÇALVES MARTINS, matrícula n. 430208025, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, a contar de 31 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 389, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CAROLINE SPOLADOR NEULS para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 390, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR PRISCILA ANDERSON TORALES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 391, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR BRUNA COLAGIOVANNI GIOTTO FERNANDES, matrícula n. 427189024, do cargo

em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Consultoria Legislativa, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 392, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR BRUNA COLAGIOVANNI GIOTTO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, e desempenhar a função de Assessora Especial, na Consultoria Legislativa, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 557, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante do cargo de Advogado, LEONIA INÊS DA CRUZ PAVÃO, matrícula n. 59444021, ocupante do cargo de Gestor Organizacional e MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, matrícula n. 95162021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/003992/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 558, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante do cargo de Advogado, LEONIA INÊS DA CRUZ PAVÃO, matrícula n. 59444021, ocupante do cargo de Gestor Organizacional e MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, matrícula n. 95162021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/003993/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.827
PROTOCOLO : EAC/6168
PROCESSO Nº : 29/000427/2021
INTERESSADA : **NILDA PEREIRA DE LUCENA**
ADVOGADO : Dr. VERGILIO GABRIEL DE ARAGÃO SILVA-OAB/MS 16903
ASSUNTO : ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA- EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO EFETIVO PRIVATIVO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE COM CARGO EM COMISSÃO COM DEDICAÇÃO PLENA – INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - OFENSA AO ARTIGO 37, INCISO XVI, DA CF/88 C/C §§2º E 3º DO ART. 220, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MS – INCOSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA – MÁ-FÉ NÃO COMPROVADA –ÍNDICIOS DE IMPROBIDADE.

1. Trata-se de exame de acumulação de cargos decorrente de denúncia acerca de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora estadual interessada, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeira, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Coxim/MS, submetida à carga horária de 40 (quarentas) horas semanais, com o desempenho de cargo comissionado de Gerente de Atenção à Saúde, em Coxim, submetida à carga horária de 40 (quarentas) horas semanais, com adicional de dedicação plena de 50% (cinquenta por cento).

2. A acumulação dos dois cargos públicos ofende o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88 e §§2º e 3º, do art. 220, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de MS, em razão da flagrante incompatibilidade de horários.

3. Má-fé não comprovada, todavia, há indícios nos autos de que a conduta da servidora configura, em tese, a prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o §4º do art. 37 da Constituição Federal, c/c com o *caput* dos art. 9, 10 e 11, da Lei nº 8.429/92, razão pela qual cópia dos autos deve ser encaminhada para o MPE para apuração.

4. Considerando que o cenário fático delineado nos autos indica a possibilidade de dano patrimonial ao Município de Coxim, deve ser encaminhada cópia integral do processo à Procuradoria Jurídica do Município, a fim de que adote as providências que reputar cabíveis.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2022, por unanimidade de votos, em reconhecer a ilicitude da acumulação de cargos. Por maioria, nos termos do voto da Conselheira Mirella Barbosa Vieira, julgou-se demonstrado o desempenho da atividade da servidora em âmbito estadual, razão pela qual, desnecessária a notificação do Órgão de origem da servidora, no sentido de adotar providências para averiguar eventual dano causado à Administração Estadual, restando vencidos, nesse tópico, a Conselheira Relatora, o Revisor e a Conselheira Claudia Flores Cavalcanti. Igualmente, por maioria, concluiu-se pela remessa de cópia integral do processo ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e adoção das providências que reputar cabíveis, vencidas as Conselheiras Mirella Barbosa Vieira e Aladir Shirado, que julgaram desnecessária tal medida. Registra-se, por fim, o voto vencido do Conselheiro, Marco Aurélio Silva do Nascimento, que votou pela configuração da má-fé na acumulação ilícita, e pela aplicação da pena de demissão à servidora.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de março de 2022.

Samara Magalhães de Carvalho

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão 4.827

proferida pelo CRASE/MS.

PUBLIQUE-SE

EM 8 / 4 /2022

Édio de Souza Viegas

Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N.10.799, PÁGINA 206, DE 7 DE ABRIL DE 2022

ACÓRDÃO Nº : 4.828
PROTOCOLO : 6.173
PROCESSO Nº : 55/000192/2022
INTERESSADO : Ivonete de Souza Lima Correia
ASSUNTO : Consulta sobre acumulação de cargos, empregos e funções públicas
RELATOR : Rodrigo Falco
REVISORA : Mirella Barbosa

EMENTA- ADMINISTRATIVO. CONSULTA. EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. CARGO EFETIVO DE GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COM CARGO EM COMISSÃO DE CONTADOR. DOIS CARGOS DE NATUREZA TÉCNICA. IMPOSSIBILIDADE.

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria de Estado de Educação a respeito da licitude de eventual acumulação do cargo efetivo estadual de Gestor de Atividades Educacionais, da carreira de Apoio à Educação Básica, com cargo em comissão de Contador na Câmara Municipal de Japorã-MS.

Considerando que o ordenamento constitucional tem por regra a inacumulabilidade de cargos, empregos e funções públicas, cujas exceções encontra-se restritas às hipóteses previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal, bem como o fato de que *in casu* ambos os cargos apresentam natureza técnica, sua eventual acumulação não se enquadraria em nenhuma das mencionadas hipóteses, razão pela qual, mostrar-se-ia ilícita.

Consulta respondida.

ACÓRDÃO- Vistos, relatados e discutidos os autos do processo n. 55/000192/2022, acordam os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, de acordo com a Ata e a Certidão de Julgamento, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, em responder a consulta no sentido de ser ilícita eventual acumulação do cargo efetivo estadual de Gestor de Atividade Educacionais com outro de Contador. CRASE/MS- Campo Grande, 31 de março de 2022.

Rodrigo de Souza Falco
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão 4.828
proferida pelo CRASE/MS.
PUBLIQUE-SE**

EM 8 / 4 /2022

Édio de Souza Viegas
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 066, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução PGE/MS/Nº 356, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.733, de 18 de janeiro de 2022, p. 07, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para prosseguimento dos trabalhos relativos ao processo administrativo disciplinar nº 15/000329/2022, a contar de 19 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de abril de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 838, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula n. 35530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lucia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º e artigo 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/020480/2022 – C.I. N. 224/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARIA LUCIA SOUZA DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula n. 62282022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 13/013853/1995 – C.I. N. 218/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 2.069/04, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.272 – 24 de junho de 2004, página 27

Para que, onde constou:

"... 10% por 5 anos, a partir de 18/6/1998...",

Passa a constar:

"... 10% por 5 anos, a partir de 21/5/1993...".

Resolução "P" SED n. 2.868/06, de 2 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.822, de 3 de outubro de 2006, página 20

Para que, onde constou:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 2/4/2006...",

Passa a constar:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 23/12/2005...".

Resolução "P" SED n. 2.159/11, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.031, de 14 de setembro de 2011, página 60

Para que, onde constou:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 31/3/2011...",

Passa a constar:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 22/12/2010...".

Resolução "P" SED n. 1.849, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.190, de 23 de junho de 2016, página 20

Para que, onde constou:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo de 21/5/2011 a 19/5/2016, a partir de 19/5/2016...",

Passa a constar:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo de 23/12/2010 a 21/12/2015, a partir de 21/12/2015...",

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 809, de 4 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.797, de 5 de abril de 2022, página 153, que removeu, a pedido, a servidora LUCILENE ROSA, matrícula n. 119485021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, da Escola Estadual Amando de Oliveira para a Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023588/2022 – C.I. N. 54/CORLOT/SED/2022):

PARA QUE, ONDE CONSTA:

"... ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais...",

PASSE A CONSTAR:

"... ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, ..." e

PARA QUE, ONDE CONSTA:

"... para a Escola Estadual Marçal de Souza Tupã Y...",

PASSE A CONSTAR:

"... para a Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 839, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da data da publicação desta Resolução (C.I. N. 324/DGIAPE/SED/2022).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
CRE3/SUARE/SED	Davi Vital do Rosario	94423021	04764882655
CRE3/SUARE/SED	Renato Baltazar dos Santos	33433031	03951098117

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 840, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 38, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.731, de 17 de janeiro de 2022, página 87, na parte que credencia os servidores MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA, matrícula n. 130396023, e DJAIR BOAVENTURA DA SILVA, matrícula n. 20474021, para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da data da publicação desta Resolução (C.I. N. 324/DGIAPE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 59, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.768, de 2 de fevereiro de 2022, à página 163, na parte que se refere a servidora GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...20/12/2021 a 03/01/2022 ..."
PASSE A CONSTAR: "...01/12/2021 a 15/12/2021..."

Campo Grande – MS, 8 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 91, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.786, de 25 de março de 2022, à página 252, na parte que se refere a servidora SALETTE MARINHO DE SÁ, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...18/07/2022 a 01/08/2022 ..."
PASSE A CONSTAR: "...14/06/2022 a 28/06/2022"

Campo Grande – MS, 07 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 064, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 714, de 18 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

CREDENCIAR as servidoras, abaixo relacionadas, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com validade a contar da publicação desta resolução.

SERVIDOR	Matrícula	CNH	Categoria
ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO	422768026	04290562104	B
ALINE PEREIRA FILIU	481060021	06184454084	B

Campo Grande, 07 de abril de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 065, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário De Estado De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção E Agricultura Familiar, no exercício da sua competência e com base no § 5º do art. 2 do Decreto nº 15.504, de 25 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 13.692 de julho de 2013,

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo nominados para, compor a Câmara Técnica de apoio a plenária, do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADE REPRESENTADA
Rogério Rodrigues Rosalin – Titular	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Bruna Feitosa Beltrão Novaes – 1ª suplente	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Andrey Pires Brito – 2ª suplente	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Leda Regina Monteiro Perdomo - titular	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural -AGRAER
Ricardo Dias Peruca – 1ª suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural -AGRAER
Isaias de Souza Franco Silva - 2ª suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural -AGRAER
Luiz Felipe Ribeiro Orro - Titular	Assembleia legislativa de Mato Grosso do Sul
Renato Pieretti Câmara- 1ª suplente	Assembleia legislativa de Mato Grosso do Sul
Luiz Carlos Correia de Lima - 2ª suplente	Assembleia legislativa de Mato Grosso do Sul
Marcelo Bertoni - Titular	Sistema Famasul - MS
Daniele Coelho Marques- 1ª suplente	Sistema Famasul - MS
José Carlos de Pádua Neto - 2ª suplente	Sistema Famasul - MS
Érico Flaviano Coimbra Paredes - Titular	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS
Cláudia Pinedo Zottos Volpini- 1ª suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS
Antonio Carlos Nabuco - 2ª suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS
Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo - Titular	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul - SENAR AR/MS
Clóvis Ferreira Tolentino Júnior – 1ª suplente	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul - SENAR AR/MS
Fernanda Lopes de Oliveira - 2ª suplente	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul - SENAR AR/MS

Campo Grande, 07 de abril de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 066, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário De Estado De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção E Agricultura Familiar, no exercício da sua competência e com base no § 5º do art. 2 do Decreto nº 15.504, de 25 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 13.692 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ENTIDADE REPRESENTADA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	

Ivo Cescon Scarcelli - 2º suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS
Guilherme P.D'Ávila de Almeida - 2º suplente	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul - SENAR AR/MS

Campo Grande, 07 de abril de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 067, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário De Estado De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção E Agricultura Familiar, no exercício da sua competência e com base no § 5º do art. 2 do Decreto nº 15.504, de 25 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 13.692 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Antonio Carlos Nabuco - 2º suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS	Ivo Cescon Scarcelli - 2º suplente
Fernanda Lopes de Oliveira - 2º suplente	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul - SENAR AR/MS	Guilherme P.D'Ávila de Almeida - 2º suplente

Campo Grande, 07 de abril de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 068, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL), Processo n. 71/023.979/2021, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 133, de 08 de julho de 2021.

FISCAL	EM SUBSTITUIÇÃO A:
MARIANA CORRÊA DA COSTA BARROS Matricula: 494106021	SYLVIA TORRECILHA Matricula: 102381026

Campo Grande, 07 de abril de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças - SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 028, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 4 de abril de 2022, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º/05/2020 a 30/04/2021, iniciadas em 30/03/2022 a 13/04/2022 (2ª etapa), da servidora ADRIANA MARIA PUGA DE CAMPOS, matrícula 78899022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DCA-8, lotada na Secretaria Estadual de Infraestrutura/SEINFRA e designada para desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul/AGEHAB, sem prejuízo de posterior fruição dos dias restantes, com fulcros no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no art. 8º, do Decreto n. 15.913, de 31 de março de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 029, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 57/000842/2022):

Matrícula	Nome	Função	Período	Dias	I/P
16040024	Joaquina Marizete Martins Centenaro	Assistente	16/02/2022 a 23/02/2022	8	I
482857023	Luana Pereira Machado	Assistente	27/01/2022 a 01/02/2022	6	I
491144021	Lucas Franco Leonel	Assessor	28/01/2022 a 02/02/2022	6	I
486990021	Luciano Rupel	Assessor	31/01/2022 a 09/02/2022	10	I
90725025	Nilma do Amaral Rezende Diniz	Assessor	12/02/2022 a 18/02/2022	7	I
489302021	Rebeca Braga Bezerra	Assistente	10/02/2022 a 18/02/2022	9	I

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 030, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Resolução "P" SEINFRA N. 05, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.099, de 4 de fevereiro de 2016, pág. 47, que designou o servidor DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR, matrícula 428628022, para responder pela Prefeitura do Parque dos Poderes, com validade a contar de 1º de abril de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 031, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve,

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE WISNEY DE MATTOS**, matrícula 488439021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DCA-8, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções e sem aumento de custo para

a administração, a responder pela Prefeitura do Parque dos Poderes, com validade a partir de 1º de abril de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 032, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao servidor ANDRÉ SIMÕES, matrícula 427036023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para exercer a função de ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, nos termos do Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 39, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Designar a servidora **Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa**, matrícula 123758022, ocupante do Cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, para responder pela Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com base na Lei 5.652/2021 de 29 de abril de 2021 e conforme DECRETO nº 15.733, de 15 de julho de 2021. Com validade a contar de 15 de junho de 2021.

Campo Grande-MS, 07 de abril 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 37, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde inicial, ao servidor **EDER PERPÉTUO NUNES BARRETO**, matrícula n. 37549026, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento/Assistente, lotado nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 14 a 23 de março de 2022, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande – MS, 06 de abril de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 208/2022 – de 07 de abril de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, **R E S O L V E:**

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/027211/2022).

Campo Grande, 07 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 208/2022/MS 07 de abril de 2022.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
69670023	Dirley Gonçalves Alexandre	70332	IV	V	19/04/2022
129051023	Messias Coelho Junior	70332	IV	V	02/04/2022

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 211/2022 de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundo de **RECURSOS FEDERAIS** no período de 01 um ano a contar da data da publicação. (CI 183/CGCMP SEJUSP).

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Suplente
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Suplente

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 210/2022 de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela condução dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, no período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. (CI 199/CGCMP/SEJUSP).

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 212/2022 de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor a Comissão Permanente de Licitação, atuando nos processos de Credenciamento desta Secretaria, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. (CI 183/CGCMP/SEJUSP).

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Membro
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Membro
471326021	Sinval Perez Zorato	Suplente
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Suplente

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 138, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, págs. 31-32;

RESOLVE:

Designar, a servidora **Graziela Gama do Espírito Santo**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 424117021, Segunda Classe, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Setor de Diárias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 08 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 331, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **DAFFNE ARAUJO DO AMARAL**, Mat 368761021, do **BOPE**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de abril de 2022**, com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 126/BOPE/PMMS, de 06 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 332, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, para fins de regularização funcional, dos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Nível	A contar	Processo
1º Sgt	19646021	Alex Souza Da Silva	III para IV	04 dez 2021	31/020434/22
3º Sgt	117782022	Eduardo Garcia De Lima	III para IV	04 dez 2021	31/020431/22
3º Sgt	112042021	Cristian Mendes De Arruda	III para IV	04 dez 2021	31/020435/22
3º Sgt	128788021	Janeth De Oliveira Cidrao Gomes Da Silva	III para IV	04 dez 2021	31/020436/22
Al Sgt	10080021	Mariana De Aguiar Fernandes Amarilha	III para IV	04 dez 2021	31/020437/22
Al Sgt	124584021	Cleiton Teixeira De Andrade	III para IV	04 dez 2021	31/020438/22
Al Sgt	6739021	Andre Luiz De Carvalho Lacerda	III para IV	04 dez 2021	31/020440/22

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 333, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, por Decisão Judicial, do NÍVEL VI para NÍVEL VII, a contar de 29 de novembro de 2018, ao 3º Sgt QPPM Desig. **JOAO MARQUES DA SILVA**, Mat 91822022, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme Decisão Judicial exarada nos autos da ação **0803507-74.2020.8.12.0017**, de acordo com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000086/2022.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 3º Sgt QPPM Desig. **JOAO MARQUES DA SILVA**, Mat 91822022, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Ofício n. 873/CRH/SEJUSP/2022, de 18 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 334, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **MARCIO VILLALON VIEIRA**, Mat. 128844021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS para o 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Água Clara - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RUI DE PAULA VALIN JUNIOR**, Mat. 345892021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS para o 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Água Clara - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RONNEY MIRANDA HEBERLE**, Mat. 122920021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS para o 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selvíria - MS.

REVOGAR a portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 311, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.796, de 04 de abril de 2022, **na parte** que transferiu, por necessidade do serviço, o Al Sgt QPPM **THIAGO STAUB STRAIOTO**, Mat. 45338021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS para o 2º Pel/2ª Cia/2º BPM/ Selvíria - MS; e o SD QPPM **GABRIEL MAGALHAES DE LIMA**, Mat. 483974021, do 2º BPM/ CPA-2 / Três Lagoas - MS para o 3º Pel/2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS, permanecendo os militares em suas Unidades de origem.

(Solução a CI n. 232/CPA-2/PMMS, de 07 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA - Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 335, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES**, Mat. 119045021, do 7º BPM/CPA-3/Aquidauana-MS para o **Comando Geral / Ajudância Geral (Aj-Geral)/ Campo Grande - MS**, fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o AL Sgt QPPM **VINICIUS DIAS DINIZ**, Mat. 13187021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar /SEJUSP / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Ajudância Geral (Aj-Geral)/Campo Grande - MS**, fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM DESIG. **LUIZ ANTONIO DE PINHO GONCALVES**, Mat. 71190021, do 2º Pel PM/4º Cia/ BPMA / CPE/ Porto Murtinho - MS para o 3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS.

(Solução a CI n. 259/SUBCMDG/PMMS, de 08 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" N. 34/DRSP/PMMS, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, **RESOLVE:**

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados na presente portaria, à Graduação de CABO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **14 de março de 2022**, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Cabos/2021 - TURMA 26ª, realizado no período de 17 de dezembro de 2021 a 14 de março de 2022, nos termos da Portaria "P" N. 018/DEIP/PMMS, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.800 de 08 de abril de 2022.

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) os policiais militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	424766021	NIVANDO HENRIQUE TEIXEIRA FEITOSA	9,23750

2	425075021	ALEX TOSHIUKI NAKAHARA	9,08750
3	425137021	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	8,75000
4	424964021	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	8,68750
5	426726021	DIERRILIUS GERCINO LOPES	8,67500
6	18224022	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	8,50000
7	425478021	EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO	8,42500
8	426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	8,30000
9	425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	8,15000
10	426771021	ROBSON JOSE COELHO	8,13750
11	426676021	ROBSON ALEXANDRE HAAS	7,93750
12	426861021	RULIAN DA COSTA CORDEIRO	7,85000
13	426872021	DIEGO FERNANDO LOPES SILVA	7,83750
14	424814021	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO	7,18750
15	426773021	VALDECIR CARDOSO DE BRITO	7,12500
16	426971021	LUCAS ALVES DA SILVA	6,62500
17	425247021	FERNANDO NAVARROS DE SOUZA	6,50000

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" nº 001/SEÇ TRANSP/DGPL/ PMMS/2022

O Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 190/2014 e no que prescreve o Decreto Estadual 12.207/2006, RESOLVE:

1. Nomear Comissão permanente composta pelos policiais militares CLEIDE MARIA DA SILVA – Maj QOPM, Mat:30206021; Sub Ten QPPM SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO, matrícula 81595021 e MOISES AMORIM DE SA Mat 47760023 e 3º SGT QPPM JANE RODA DA COSTA, matrícula 131980021, , destinada a levantar informações que apontem a origem, juntada de documentos, situação atual das pendências, regularização administrativa em relação aos veículos destinados a Leilão pelo Estado;
2. A Comissão deverá, se necessário, formalizar expedientes e diligenciar junto às OPM e Setores da Corporação, Unidades Policiais, Fóruns, Sistemas de Informações SIGO e INFOSEG e Fabricantes, no sentido de levantar todo histórico dos veículos e pendências existentes.
3. Elaborar processos de recebimentos de viaturas novas, Processo de Doação e conferência e descarga das viaturas e encaminhá-las a SAD/MS para fins de leilão nos termos do Decreto Estadual 12.207/2006.
Revogar as Portarias anteriores.

Campo Grande – MS, 07 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO ARGUELO DA SILVA – TEN CEL QOPM
Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística
MAT. 84079021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 25, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Homologa as matrículas dos militares no Curso Básico de Formação de Oficiais - QOEBM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, publicado no Diário Oficial n 9.654, de 14 de maio de 2018, c/c o EDITAL n. 9/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM, publicado no Diário Oficial 10.764, de 23 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria, no Curso Básico de Formação de Oficiais - QOEBM, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 003/DIVENS/ABM VINTE E UM DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Passar para a denominação de Aluno Oficial Especialista Bombeiro Militar, conforme prescreve o Art. 51 da Lei Estadual 3.808/2009, em decorrência da matrícula no Curso Básico de Formação de

Oficiais - QOEBM, resultado de aprovação em concurso público e regulado pelo Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, conforme segue:

ORD	GRAD	NOME
1	CB QPBM	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS - Coronel QOEBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 25, de 8 DE ABRIL DE 2022.

ATA DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 003/DIVENS/ABM DE 21 DE MARÇO DE 2022

A COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos Art. 49 §3º e Art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme Portaria CBMMS/DEIPE N. 21, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.790, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Matricular, a contar de 21 de março de 2022, os militares abaixo relacionados no Curso Básico de Formação de Oficiais Bombeiro Militar / 2022:

ORD	GRAD	NOME
1	AL OF ESP BM	MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR
2	AL OF ESP BM	AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR
3	AL OF ESP BM	MATHEUS DO CARMO COSTA
4	AL OF ESP BM	CAMILA LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAÚJO
5	AL OF ESP BM	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO
6	AL OF ESP BM	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA
7	AL OF ESP BM	ISABELA ILKA CELESTE PEREIRA LEAL DE SOUZA NOGUEIRA
8	AL OF ESP BM	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA
9	AL OF ESP BM	TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA
10	AL OF ESP BM	GUILHERME ALBUQUERQUE RODRIGUES

Campo Grande – MS, 21 de março de 2022.

MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS ± TC QOEBM
Matrícula n. 98.453-021
Comandante da ABM/CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 211, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, no período de 1 a 15 de

junho de 2022, em razão de gozo de férias de Paula Ribeiro dos Santos.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 212, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **BRUNO BARBOZA COSTA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426240022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 213, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIQUE DUCATTI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474636023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2022, em razão gozo de férias de Felipe Machado Potter.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 214, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIQUE DUCATTI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474636023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2022, em razão gozo de férias de Felipe Machado Potter, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 215, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 30990023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função

de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 216, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 50990023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 069/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa, matrícula 10508021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, no período de 24/02/2022 a 09/04/2022, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 182626), em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0275, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à **IVANILDA FERREIRA SANTOS JAIME**, na condição de Cônjuge de Miguel Santos Jaime Neto, matrícula n. 38005022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, nível 6, código 40333, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/001063/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0276, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SANDRA MARIA GOMES PEREIRA, na condição de Cônjuge de Geraldo Gonçalves Pereira, matrícula n. 13048022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, nível 3, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/001212/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0277, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a AILTON CARVALHO VIEIRA, na condição de Cônjuge de Onilda Barbosa Vieira, matrícula n. 1913022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 4 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/001915/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0278, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MAURO KIYOAKI UMEBARA, na condição de Cônjuge de Valguineri Patrocínio Lopes Umebara, matrícula n. 10922022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/000874/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0279, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FLORENCIO GAMARRA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Eva Gonçalves de Oliveira, matrícula n. 123923022, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela

Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/014870/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0280, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ILZA GOMES SOARES, na condição de Cônjuge de Odilson Arruda Soares, matrícula n. 40571021, aposentado no cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012734/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0281, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SONIA MARIA LOPES FALCÃO, na condição de Companheira de Nério Ajala, matrícula n. 100071021, aposentado no cargo de 1º Tenente-PM, símbolo 644/1TE/3, código 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 15 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/014817/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0282, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Tenente-PM JEAN CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 83395021, símbolo 644/2TE/1/3, código 40014, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/090174/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0283, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, sub judice, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-PM RAMIRO BORGES JUNIOR, matrícula n. 12940022, símbolo 643/MAJ/3, código 5704, em cumprimento a decisão judicial proferida, conforme autos n. 1408852-62.2016.8.12.0000 (Processo n. 55/001900/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0284, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JULIANA CANDELARIA RIBEIRO, matrícula n. 21243021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Transito, símbolo 133/FNC/1/E, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 6º, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/017244/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0285, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ITALO SODRÉ CORREA LIMA, matrícula n. 36893022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe F, nível 8, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/005914/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007456/2021, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por IVONE CONSTANTINO, matrícula n. 109650021, em que solicita a inclusão da dependente ANA PAULA CONSTANTINO DE OLIVEIRA, na condição de neta, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 420/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007458/2021, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por IVONE CONSTANTINO, matrícula n. 109650021, em que solicita a inclusão dos dependentes SOPHIA CONSTANTINO GOMES, PIETRO CONSTANTINO FLORES, DAVI CONSTANTINO CAVANHA, JOSPE LUIZ CONSTANTINO MEDINA DE SOUZA e KAIO DE OLIVEIRA FLORES, na condição de filhos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 422/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011346/2021, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EMILIA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 37212022, em que solicita a inclusão da dependente HELLEN DAYSE SANTOS SILVA, na condição de neta curatelada, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 433/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504047/2020, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ONEVIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 4433021, em que solicita a inclusão do dependente MURILO SILVA DE OLIVEIRA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 496/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013405/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARIA JUSSARA RODRIGUES DA SILVA, matrículas n. 49576024 e n. 49576025, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 677/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/007313/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por SALVADOR GIROTO, matrículas n. 12605023 e n. 12605025, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 761/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000892/2022, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRECATÓRIO, impetrado por VAGNER LUIZ PEREIRA, matrícula n. 87015022, transferido para a reserva remunerada no cargo de

Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 706/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013972/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por FRANCISCO CLEMENTINO JOSÉ DE PAULA, matrícula n. 45191022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 547/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003002/2022, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ERICK TEXEIRA SANTOS, na condição de filho maior universitário, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0800685-44.2022.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 577/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 604, de 22 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.887, de 23 de abril de 2019, página n. 83, referente a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição concedida a FRANCISCO CLEMENTINO JOSÉ DE PAULA, matrícula n. 45191022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/013972/2021):

ONDE CONSTA: "... referência 560 ..."

PASSE A CONSTAR: "...referência 561 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 134, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao servidor ANDRÉ SIMÕES, matrícula 427036023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para exercer a função de ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, nos termos do Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL 2/2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público, e homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo único deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2021.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2022.

Andre Nogueira Borges
Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL AGRAER N. 2/2022

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
65684021	Abel Bittencourt dos Reis	Agente Organizacional	D	97,69
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128842021	Ademar Santana Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,56
73732022	Admir Jose Soares de Almeida	Assistente I	-	99,27
122803021	Adriano Alvino Schuffner	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	91,15
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	92,19
31198021	Airton Jose Silva Garcez	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
105592023	Airton Uer Gonella	Agente de Segurança Patrimonial		95,26
466239021	Alan Artur de Moraes Barbieri	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	90,13
41615021	Alan Ricardo Novaes	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,10
43043022	Alcides Martins Salviano	Agente de Desenvolvimento Rural	-	C001
64049025	Alcineia Santos Maceno da Silva	Assessor	-	98,12
21564021	Alda Maria Campos Rebello	Auxiliar e Escritório II	-	89,38
79311021	Alda Maria Kohler	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,97
53881023	Aldivino Lelis Sousa	Assistente I	-	98,62
133387022	Aleson Alipio Candido	Assessor	-	92,60
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,63
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	100,00
479574022	Alexandre Lopes de Rezende	Assessor	-	95,74
119428021	Alexy Damiani Medeiros da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
84589021	Alfeu Ohlweiler	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,23
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	Pesquisador	D	75,78
8131021	Aline Najara Domingos Gonçalves	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,63
119820021	Aline Nascimento Floriano Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	89,58
46360021	Alinne de Oliveira Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	C003
341625021	Allan Siqueira Trindade	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	92,57
92489021	Altair Luiz da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	94,81
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	97,44

73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	99,46
52884025	Ana Cristina Amador de Souza Bergler	Assistente	-	94,28
76022024	Ana Cristina Araujo Ajalla Volpe	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,58
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	E	99,89
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	Pesquisador	D	70,00
491156021	Anadia Garcia de Oliveira	Assistente III	-	C001
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	87,82
46337021	Andre Gomes Freire Guidolin	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,20
80777021	Andre Luiz Moreira Paes de Barros	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	96,94
80918021	Andre Nogueira Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	98,37
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial		95,15
91423021	Angela Maria Barbosa de Araújo	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	E	100,00
90550021	Anibal Pinazo	Agente Organizacional	D	98,95
133950021	Antonino Hypolito Dias Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	96,73
10385022	Antonio Ayrton Morceli	Pesquisador	G	76,74
1365021	Antonio Carlos de Rezende	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
129898021	Antonio Carlos Peixoto de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,10
444225021	Antonio de Castro Vieira	Assessor	-	94,43
47350021	Antonio Heiji Kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,83
11000021	Antonio Marcos Alves Júnior	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,86
21223026	Aparecida Goreti Bento	Assistente III	-	97,60
15538022	Aparecida Lemos	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	99,53
49632021	Aparecido Donizete Cabrera Jorge	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	100,00
43643021	Aparecido Donizette Alves Caldeira	Agente Condutor de Veículos I	C	91,44
128546021	Araquem Ibrahim Midon	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	92,89
16468022	Arcelei Lopes Bambil	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	76,14
75085024	Arildo Oliveira Franco	Analista de Planejamento e Orçamento	C	98,42
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,62
34751021	Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	92,48
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	90,22
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	90,51
133885021	Arnaldo Santiago Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,83
20643022	Atilio Eduardo Pioli	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,38
92247021	Auriney Santos de Menezes	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	95,03
472861022	Aurito Barboza dos Santos	Assessor	-	92,48
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	81,92
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	D	91,37
444676021	Camila Pellizzoni	Pesquisador	A	90,83
66920021	Carlos Alberto Félix	Técnico de Desenvolvimento Rural	G	92,82
480340021	Carlos Eduardo de Paula Oliveira	Assistente	-	98,12
482528021	Carlos Henrique de Souza Menequetti	Assistente III	-	97,82

93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	99,56
11639021	Carlos Roberto Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,31
12093023	Carmen Ines Gumucio Hoffmann	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	99,43
119120021	Caroline Pereira Vieira	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	92,72
110649021	Celia Vieira da Costa	Assistente I	-	97,71
66200022	Celso Ramires de Oliveira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	E	98,49
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
110435021	Cesar Bulhoes Martins	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	95,26
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,65
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
66549021	Cinthyia Ferreira dos Santos Lage	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	100,00
70950021	Claudeir Guimaraes Bernardo	Assessor	-	100,00
97459021	Claudionor do Carmo Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	68,00
56924021	Claudir Jose Rubenich	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
70558022	Cleber Fernandes de Moura	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	91,38
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	98,79
130116021	Cleide Aparecida Siqueira	Assessor	-	96,42
126139021	Cleiton Dalastra	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	98,65
132802021	Clemerson Trindade Melao	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	95,27
22774021	Cleonice de Fatima Jacomelli	Técnico Social Rural	-	99,31
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigue	Auxiliar de Serviços Especializados	C	97,21
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	H	98,79
113944021	Clovis Ramos Baseggio	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	C003
5666021	Cristian Carlos Felippi	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	98,82
102756021	Cristina Rocha Cotrim	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	Agente Organizacional	G	99,83
106881021	Daniel Antonio da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,84
423404022	Daniel Passareli Rocha	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	98,57
437663021	Daniel Pires Passos	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,62
124890022	Danilo Tostes Palma	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,81
60444022	Dario Fabian Netto Cisneiros	Agente Organizacional	D	77,55
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	88,58
59141024	David Lourenco	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	91,99
26615021	Dema Gomes Ormond	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	92,14
12571023	Denise de Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,95
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	99,60
59997021	Denize Zanin Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	92,78
91959021	Derly Maria Castelo Branco Ioshitake	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	95,04
468397021	Diego Antonio Rossi	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	100,00
45250021	Dirceu Rigo	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	99,53
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial		92,27
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,34
486819021	Edemar Julio Wendt	Assistente	-	99,38
68647024	Éder de Arruda	Assessor	-	95,99
81713023	Eder Milton Vasques	Agente Condutor de Veículos I	D	97,10

56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	70,00
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,91
120922023	Eder Rodrigo Araújo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
68334021	Edilson Shiota	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,01
130007021	Edison Cassuci Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	90,61
116387023	Edmilson Volpe	Pesquisador	D	88,64
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	C	100,00
50281021	Edno Martins Vicentini	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,60
19614021	Edson Mondadori	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	82,32
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	100,00
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	100,00
22234021	Egidia Medina Ruiz	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	80,29
15612021	Elcio Martins Ruiz	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	70,00
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	Técnico Sócio-Organizacional Rural	D	96,69
17346033	Elia Custodia Nogueira	Assessor	-	100,00
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	96,11
68519022	Eliene Ferreira Dias	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	97,02
35274021	Eliete Soares da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	97,91
118808021	Elisangela Pereira Salim	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	C	92,50
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,43
815180021	Elismeia de Lima Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito E Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	92,64
78047021	Elvia Francisca da Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	E	95,32
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
126174021	Emerson Costa Machado	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,90
127546021	Emerson Farias Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	92,05
83999021	Emerson Moreira Batista	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
45355021	Enedison Nilba	Agente Organizacional	F	97,68
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
133667021	Erika Carneiro de Souza	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	98,78
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	82,65
78819024	Eva Santana Rodrigues	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	85,78
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	Analista de Compras e Suprimento	D	97,65
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador de Entidade Publica		100,00
131579021	Evandro Yochitaka Shiota	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	87,86
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	C	90,26
48780021	Everton Meira dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	88,09
126605021	Ezequiel Dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	98,75
105031021	Fábio Augusto Palermo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,51
93606021	Fabio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
60187021	Fabio Guimarães de Campos	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	C003
38148021	Fábio Lourenço Alves	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	99,56
52874021	Fatima Sonia Chelis	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	85,26
128773021	Fernanda Catan Montserrat Mat-tosinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	95,12

424158022	Fernando Jose de Paula	Técnico de Desenvolvimento Rural	A	94,69
98770024	Fernando Luiz Nascimento	Analista Desenvolvimento Socioeconômico	F	96,41
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,66
46378023	Flavio Renato da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
133512021	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	97,66
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	94,38
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	98,67
68184022	Francisca Domingues da Silva	Agente Organizacional	F	99,90
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	83,86
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,29
29097025	Gercieli de Oliveira Silva	Gestor de Processo	-	49,04
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial		94,59
38885021	Gibercino dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	96,40
64388021	Gilberto Rodrigues	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	94,48
93726021	Gilberto Silva de Macedo	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	99,16
125458021	Gildete Ferreira Lima	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	87,30
115840021	Gildo Matos Honorio	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,25
483453022	Giovanna Beatriz da Silva Campos	Assistente I	-	100,00
115087021	Giovanni Netto Calixto	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	100,00
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	98,44
112578021	Giuliano Pimenta Couto	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,00
89141023	Glaucy da Silva Carmo	Assessor	-	97,97
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	98,78
131605023	Greci Tani Giroldo	Agente de Segurança Patrimonial		92,40
14371021	Gregoria Monje Acosta	Gestor de Processo	-	99,76
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	92,37
2106023	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
71417023	Héber Ferreira dos Reis	Pesquisador	D	91,57
43165021	Henrique Minoru Iwahata	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,96
114978021	Hilaria Emilia de Guimaraes Biscola Matos	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,77
121861021	Hinara Gomes Acosta	Agente Organizacional	D	98,19
86187022	Humberto Cesar Mota Maciel	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	70,00
54491022	Humberto de Mello Pereira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	70,00
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	Técnico Sócio-Organizacional Rural	H	91,04
120473021	Igor da Silva Stefanello	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	98,54
19458021	Ines Aparecida Monteiro Ortega	Técnico Sócio-Organizacional Rural	H	99,81
133960021	Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	84,00
106820022	Irineu Cavichioni	Agente Desenvolvimento Rural	-	100,00
489141021	Isabella de Andrade	Assistente	-	C001
75600021	Isaias de Oliveira	Pesquisador	D	95,49
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	92,19
5678021	Ismael Almada Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00

68169022	Ismael Nascimento de Araujo	Agente Condutor de Veículos I	E	95,08
43362026	Ivan de Oliveira Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,66
5021	Ivan Macena	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,25
107424021	Ivana Viana de Franca	Agente Organizacional	D	C001
132636021	Ivania de Oliveira Conde	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	95,54
48021	Ivo Alves Pimenta Junior	Assistente Técnico Administrativo		99,56
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,18
26493022	Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	Assistente	-	97,70
52600021	Izaias Jose dos Santos	Agente Organizacional	D	88,38
58731021	Jacqueline Rocha Brey Dauria	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	F	97,60
3733021	Jadir Bocato	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,00
55895021	Jaime Jose de Santi	Agente Organizacional	D	100,00
23015021	Jairo Henrique de Almeida Lara	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	70,00
435861022	Janaina da Cunha Vieira Santos	Assistente	-	92,41
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	97,47
42320023	Jaqueline Chamorro da Rocha	Assessor	-	96,08
437662021	Jean Cleber Gonçalves Dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	99,54
98480021	Jennyfer Carvalho Collante	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,20
21306023	Joacyr Barrios Martins	Analista de Sistemas – Master		99,56
65998022	João Alfredo Neto da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
110647021	Joao Aparecido Simão	Agente Desenvolvimento Rural	-	100,00
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,50
28821021	João Carlos Pegoraro Stefanello	Gestor de Desenvolvimento Rural	H	98,68
119539021	João Gilberto Corsato	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	86,74
127248021	João Lopes da Silva	Agente Organizacional	D	93,36
8350021	João Marcelo Beltrame	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	95,25
60183021	João Nogueira de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	90,84
13750021	João Paulo Goettems	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	81,63
435059022	João Paulo Romero Benito	Assistente	-	99,53
469871021	João Roberto Felipe	Gestor de Desenvolvimento Rural	A	93,23
130368021	Joaquim Bernardino Valente	Gestor de Desenvolvimento Rural	-	94,88
68536021	Joel Monteiro Daroz	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	92,90
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,82
118828021	Jose Adriano Lima Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
27654021	Jose Alcides da Silva	Agente Desenvolvimento Rural	-	97,85
4459022	Jose Alexandre Ramos Trannin	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,49
95978021	Jose Antonio Fernandes	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	92,19
52019021	Jose Aprigio de Jesus Ribeiro	Agente Organizacional	D	98,67
22363021	José Carlos de Moraes	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	100,00
109740021	Jose Carlos Diagone	Agente Desenvolvimento Rural	-	99,76
66509021	Jose Carlos Gasperomi de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	92,19
487796021	Jose de Souza Costa Franco	Assistente III	-	91,43

31049021	José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	90,74
124216021	Jose Ivaldo Do Carmo	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	99,40
7402021	Jose Jair Caires	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	98,55
67219021	Jose Lecio Nery de Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,68
24940021	Jose Melo de Carvalho	Técnico de Desenvolvimento Rural	H	83,40
31170022	Jose Neves Camargo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,49
131063021	Jose Paulino Machado Bueno	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	98,64
28818021	Jose Simeão do Nascimento Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	H	97,34
23512021	Jose Soares Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	H	100,00
11057023	Jose Ubirajara Coelho Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	83,72
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,41
80916021	Josue Ferreira Caetano	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,97
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,01
7131021	Juarez de Souza Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	-	90,09
88792021	Julio Cesar da Mota	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,71
32597021	Juraci Antônio de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	H	92,87
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	95,79
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,44
126189021	Juvenal Marques de Brito	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	95,94
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	93,78
121016021	Kennedi Mitrioni Forgiarini	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	C003
56565021	Kennya Gislaine Genobie	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	97,26
432720022	Ketyssuene Nabhan da Silva	Assistente I	-	92,65
106299026	Landmark Fereira Rios	Assessor	-	82,47
106567021	Laura Simone Giordano	Gestor de Processo	-	94,26
437665021	Leandro Henrique Jung	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,73
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	Agente Organizacional	E	92,70
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	97,14
104760023	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	Analista Contábil	H	97,92
104008023	Lidiane Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	A	97,62
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	91,98
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	91,29
436851023	Lucas Correia Teixeira	Assessor	-	89,37
31299021	Lucas Garcez dos Reis Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	H	93,37
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	75,19
92354022	Luciano Fontoura Martins	Motorista de Veículos Pesados	C	96,85
125765024	Luciene Acosta Pino	Assessor	-	95,90
63001021	Luis Fernando Ennes de Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,69
3192023	Luiz David Catelan	Fiscal Estadual Agropecuário	D	97,19
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
1130021	Luiz Fernandes da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	D	92,19
9858021	Luiz Hypolito Dias	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	89,24
47705023	Luiz José Esteque	Assistente	-	88,97

78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	98,16
60782021	Luiz Roberto dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,61
53496021	Maisa Beatris Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,51
96864021	Mamede Joaquim Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	95,25
105419026	Marcelo Antônio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial		97,60
465802021	Marcelo Fabris Rensi	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	100,00
117242021	Marcelo Gancedo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,67
316255021	Marcelo Minei Nakasone	Assessor	-	C001
94448026	Marcia Brambilla	Assessor	-	97,57
76560021	Marcia Gomes dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	94,69
97391022	Marcia Ines Marcato	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	90,00
22825021	Marcilio Caceres Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	H	100,00
66539021	Marcio Ribeiro Bonette	Técnico de Desenvolvimento Rural	H	97,07
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
113412021	Marcos da Silva Do E	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,66
127112021	Marcos Darlan Ulrich	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,57
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	Técnico de Desenvolvimento Rural	C	97,81
133129021	Maria Alves Vicente	Agente Organizacional	F	93,99
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naletto	Assistente Administrativo II	-	99,57
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	99,38
52130021	Maria Cristina Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	70,00
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
45887021	Maria Elielza Viana	Técnico Sócio-Organizacional Rural	H	98,99
113986021	Maria Jose da Silva	Auxiliar de Serviço I	-	95,86
51688021	Maria Juselma Jordão dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	99,68
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	92,17
56711021	Maria Rodrigues Pessoa	Agente Organizacional	G	100,00
132563022	Maria Zelia Velozo Leal	Gestor de Processo	-	100,00
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,35
437666021	Mario Roberto Mamedio	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	87,62
72695021	Mario Viana dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,46
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
82158021	Mariza Madalena Dahmer	Técnico Sócio-Organizacional Rural	D	92,01
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	91,81
47484022	Marli Maria de Moura	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	G	93,71
52364021	Marlon Pereira Ricartes	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira	Agente Organizacional	D	94,35
10021	Martin Lopez dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
121069023	Marylise Chaia Martins	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	98,23
85743021	Massanori Reinaldo Miyashiro	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,82
107322021	Mauro Pedroso Pellegrin	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,59
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	96,48
437664021	Mayqueli Lima Dorna	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	87,28
48458021	Miguel Sales Domingues	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,55
106345021	Milton Silvestre da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	100,00

13108021	Mirian Carla Becker Brito	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,65
108280021	Moacir Romualdo	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	100,00
36353021	Moises Pereira dos santos	Agente Organizacional	D	70,00
60459021	Mônica Romero Benites	Agente Organizacional	D	93,14
96923023	Mozart Baptista Filho	Gestor de processo	-	98,57
14609021	Nalzira Candida de Assis	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	H	100,00
29344022	Natal Jose Marchioro	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	94,12
78115021	Natalicio Sabino Maciel	Agente Organizacional	D	98,11
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente Organizacional	D	100,00
26010021	Neyde Ramires Veron	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	C	C003
90216022	Nilza Mota da Silva	Agente Organizacional	E	99,83
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
59295021	Norma Freitas	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	F	100,00
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	100,00
62316021	Odete Maria Ferronato	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	92,92
77029021	Olcy Guilherme Pompéo Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	92,16
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,77
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	100,00
23223022	Osvaldelino Escobar	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	70,00
70224021	Pascoal Rezende Franca	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	89,99
123018021	Patricia Simone dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	94,89
120298021	Patricia Vicente Tognon	Agente Organizacional	C	99,33
5704021	Paula Coelho Baptistotte	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,68
53868021	Paulo Machado Lobo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	95,19
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
114634023	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	99,89
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	92,19
3833021	Paulo Sérgio Szukala Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	100,00
71720021	Paulo Vieira de Andrade	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	F	100,00
99328021	Priscila Horvath Colombo	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	90,31
122502021	Priscila Reginato	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
1745021	Rafael Martinez Goncalves	Agente Organizacional	D	93,74
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	94,98
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
470404023	Reginaldo Costa Borges	Assistente I	-	C001
74549022	Rejane Inácio Cameschi	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	97,66
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,84
48692021	Remi Jose Zampieri	Gestor de Desenvolvimento Rural	-	70,00
106058021	Ricardo Augusto Caseiro	Assistente III	-	93,94
70423022	Ricardo Dias Peruca	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,52
51677022	Roberta Breda	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	99,60
37343021	Roberto Gomes Facanha	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	97,16
66079022	Roberto Sanches Nakayama	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	70,00

99735021	Rodrigo Zanoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,50
31784022	Roger Luz Assumpção	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	98,02
423408021	Roger Soares de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
93389022	Rogério Guerino Franchini	Pesquisador	D	96,80
131885021	Rogério Pieri Copetti	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	93,37
115705021	Ronaldo de Lima Flores	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	94,70
109303021	Ronaldo Dias Pereira	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,39
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	70,00
112237022	Rosângela Lopes Gomes	Assessor	-	98,74
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	89,01
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,09
74246022	Rosimeire Carvalho Taniguchi	Assessor	-	92,99
35263021	Rozevane Proença Lago	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	96,21
20885025	Rubens Corrêa Júnior	Assistente	-	100,00
99570021	Rudercir Roque Vieira	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	88,40
110124021	Samira Silva Samra Scherer	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	95,80
47320021	Sandra de Fatima Braga de Araújo	Gestor Sócio-Organizacional Rural	D	87,34
95243021	Sandra Matias de Paula	Agente Organizacional	D	99,89
83914022	Sandro Cardoso	Pesquisador	D	94,59
81233021	Sandro Henrique Polloni	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	97,40
23963022	Sebastiao Aparecido Soares	Assistente I	-	95,28
34386023	Sebastiao da Silva	Técnico Organizacional	H	93,83
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	98,54
92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	100,00
111623021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	96,38
124993021	Silvana Ferreira Bassani	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	100,00
97486022	Silvio Dos Santos Cezar	Gestão e Assistência	-	95,24
34823022	Silvio Pereira Vargas	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	95,20
24786021	Símilla França Horing	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	100,00
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,86
16559023	Sirlei Jose Balestrin	Assessor	-	99,89
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
117744021	Solange Alonso Fernandes	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	100,00
37510021	Solange Maria Radaelli	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	99,56
69917021	Sonia Hissae Komori	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	99,14
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	94,49
73632023	Sonia Maria Pereira Diogo	Assessor	-	99,47
423001021	Soraia Werneck Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	96,14
48292022	Suelene Benedita Xavier	Assistente Administrativo II	-	92,24
65400022	Suely Amorim Reis	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	96,49
128245021	Tales Lima Alves	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	94,82
85117021	Tania Netto	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	F	100,00
28407021	Tania Regina Mello Minussi	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	C003

32940021	Tarcizo Francisco da Costa	Gestor de Desenvolvimento Rural	H	70,00
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	C003
482529021	Tatiane Lima Batistote	Assessor	-	96,41
68087021	Teonilia Pereira da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	96,12
46718021	Tercio Jacques Fehlauer	Pesquisador	C	96,79
100487021	Tercio Jorge Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	91,61
319859021	Thainara Farias Rocha	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	99,34
491429021	Thales Shoiti Arayama	Assistente I	-	C001
483451021	Thamyris Ramos dos Santos	Assistente II	-	99,87
39648021	Thiago Sorroche Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,33
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	100,00
72300021	Túlio Barbosa Bertola	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	100,00
22436025	Umbelina Benedita de Faria	Assistente	-	C001
58414021	Valdeci Sebastiao da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	F	99,14
130264021	Valdecir Batista Alves	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	70,00
123088021	Valdemir Mariano dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	95,25
52181021	Valder Soares Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	G	97,88
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	70,00
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial		100,00
115861021	Vanderlei Coelho dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	D	94,07
50185021	Vandro Serrou Camy	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	96,13
56973021	Vania Abreu de Mello	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	70,00
114756022	Vanessa Correa Stuhk Gorski	Procurador de Entidade Publica		100,00
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovani	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	98,76
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,27
109573023	Vicente Martins Rezende	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	D	92,17
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	C	99,87
123403022	Vitor Corrêa de Oliveira	Pesquisador	B	98,25
86575021	Wagner Pereira dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	D	95,32
370219021	Waltair Diogo	Assistente II	-	91,07
81947021	Wanderlei Rodrigues da Silva	Mecânico Especializado de Máquinas	E	100,00
33917021	Wanilton Rogerio Goncales	Técnico de Desenvolvimento Rural	G	91,42
72079021	Washington Willeman de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	E	70,00
62433022	Wesley Souza Barros	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	C003
20285023	William Martos Garcia	Assessor	-	94,64
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	95,48
66439021	Xisto Veza	Gestor de Desenvolvimento Rural	F	98,67
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	D	97,88
84296021	Zilda Do Nascimento E Silva Swiech	Gestor Sócio-Organizacional Rural	B	97,00
14463030	Zildeneis Salviano da Silva	Assessor	-	C001

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI – Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI – Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

PORTARIA "P" AGRAER N. 161, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 303 de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.712 de 20 de dezembro de 2021, página 246, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/600594/2019, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de abril de 2022

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 162, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 304 de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.712 de 20 de dezembro de 2021, página 247, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/013486/2021, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2022

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 131, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora ELONIR MOLINA PEREIRA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 21345021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Divisão de Educação Sanitária – DES, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 132, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – NUSISBI, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 99369022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 128, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Transportes - DTR, o servidor NEWTON LUIZ DOS SANTOS, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 47709021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, privativa da Carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 129, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS ANGELO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 119752021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão da Divisão de Transportes - DTR, privativa da Carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 130, 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação n. **005/2018** - Processo n. **71/500.964/2018**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Anaurilândia/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO** e a **SR.ª IDÊNIA ALVES FARIAS e o SR. PEDRO FRANCISCO FARIAS**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247025	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Luciana Lima de Castro	24108021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Julio Hideki Jodai	95111021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 242 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Aplicar a servidora **ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA**, matrícula nº 44403022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município Campo Grande, a Pena de Suspensão de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 11 de abril de 2022, por infringência ao disposto no inciso III, IV e XII do artigo 218 c/c incisos I do artigo 234 da Lei nº 1.102/90 da Lei nº 1.102 de 10/10/1990. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/702601/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 243 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 17.490/2022 – Processo nº 31/006.794/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa CLARO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação (Link de Dados Rede IP Simétrica – Básico – Dedicado – 01 Gbps).

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
	Robson Roberto Duarte Alencar	65183024	Diretor de Tecnologia da Informação

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
	Yla Balthazar Vasconcellos	121151023	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 244 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 17.704/2022 – Processo nº 31/019.890/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA, cujo objeto consiste na confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades das Agências e sede do Departamento Estadual

de Trânsito/DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
	Lina Issa Zeinab	123592022	Diretora de Habilitação
	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071025	Diretora de Educação de Trânsito
	Robson Roberto Duarte Alencar	65183029	Diretor de Tecnologia da Informação

- Responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos serviços gráficos (item 3.1.1):

FISCAL	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	42323026	Chefe da Divisão de Registro de Condutores
SUPLENTE	Sueli Marcia Costa	18419021	Assistente de Atividades de Trânsito

- Responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos serviços de validação de exames e correlatos (itens 3.3.1.1, 3.3.1.4 e 3.3.1.5):

FISCAL	David Goncalves Fagundes	92395022	Chefe da Divisão de Exames de Habilitação
SUPLENTE	Dinamar Willian Nilles de Pádua	83433023	Agente de Atividades de Trânsito

- Responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos serviços relativos às aulas (itens 3.3.1.2 e 3.3.1.3):

FISCAL	Glaucimara Lopes Schneider Hova	130429022	Chefe da Divisão de Supervisão de Centros de Formação de Condutores CFC'S
SUPLENTE	Emerson Tiogo da Silva	123440021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

- Responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos serviços referentes à operação e integração de dados lógicos, redes, infraestrutura, softwares e hardwares:

FISCAL	Sheily Alves Dias	42363022	Analista de Tecnologia da Informação
--------	-------------------	----------	--------------------------------------

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 392, de 08 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo listado, ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidor	Matrícula
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	432164027

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 393, de 08 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR o prestador de serviço abaixo listado, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Nome	Número da CNH	Categoria
Kleber Almeida Renovato	00074748419	AD

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 394, de 08 de abril de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Renan Oliveira Regis					CPF: 080.269.054-82
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000116/2022	12h	28/03/2022	18/04/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 395, de 08 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO, matrícula nº. 109436028, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus, a função de Coordenadora, código 60060, do curso de Artes Cênicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 08 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 012/2022-RTR/UEMS**REMOÇÃO A PEDIDO DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE/UEMS nº 045, de 19 de novembro de 2009, divulga e homologa o Resultado Final do Concurso de Remoção, em conformidade com EDITAL Nº 008/2022-RTR/UEMS, de 18 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.789, de 29 de março de 2022, conforme segue:

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Maracaju

Matrícula	Nome
353016021	Annelise Cirilo Pereira

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Secretário Acadêmico
Unidade Universitária para a remoção: Ivinhema

Matrícula	Nome
61684024	Adionisio Aparecido Soares

Dourados-MS, 11 de abril de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 395, de 08 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO, matrícula nº. 109436028, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus, a função de Coordenadora, código 60060, do curso de Artes Cênicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 08 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 39, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INDEFERIR, o pedido de averbação em dobro da licença prêmio por assiduidade, formulado pelo servidor Sebastião Carvalho de Oliveira, matrícula n. 41891022, conforme Manifestação n. 959/2021/COEP/SUGED/SAD, Manifestação/Imasul/AIN/Nº 090/2020 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 012/2018, constante nos autos do Processo n. 71/405192/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.602, de 11 de agosto de 2021, página 149.

PORTARIA "P" IMASUL N. 82, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na função de GESTOR e FISCAL do Contrato, Gcont nº 15535, no processo nº 71/401.404/2020, referente aquisição de aeronave de combate a incêndios florestais, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 6º do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato
Vinicius dos Santos Frotte Matrícula: 85409021 E-mail: viniciusfrotte@hotmail.com	Leonardo Tostes Palma Matrícula: 107095022 E-mail: ltpalma@imasul.ms.gov.br
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Luiz Fernando Rolon Matrícula: 59888023 E-mail: rolonbombeiro@gmail.com	Flavio Aparecido Joao Matrícula: 120002021 E-mail: ctm@sejusp.ms.gov.br

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 015/2022, de 8/4/2022, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 10.800, de 8/4/2022, página 164.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 015/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor ARMANDO HARUKI MATSUMOTO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 62088022, para responder e substituir a servidora ADELAIDE TERESINHA SEIDER, Prontuário 64017023, responsável pelo Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais - Função Gratificada CGA-1, em decorrência de férias, no período de 11.04.2022 a 25.04.2022.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 005/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 010/DPGE/2017

Processo n. 33/007.050/2017

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Portal Empreendimentos Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 010/DPGE/2017, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, CEP 79.002-220, em Campo Grande/MS.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 010/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 30/03/2022 e término em 29/03/2023.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, "in fine" e 4.2 das cláusulas terceira e quarta, respectivamente.

Disponibilidade Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, pelo orçamento do Exercício de 2022 observada a seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001, Fonte de Recurso: 0240, Natureza da Despesa: 33903910, 2021NE000185.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 005/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 010/DPGE/2017, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições

Data da Assinatura: 03 de março de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Nerone Maiolino Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/DPGE/2022

Processo n. 33/007.086/2021 – Pregão Eletrônico n. 012/2021

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Concilie Online Intermediações de Acordos e Assessoria Administrativa e Tecnologia Ltda.

Objeto: Contratação de licença de software, com objetivo de promover conciliações e mediações de forma remota, na modalidade SaaS, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Amparo Legal e Contratual: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Lei federal n. 10.520/2002, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Valor: O valor ora contratado é de R\$ 865.992,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais).

Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária abaixo: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 33901.03.122.0007.2894.0001; NATUREZA DE DESPESA: 339040.11; FONTE DE RECURSO: 0240000000; NE: 2022NE000226.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 07 de abril de 2022

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Mariana Galvão Simões e Guilherme Galvão Simões.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2022 - ATA Nº 1.627.**01. Processo nº 33/005.005/2022.****Nome:** Defensoria Pública-Geral.**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brilhante. Edital/DPGE nº 001/2022.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Nádia Beatriz Farias da Silva Maggioni** à promoção para a Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brilhante.**02. Processo nº 33/005.009/2022.****Nome:** Defensoria Pública-Geral.**Assunto:** Minuta de Resolução que "institui e regulamenta no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul o Núcleo de Atenção à Saúde – NAS, e dá outras providências."**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, com as sugestões dadas pelos Conselheiros.**03. Processo nº 33/005.010/2022.****Nome:** Defensoria Pública-Geral.**Assunto:** Minuta de Resolução que "institui e regulamenta no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul o Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - NUFAMD, e dá outras providências."**Decisão:** Foi suspenso o julgamento do presente feito, por requerimento dos conselheiros, tendo em vista o adiantado da hora. Saem os Conselheiros convocados para a continuidade da reunião que ocorrerá no dia 12/04/2022, às 8 horas.**EDITAL/DPGE Nº 005/2022****CONCURSO DE PROMOÇÃO**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica às Defensoras Públicas Substitutas e aos Defensores Públicos Substitutos que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública da comarca de Rio Negro**, que tem por atribuição o atendimento ao público bem como o acompanhamento dos processos em trâmite perante a Única Vara da comarca.

Campo Grande, 08 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 006/2022**CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica às Defensoras Públicas de Primeira Entrância e aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública da comarca de**

Angélica, que tem por atribuição o atendimento ao público bem como o acompanhamento dos processos em trâmite perante a Vara Única da comarca.

Comunica, ainda, às Defensoras Públicas Substitutas e aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidata ou candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 08 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 258/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCELO ROBERTO MUCCILLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de abril de 2022, na vaga de Patrik Maia.

Campo Grande, 7 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 259/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ELISÂNGELA GOETZ, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de abril de 2022, na vaga de Gessica Carolaine de Moraes Correa.

Campo Grande, 7 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Alteração. Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo Administrativo nº 077/2022. O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, do tipo "menor preço" em regime de contratação "por item", para a Contratação de uma empresa para fornecimento de gênero alimentício leite longa vida (integral e desnatado) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, que tem como data da sessão pública o dia 14 de abril de 2022, as 08h00min, fica REMARCADA para o dia 18 de abril de 2022 as 08h00min, mediante decisão da Administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital. Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Aviso de Suspensão e Reabertura. Pregão Eletrônico nº 011/2022

Processo Administrativo nº 220/2021. O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, do tipo "menor preço por item". Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convenio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, deserto na licitação com modalidade denominada Pregão Eletrônico nº 029/2021 ocorrido na data do dia 27 de outubro de 2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Com data da sessão pública para o dia 14 de abril de 2022, as 08h00min, fica REMARCADA para o dia 20 de abril de 2022 as 08h00min (horário local), mediante decisão da Administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao contrato nº 50/2022. Processo Administrativo nº 010/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Santi Comercio e Distribuidora e Alimentos Eireli. Objeto: Aditivo de reequilíbrio ao contrato 50/2022. Aditamento: Do valor – R\$ 305.900,91 (Trezentos e cinco mil, novecentos reais, noventa e um centavos), altera-se o valor global para R\$ 1.037.159,91 (Um milhão, trinta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, noventa e um centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 10/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Santi Comercio e Distribuidora e Alimentos Eireli. – Luciano Santi.

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 060/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 060/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro preço para eventual locação de veículos pesados, do tipo Caminhão Basculante e Retroescavadeira, incluindo-se motoristas e demais custos derivados da utilização dos veículos, a fim de que sejam atendidas as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Marcela Carvalho EIRELI, CNPJ/MF nº 42.685.499/0001-68, Valor: R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais). Valor total global: R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Município de Água Clara/MS, conforme as

especificações, quantidades e condições detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 08 de abril de 2022, o Processo Administrativo nº 015/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 002/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: S. H. Informatica Ltda, CNPJ/MF Nº 06.048.539/0001-05. Valor da Taxa de Administração: - 05,10% (Cinco inteiros e dez centésimo por cento negativo), o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural da rede de ensino do Município de Água Clara/MS para o atendimento dos alunos do período noturno no Distrito São Domingos, durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar por 74 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 086/2022. Dispensa de Licitação nº 024/2022. Empresa no menor valor: Transporte Irmãos J. A. Ltda. CNPJ nº 14.786.559/0001-01. Valor: R\$ 222.697,08 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais, oito centavos). Água Clara – MS, 07 de abril de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de reconstrução de ponte de madeira, localizada sobre o Corrego Cangalha, próximo à Fazenda Dona Zica, Coordenadas:-19º 32' 3"S;-52º 44' 24'W, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, homologo, nesta data de 08 de abril de 2022, o Processo Administrativo nº 052/2022, na modalidade Carta Convite nº 02/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Construtora Gomes Ltda, CNPJ 08.602.633/0001-98. Valor Total: R\$ 92.711,88 (Noventa e dois mil, setecentos e onze reais, oitenta e oito centavos)

Água Clara/MS, 08 de abril de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos componentes da farmácia básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 366/2022 SMS, processo administrativo nº 059/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 28/04/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 08 de abril de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de clínicas/comunidade terapêutica, prestadoras de serviços em caráter de internações (compulsórias/involuntárias, voluntárias e alcoólatras, conforme solicitação na CI Nº 354/2022 SMS, processo administrativo nº 060/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 29/04/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 08 de abril de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Raio X com laudo, para atender as demandas dos usuários do sistema único de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 330/2022/SMS, processo

administrativo nº 061/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 02/05/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 08 de abril de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de teste rápido antígeno (SWAB) e mascarar cirúrgicas descartáveis para enfrentamento de emergência de saúde a covid 19.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de abril de 2022 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 08 de abril de 2022.

Renata Prates dos Santos

Chefe Licitação

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 07.04.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.720/2021-31

OBJETO: CRENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO INTERESSADO EM ATUAR EM LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2022.

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU - Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.387/2021-15

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de notebooks com SO e Office, para atender as necessidades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS, através da Divisão de Material e Compras - DMC, torna público para conhecimento dos interessados o **PROVIMENTO** do recurso interpostos pela empresa **LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA**.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2022.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Presidente da Agência Municipal
de Regulação dos Serviços Públicos

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Caracol

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 031/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto **Contratação de serviços técnico-profissionais de**

levantamento planialtimétrico georreferenciado, com expedição de mapas e memoriais descritivos, no perímetro urbano do município de Caracol/MS área total 1.739.859,49m² e no Distrito de Alto Caracol área total 191.116,9m², conforme convenio n. 31.416/2022, processo n. 57/006.115/2021 da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **dia 28 de abril de 2022, as 10:00 horas** na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS. **Retirada do Edital:** O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol (através do link https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol), bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol MS, em 08 de abril de 2022.

Luciene Lopes Lescano
Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 2.377, de 25/03/2022, pag. 4;
Retifica-se por incorreção a publicação do Processo nº 37.775/2018 – Contrato nº 002/2019- FUNEC.
Onde se lê: QUARTO TERMO ADITIVO.
Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO.
As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 01/2022 – SMS.
Processo: 4.263/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 71.957.310/0001-47.

Objeto: aquisição de material de procedimentos, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Valor: 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 09/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Rodrigo Araújo Fornaziero – Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 71.957.310/0001-47.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 10/2022 – SMS.

Processo: 7.729/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 40.724.582/0001-73.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá,MS.

Valor: 29.314,70 (Vinte e nove mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Nayara Cardoso Thome – Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 40.724.582/0001-73.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 13/2022 – SMS.

Processo: 7.723/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Guaria Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá,MS.

Valor: 339.416,70 (Trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 29/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Charline Paola Prestes Ribeiro – Guaria Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.181.809/0001-53.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 16/2022 – SMS.

Processo: 7.635/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.

Valor: 19.945,00 (Dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 29/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Suema Tussi Brunelo – Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 07.847.837/0001-10.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 19/2022 – SMS.

Processo: 7.694/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.847.837/0001-10.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.

Valor: 12.000,00 (Doze mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde



10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 30/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Mara Sylvia Cantalogo de Campos – Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 07.847.837/0001-10.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 21/2022 – SMS.

Processo: 7.715/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Josiane Cristina Fusco Carraro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 21.940.274/0001-30.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá,MS.

Valor: 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 30/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Josiane Cristina Fusco Carraro – Sra Josiane Cristina Fusco Carraro EPP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 21.940.274/0001-30.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 12/2022 – SMS.

Processo: 5.448/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de consumo (EPI's), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, MS.

Valor: 337.604,55 (Trezentos e trinta e sete mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.8.672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

33.90.30.00 Material de consumo

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

33.90.30.00 Material de Consumo

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 29/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Charline Paola Prestes Ribeiro – Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.181.809/0001-53.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 15/2022 – SMS.

Processo: 7.674/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.861.454/0001-07.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.

Valor: 310.393,45 (Trezentos e dez mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 29/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr Márcio César Villavicêncio – Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.861.454/0001-07.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 17/2022 – SMS.

Processo: 7.725/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 34.729.047/0001-02.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.

Valor: 12.820,00 (Doze mil oitocentos e vinte reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 30/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Adelina Mello Fontana – NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 34.729.047/0001-02.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 18/2022 – SMS.

Processo: 7.733/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.101.919/0001-98.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá, MS.

Valor: 9.000,00 (Nove mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 30/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sra Adelina Mello Fontana – JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 11.101.919/0001-98.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA

Processo – 10.877/2017. Contrato Administrativo – 022/2017. Contratada: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: OBRAS/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE GALERIA, RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover o reajuste contratual, pelo índice da tabela de Drenagem do SICRO DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, referente ao primeiro período (out/2018 até setembro/2019), no percentual de 4,095%, correspondendo ao valor de R\$60.675,25 (sessenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente ao segundo período (out/2019 até set/2020), no percentual de 7,335%, correspondendo ao valor de 99.541,57 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente ao terceiro período (out/2020 até set/2021), no percentual de 14,725% correspondendo ao valor de R\$132.333,06 (cento e trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e seis centavos), referente ao quarto período (out 2021 até set/2022), no percentual de 33,952%, correspondendo ao valor de R\$ 79.302,72 (setenta e nove mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que valor total do reajuste devido a contratada considerando só quatro períodos de reajuste totaliza o importe de R\$ 371.852,60 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) sobre o saldo contratual, conforme cálculo apresentado nas fls.745/748, realizado pelo Fiscal do Contrato, Eng.º Civil Felipe Marques Sampaio, nos termos da Análise Técnica nº043/2022 – CGM, de fls. 731/737, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/04/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Processo nº 974/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de transporte fluvial para dar continuidade ao Programa Social Povo das Águas – correspondente ao ano de 2022– regiões do alto e baixo Pantanal .

Recebimento das propostas: 12/04/2022, às 08h00 ao dia 27/04/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de abril de 2022 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 08 de abril de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº. 060/2022. Pregão Eletrônico Nº 023/2022. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Aquisição futura e eventual de Cestas Básicas, para o exercício de 2022, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S): **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMP. E EXP.LTDA EPP** - R\$ 263.520,00

Coxim/MS, 07 de Abril de 2022.

Sueli Pereira da Silva

Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o procedimento operacional na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.462 de 10 de dezembro de 2018, torna público a **revogação do Pregão Eletrônico nº 42/2021**, relativo ao **Processo nº 187/2021/DL/PMD**, cujo objeto trata da **“formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção contra incêndios e execução de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio com fornecimento de peças, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade”**. A justificativa e despacho autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos

do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 04 de março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 042/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Prestação de Serviços Bancários de Gerenciamento e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos, ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Eldorado - MS, conforme disposições contidas no Edital e seus anexos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 26 de abril de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 08 de abril de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL: 017/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO:

055/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel Comum, retirados na bomba do estabelecimento que serão utilizados para o Auxílio do Transporte Universitário no Município de Ivinhema-MS, conforme Lei Municipal nº 1.942 de 03 de Março de 2022 e em conformidade as especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.**EMPRESA VENCEDORA: ROGÉRIO MENDES MAZZARO EIRELI**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 428.792,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais).Ivinhema-MS, 08 de Abril de 2022.**Alexsandra Ricken**"Pregoeira".Homologo o Resultado Adjudicado pela pregoeira.**Juliano Barros Donato**"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **05 de maio de 2022 às 08:00 horas**, visando à contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as festividades vindouras no Município de Jateí/MS, em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 08 de abril de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e JUVENIL ROCHA DOS SANTOS - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de veiculação de propaganda volante e sonorização fixa, atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Jateí, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
0048	RED
3390.39.88.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
0070	RED
3390.39.88.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
0167	RED
3390.39.88.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
0205	RED
3390.39.88.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.900.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
0246	RED
3390.39.88.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
0119	RED
3390.39.88.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
0150	RED
3390.39.88.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda

1.00.000

FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 01 de Abril de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Juvenil Rocha dos Santos, administrador da Contratada e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.080/2021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como: HABILITADO a licitante CONSTRUTORA BURITI LTDA - EPP por atender a todas as exigências previstas nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Fica CONVOCADA a empresa habilitada para sessão pública de abertura do envelope e julgamento da proposta no dia 13/04/2022, às 08h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000

Maracaju/MS, 08 de Abril de 2022.

Pedro Henrique Pereira Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 762/2022

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER CONSTRUÇÃO DE 100 MORADIAS POPULARES INSTITUÍDAS PELO PROGRAMA MEU CANTINHO. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2022. HORA DA ABERTURA: às 08h (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 08 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 047/2022, Processo nº 028/2022. Objeto:** Aquisição de materiais para atender ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 29/04/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 08 de abril de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

PARTES: Município de Nova Andradina-MS, e a **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB, Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021 do Ministério da Educação, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o **processo administrativo nº 100293/2021**.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14) **tem por objeto** destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades desenvolvidas no ensino, modalidade de Educação Especial, conforme os parâmetros da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro

de 2020 – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, dos usuários da **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, para o exercício de 2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 1.506.214,32** (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), para o exercício 2022.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de **R\$ 1.506.214,32** (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-30%: 19

Projeto Atividade:

2.037-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-30%

Elem. Despesa- 3.3.50.43.0019-Subvenções Sociais- R\$ 1.506.214,32.

Cód. Reduzido: 23.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2022 conforme o previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

VANDERLY DE SOUZA DIONISIO
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Nova Andradina-APAE
Conveniente

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Concedente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

PARTES: Município de Nova Andradina-MS, e a **SOCIEDADE BENEMÉRITA CRECHE SHALON**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB, Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021 do Ministério da Educação, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o **processo administrativo nº 99963/2021**.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), tem por objeto destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche Integral conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no Bairro Santo Antonio para o exercício de 2022- Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021 do Ministério da Educação, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 646.013,94 (seiscentos e quarenta e seis mil, treze reais e noventa e quatro centavos).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 646.013,94 (seiscentos e quarenta e seis mil, treze reais e noventa e quatro centavos) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-30%: 19

Projeto Atividade:

2.037-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil- 30%

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 596.013,94.

Cód. Reduzido: 23.

Elem. Despesa- 4.4.50.42-Auxílio R\$ 50.000,00

Cód. Reduzido: 25.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura do Termo até 31/12/2022 conforme detalhamento previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

ELIANE AYALA PUGA DORNELLES
Sociedade Benemérita Creche Shalon
Conveniente

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Concedente

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS torna público o **AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de acondicionamento, coleta, tratamento e destinação final dos resíduos, visando atender à solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme especificação contida neste Edital e seus Anexos.

Outras informações poderão ser obtidas junto no Setor de Licitações, na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, ou pelo Telefone (067) 3456-4100 – Ramal 227, e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br.

Nova Alvorada do Sul - MS, 08 de abril de 2022.

**RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **27 DE ABRIL DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022 (27/4/2022)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de reforma e revitalização do paisagismo e urbanismo da Praça Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, Município de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 8 de abril de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Negro**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 022/2022
EDITAL Nº. 006/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2022, destinado ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias suprimindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública do município de Rio Negro/MS; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa: **ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 22.102.691/000177, vencedora do certamos dos itens: 01 e 02, totalizando o valor de **R\$ 112.140,00 (Cento e doze mil e cento e quarenta reais)**.

Rio Negro/MS, 31 de Março de 2022

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, tendo em vista o que consta do Processo nº. 016/2022, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, cujo objeto é "Aquisição de Unidade Móvel de Saúde -

Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atenção a implantação de novo serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 28 de Abril de 2022 as 08h00min, na plataforma do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br a fase de abertura e julgamento das propostas apresentadas conforme informações a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **12:00 do dia 11/04/2022 até as: 07:59 do dia 28/04/2022**

ENCERRAMENTO PARA ENVIO DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO: até as **12:00 do dia 25/04/2022**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as **08:00 do dia 28/04/2022**.

Referência de tempo: **HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS)**.

Os interessados poderão adquirir o NOVO EDITAL e seus anexos (informando que só houve alteração no edital em sua data de abertura), gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br; licitacao.rionegro@gmail.com, e http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro) ou ainda diretamente no setor de Licitações. Rio Negro/MS, 08 de abril de 2022.

Cassia Guimaraes dos Santos

Pregoeira.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2.022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI, IGD Bolsa Família, Órgão Gestor, Alta Complexidade, Conselho Tutelar e Secretaria Executiva dos Conselhos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se vencedoras as empresas: **Marciano Bortoli EPP** para os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 73, 76 e 78 com valor total de R\$ 25.216,48 (Vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), **Bernardi Eireli EPP** para os itens: 9, 10, 11, 30, 68 e 69 com valor total de R\$ 24.040,04 (Vinte e quatro mil, quarenta reais e quatro centavos), **Prigol Moraz Ltda ME** para os itens: 56 e 57 com valor total de R\$ 49.207,50 (Quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) e a empresa **Jean Carlos Lepamara 04623678946 ME** para os itens: 1, 2, 12, 19, 20, 35, 40, 41, 44, 55, 58, 59, 66, 71, 72, 74, 75 e 77 com o valor total de R\$ 23.414,23 (Vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, que tem por objeto **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI, IGD Bolsa Família, Órgão Gestor, Alta Complexidade, Conselho Tutelar e Secretaria Executiva dos Conselhos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **Marciano Bortoli EPP** para os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 73, 76 e 78 com valor total de R\$ 25.216,48 (Vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), **Bernardi Eireli EPP** para os itens: 9, 10, 11, 30, 68 e 69 com valor total de R\$ 24.040,04 (Vinte e quatro mil, quarenta reais e quatro centavos), **Prigol Moraz Ltda ME** para os itens: 56 e 57 com valor total de R\$ 49.207,50 (Quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) e a empresa **Jean Carlos Lepamara 04623678946 ME** para os itens: 1, 2, 12, 19, 20, 35, 40, 41, 44, 55, 58, 59, 66, 71, 72, 74, 75 e 77 com o valor total de R\$ 23.414,23 (Vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de produtos líquidos para a Lavanderia hospitalar do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 27 de abril de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de abril de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 046/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.**

Objeto: O objeto da presente demanda refere-se à contratação de empresa para futura AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO REFRIGERADOR) NO MUNICIPIO DE SELVIRIA - MS DE ACORDO COM O CONVENIO Nº. 924953/2021 (Recurso Federal), com início da disputa de preços as 09:00 (Brasília) no dia 26/04/2022, através do sistema **BLL** no site **www.bll.org.br**. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria - MS, 08 de abril de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tacuru

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0057/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço por Item, nos termos da legislação pertinente: Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da unidade de atenção especializada em saúde do hospital municipal são sebastião de tacuru/ms, de acordo com a proposta n.º 11195.874000/1200-15, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. Data do Certame: 29 de Abril de 2022. Horário da Abertura: 10h00min. Local da Entrega dos Envelopes: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (67) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 08 de Abril de 2.022.

Carlos Alberto Schina

Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de serviços para realizações das sessões PSICOPEDAGOGIA e TERAPIA OCUPACIONAL com profissional que tenha Formação na Integração Sensorial de Ayres, para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente LORENZO MORENO LOUREIRO (Autos: 0805240-

29.2021.8.12.0021), no qual determina que o Município forneça o acompanhamento ao autor, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais (tintas) para manutenção corretiva e preventiva dos campos e quadras de futebol de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2022

HORÁRIO: 15:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação global de empresa especializada para confecção e entrega de 50 (cinquenta) lixeiras grandes com telhado de estrutura metálica para disposição dos resíduos sólidos domiciliares, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os 1.554 (hum mil quinhentos e cinquenta e quatro) cooperados da Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de abril de 2022 (terça-feira), às 17:30h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 18:30h, em segunda convocação com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados e, às 19:30h em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia ora convocada será realizada na forma semipresencial, ou seja, através de plataformas digitais e de forma presencial (ver nota "b", abaixo), e terá a seguinte Ordem do Dia: 1. Liquidação do "Fundo de Reserva para Estabilização Econômica Pós Pandemia". Notas: a) Serão observadas, nas deliberações da Assembleia ora convocada, as disposições contidas nos artigos 16, inciso VI, "a", 50 e 54 do Estatuto Social da Unimed Campo Grande, que contemplam os impedimentos de votar e ser votado; b) A Assembleia será realizada de modo semipresencial, da seguinte forma: b.1) no auditório da sede da Cooperativa, na Rua Goiás, nº 695, nesta cidade, serão disponibilizados 50 (cinquenta) lugares para os cooperados que desejarem participar da Assembleia de forma presencial, os quais deverão retirar credencial no NDH até às 17h do dia 11.04.2021 (segunda-feira); b.2) para os demais, a Assembleia será transmitida através da plataforma digital "Zoom" (zoom.com), e as votações serão realizadas através da plataforma digital "Eleja Online" (elejaonline.com), ambas a serem acessadas através de endereços eletrônicos que serão enviados aos cooperados com antecedência; Campo Grande, 30 de março de 2022. Dr. Maurício Simões Corrêa, Diretor-Presidente.

IACO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ Nº 07.895.728/0001-78
NIRE Nº 543.000.041-71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. FORMA DE LAVRATURA:** Forma sumária, consoante artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976.
- 2. LOCAL, DATA E HORA:** Sede social, sita à Rodovia MS-306, s/n, Km 130, Zona Rural, município de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, em 31 de março de 2022, às 10:00 horas.
- 3. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. LUIZ CARLOS TROTT como Presidente e o Sr. GELSON LUIS ROSTIROLLA, como Secretário.
- 5. PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES:** Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Os documentos da Administração foram publicados no jornal O Estado do Mato Grosso do Sul, em sua edição do dia 20 de março de 2022, junto ao Caderno Classificados, página D3, bem como no "Diário Oficial", em sua edição do dia 24 de março de 2022, na página 247.
- 6. ORDEM DO DIA E SEQÜÊNCIA DOS TRABALHOS:** Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria, e
- d) Outros assuntos de interesse social.

7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, TOMADAS POR UNANIMIDADE.

7.1 Foram aprovadas as contas dos administradores, incluindo o Relatório de Administração, bem como o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, abrangendo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Externos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

7.2 Deliberou a Assembleia destinar, do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$465.782.345,22 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), da seguinte forma: (a) o montante de R\$17.129.708,39 (dezessete milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e oito reais e trinta e nove centavos), será destinado para Reserva Legal, (b) o valor de R\$269.027.386,99 (duzentos e sessenta e nove milhões, vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) foi destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais, (c) o valor de R\$85.733.949,60 (oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para Reserva de Lucros, e o valor de R\$93.891.300,24 (noventa e três milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos) como Dividendos Propostos.

7.3 Deliberou a Assembleia, neste ato, por unanimidade, com base no Capítulo III, art. 8º do

Estatuto Social, reeleger os membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato com prazo de 02 (dois) anos, ressaltando-se que permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral que deliberar sobre as contas do exercício a ser encerrado em 31.12.2023: (a) LUIZ CARLOS TROTT, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1005937221, expedida pela SSP/RS em 13/12/1991 e inscrito no CPF sob nº 150.633.720-15, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 230, CEP 93700-000, em Campo Bom/RS, e (b) LUIZ CARLOS SILVESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7018660584, expedida pela SSP/RS em 22/01/1997 e inscrito no CPF sob nº 215.511.890-20, residente e domiciliado à Rua Tamoio, 244, CEP 93700-000, em Campo Bom/RS.

7.4 Os diretores reeleitos declaram, expressamente e sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer crimes ou delitos que de alguma forma possam impedir-lhes de exercer a atividade mercantil, e foram, a seguir, investidos em seus respectivos cargos. Igualmente, os diretores reeleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal.

7.5 As deliberações supra foram colocadas em discussão e votação, e foi aprovada pela totalidade dos presentes, sem nenhuma ressalva.

8. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais fazendo uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrado os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Acionistas Presentes:
RIBEIRÃO AGROPECUÁRIA LTDA.

Luiz Carlos Trott – Administrador

Luiz Carlos Silvestrin – Administrador

AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
Alexandre Grendene Bartelle – Diretor

AMANTYKYRA AGRONEGÓCIO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
André Santos Esteves - Administrador

Chapadão do Sul/MS, 31 de março de 2022.

LUIZ CARLOS TROTT
Presidente da Assembleia

GELSON LUIS ROSTIROLLA
Secretário da Assembleia

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Consórcio.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de kit pavimentação asfáltica composto por usina de micropavimentação asfáltica, caminhão, rolo compactador, mini carregadeira, fresadora e equipamento para sinalização viária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – CONVÊNIO/SUDECO Nº. 909894/2021.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, através dos sites: www.comprasnet.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br.

Valor Total Referencial: R\$ 2.278.713,93 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil setecentos e treze reais e noventa e três centavos).

Data abertura: 28/04/2022 - Horas: 09hs00 (horário de Brasília).

Local: Por meio do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Base legal: Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002 de aplicação subsidiária.

Porto Murtinho MS, 07 de abril de 2022.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira

EDITAL

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação N.º 13/2022, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 25/05/2020 para a atividade Transportador Revendedor Retalhista – TRR, localizada à Rodovia NV 1-8, km 0,7-

S/N – Zona Rural, no município de Naviraí-MS.

Edital de Convocação

QUIEZIO GONÇALVES VARGAS, Pastor Evangélico, portador do CPF:894.069.901-72 residente e domiciliado na Rua Circular 03, nº 440 - Bairro - Vila Margarida - CEP 79.150-000 Maracaju - MS. Convoca todos interessados e toda a comunidade da Cidade de Maracaju -MS , para participar da Assembleia de Constituição de Igreja com a seguinte Pauta: Ata de Fundação da igreja , Apreciação e aprovação do Estatuto, aprovação do Nome da Igreja , aprovação do Endereço , Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal , **a realizar-se no dia 23/04/2022 as 19h, ou as 19h30** em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço Rua Circular 03 , 440 - Bairro - Vila Margarida - CEP 79.150-000 - Maracaju -MS - **Pastor Queizio Gonçalves Vargas**

MENDES GONÇALVES S.A.
CNPJ Nº 55.288.799/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” – Sala 2, no dia 27 de abril de 2022, instalando-se, em primeira convocação, às 14:00 (quatorze) horas, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2017; b) outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 07 de Abril de 2022.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S.A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, no dia 27 de abril de 2022, instalando-se, em primeira convocação, às 13:00 (treze) horas, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, às 13:30 (treze e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2017; b) outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 07 de Abril de 2022.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 141 – Km 18, s/n, área rural de Naviraí, Cep: 79.950-000 – Fazenda Santa Rosa, Escritório Sala 1 e 2, no dia 26 abril de 2022, instalando-se, em primeira convocação, às 13:00 (treze) horas, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, às 13:30 (treze e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8º do estatuto social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2017; b) Outros assuntos de interesse social.

Naviraí – MS., 07 de Abril de 2022.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados desta entidade de classe, em condições de votar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de abril 2022, às 17h em primeira convocação e às 17h30min em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Senador Queiroz, 1247, Jardim Leblon, Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) apreciação e aprovação do balanço financeiro do exercício 2021; 02) deliberação e aprovação do orçamento do exercício 2022; 3) Outros Assuntos. Campo Grande, MS, 06 de abril 2022. Thiago Monaco Marques - Presidente da AME-MS.

**CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
REGISTRO JUCEMS: 54 3 000087 6****CNPJ 03.229.143/0001-68**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 04 de Abril de 2022.

Data e Local – Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Pirai, 301 – Jardim Aeroporto, nesta cidade. Presença – Compareceram à Assembléia os acionistas Luiz Antonio Saad representando o Espólio de Anees Salim Saad, Luiz Antônio Saad, Anees Salim Saad Filho e Vera Sílvia Saad, os quais representam 95,745 % do Capital votante, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas” . Publicações: Balanço e Demonstração de Resultado publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 10.788, pags. 198, 199 e 200 do dia 28/03/2022, retificado por erro de editoração: publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 10.789, pags. 468, 469 e 470 do dia 29/03/2022 e no jornal “O Estado” classificados D-2 do dia 28/03/2022. Convocação da Assembléia: – Publicação de edital efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.788, pag. 198 do dia 28/03/2022; nº 10.789, pag. 466 do dia 29/03/2022 e nº 10.790, pag. 312 do dia 30/03/2022 e no jornal “O Estado”, classificados pag. D-2 do dia 28/03/2022, classificados pag. D-2 do dia 29/03/2022 e classificados pag. D-2 do dia 30/03/2022. Assembléia realizada em 1º convocação. Composição da Mesa – De acordo com os Estatutos sociais, iniciados os trabalhos foi escolhido para presidir a Assembléia o acionista Luiz Antônio Saad para presidente, que convidou a mim Vera Silvia Saad para secretária, ficando assim composta a mesa, com a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: **I**–Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **II**–Eleição dos Membros da Administração para o período de 04/04/2022 a 04/04/2025, **III** - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2022; Deliberações da Assembléia Geral Ordinária: **I** – Lido e aprovado por unanimidade o relatório e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2021; **II** – Designados para serem eleitos os membros da Administração: Para **Diretor Presidente**: Luiz Antônio Saad, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, RG 630.397 SSP/MS, CPF 042.727.178-98, nascido em 23/03/1959, residente a Av. Alvorada, 195 – Apto. 200- Jardim dos Estados, CEP 79.002-520 em Campo Grande-MS; com os poderes de: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) Constituir Procuradores “ ad-judícia ” e “ ad-negocia”, comprar e vender, receber o que for devido à sociedade; aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade cheques, letras de câmbio, notas promissórias, endossar recibos, quitações, contratos de qualquer espécie que obriguem a sociedade objetivando as formalidades sociais; abrir e movimentar contas bancárias; c) vender, compromissar ou sob qualquer forma alienar, gravar, hipotecar bens como imóveis e móveis bem como contratar empréstimos com particulares ou órgãos governamentais oferecendo garantias reais, hipotecárias ou pignoratícias tais como penhor mercantil e industrial; d) convocar e presidir Assembléias Gerais e reuniões de Diretores; e) Assinar as ações, certificados, títulos múltiplos ou cautelas da sociedade; f) apresentar a Assembléia Geral, anualmente, o balanço, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, se houver e seu relatório; g) supervisionar todos os serviços técnicos de engenharia que forem confiados a sociedade; nomear e dispensar operários das obras, bem como fixar-lhes as remunerações e aplicar-lhes penas disciplinares; h) Assinar plantas, propostas, orçamentos e demais documentos afins, inerentes a sua responsabilidade. **Diretor Técnico**: Anees Salim Saad Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 001456567 SSP/MS, CPF 312.244.741.04, nascido em 25/08/1962, residente à Rua Barão do Rio Branco, 2.350 - Apto 1.200 - Centro – CEP 79.002-172 em Campo Grande – MS; com os poderes de: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) Constituir Procuradores “ ad-judícia ” e “ ad-negocia”, aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade cheques, letras de câmbio, notas promissórias, endossar recibos, quitações, contratos de qualquer espécie que obriguem a sociedade objetivando as formalidades sociais; abrir e movimentar contas bancárias; c) supervisionar todos os serviços técnicos de engenharia que forem confiados a sociedade; nomear e dispensar operários das obras, bem como fixar-lhes as remunerações e aplicar-lhes penas disciplinares; d) Assinar plantas, propostas, orçamentos e demais documentos afins, inerentes a sua responsabilidade. **Diretora Administrativa**: Vera Sílvia Saad , brasileira, engenheira civil, divorciada, RG 001.617.086 SSP/MS, CPF 312.217.261-53, nascida em 14/07/1960, residente à Rua Barão do Rio Branco nº 2.350 apto 1.100 – Centro – CEP 79.002-172 Campo Grande – MS; com os poderes de: a) Secretariar e lavrar atas de reuniões da Diretoria; b) redigir as correspondências e documentos relacionados com os negócios da sociedade; c) supervisionar os serviços da contabilidade e correlato, manter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e demais documentos da sociedade; d) comprar e vender; aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade; abrir, movimentar e encerrar contas; emitir, endossar cheques, assinar contrato de câmbio, empréstimos, financiamentos, carta de fiança; emitir, acertar, endossar duplicatas, títulos e notas promissórias; sacar, aceitar, endossar letras de câmbio, autorizar débitos em conta corrente; retirar e autorizar a retirada de talonários de cheques; firmar convênios e contratos de prestação

de serviços; instrumento de confissão e composição de dívidas. **III** – Designados para membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2022: para Membros do Conselho Fiscal: Jair Ramos de Mendonça, brasileiro, casado, Gerente de Produção, RG 325.388 – SSP-MS, CPF 157.504.261-49, residente à Rua Germano Ferreira de Jesus nº 79 – Bairro São Francisco – CEP 79.009-740 em Campo Grande – MS, Nalu Wehner, brasileira, solteira, contadora, RG 037.600 – SSP-MS, CPF 250.092.811-04, Residente à Rua Caiuás, nº 589 – Bairro Santo Antonio – CEP 79.100-395 em Campo Grande – MS, Joaquim Gonçalves da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1.077.694 – SSP-PR, CPF 356.833.419-49, residente à Rua Saldanha da Gama nº 155 – Vila Planalto – CEP 79.009-390 em Campo Grande – MS; para suplente do Conselho Fiscal: Claudia Silva de Oliveira, brasileira, solteira, encarregada do departamento financeiro, RG 828.766 SSP-MS, CPF 596.069.161-20, residente à Rua Dona Ziza, nº 354, Bl 10 Apto 23 – Bairro Tiradentes – CEP 79.041-490 em Campo Grande – MS, Gilson Torres, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CNH nº 00741442551 CGR-MS, CPF 445.872.011-20, residente à Rua Antonio Petengil nº 91 – Jardim Aeroporto – CEP 79.106-210 em Campo Grande – MS, Francisco Campos do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CNH nº. 00276192449, CPF nº 390.415.811-20, residente à Rua Marina Luiza Spengler nº 600 – Ana Maria do Couto – CEP 79.103-070 em Campo Grande – MS; **Todos os eleitos encontram-se empossados neste ato.** Declaro que os Diretores que tomam posse neste ato não estão impedidos para exercer os cargos aqui especificados; Os Membros da Administração eleitos permanecerão em seus cargos até que seus sucessores sejam eleitos e empossados dentro do limite previsto em lei. O mandato vencido em 02/04/2019 fica estendido até a posse dos novos administradores. **IV** – Foi aprovado por maioria absoluta o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi presidida a leitura e aprovada pelos acionistas. Declaramos para fins de arquivamento, que a Ata é cópia fiel e transcrita no livro. Foi a mesma assinada pelo Presidente e pela Sra. Secretária, bem como, por todos os presentes, conforme consta no livro de registro “Presença dos Acionistas”.

Campo Grande – MS, 04 de Abril de 2022.

Luiz Antônio Saad
Presidente da Mesa

Vera Sílvia Saad
Secretária da Mesa

Registrada na JUCEMS-MS sob o Nº 54829829 em 06/04/2022.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
CNPJ Nº 87.700.746/0001-96 - Ponta Porã -MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os sócios da **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, com sede na Estrada Usina São João, km 24, S/N, Fazenda Jotabasso, Área Rural, em Ponta Porã/MS, CEP 79907-899 (a “Sociedade”), para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a realizar-se no dia **19 de abril de 2022**, nas dependências da sede da Sociedade, em primeira convocação às 8h (horário do MS), com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 8h15min (horário do MS), no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. A AGO terá a seguinte **ordem do dia (i)** Aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, prestadas à Sociedade pelos seus administradores, com base no balanço patrimonial e demonstrativos contábeis; **(ii)** Destinar o resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021; **(iii)** Eleger os integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o biênio 2022/2024; **(iv)** Fixar a remuneração global dos administradores; **(v)** Dar e renovar a autorização aos administradores da Sociedade para dar em garantia bens da Sociedade, através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis, penhor censual de móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da Sociedade, pelo período de 01 (um) ano, tendo como termo inicial a data de realização desta AGO até a data em que se realizar Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2022; e **(vi)** Aprovar o valor para doações do ano de 2022. **Ponta Porã/MS, 11 de abril de 2022. José Américo Basso Amaral - Diretor Superintendente.**

Convocação de Assembleia Geral da Ass. Treinadores de Base de Futebol e Futsal do MS.

Murilo de Souza Gomes Moreira, CPF nº 962.425.311-00, convoca todos os interessados para Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Treinadores de Base de Futebol e Futsal do Mato Grosso do Sul, que será realizada no dia 06 de maio de 2022, em AABB - Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 615 Jd Veraneio. Campo Grande – MS. O quórum para instalação da Assembleia Geral será da seguinte forma: 1ª Convocação as 19:00 até dois terços 2/3 dos associados, em condições de votar e 2ª Convocação as 19:30, com no mínimo de cinco (05) associados em condições de votar, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Encerramento de liquidação e extinção da Associação dos Treinadores de Base de Futebol e Futsal do Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 39.805.611/0001-42, tendo início a liquidação em 05/05/2022, nomeando o Presidente - Murilo de Souza Gomes Moreira, como liquidante.

Campo Grande, 01 de abril de 2022.

Murilo de Souza Gomes Moreira, CPF nº 962.425.311-00

Convocação de Assembleia Geral da Ass. Treinadores de Base de Futebol e Futsal do MS.

Murilo de Souza Gomes Moreira, CPF nº 962.425.311-00, convoca todos os interessados para Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Treinadores de Base de Futebol e Futsal do Mato Grosso do Sul, que será realizada no dia 05 de maio de 2022, em AABB - Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 615 Jd Veraneio. Campo Grande - MS. O quórum para instalação da Assembleia Geral será da seguinte forma: 1ª Convocação as 19:00 até dois terços 2/3 dos associados, em condições de votar e 2ª Convocação as 19:30, com no mínimo de cinco (05) associados em condições de votar, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Sanear o período vago sem mandato vigente;
 - b) Realizar o processo de dissolução com nomeação de liquidante;
- outros assuntos de interesse geral.

Campo Grande, 01 de abril de 2022.

Murilo de Souza Gomes Moreira, CPF nº 962.425.311-00

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 01/04/2022, às 11h. Local: Sede social da Cargo Veiculos Ltda CNPJ 04.075.690/0001-07; Presente os sócios, BAMONTE PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, com o cnpj sob o nº 10.499.709/0001-37, representada por seu titular Franco Marquez de Godoy, cpf 711.561.781-34, SEABLUE PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME, com o cnpj sob o nº 10.461.315/0001-90, representada por seu titular Cristiano de Souza Campos cpf 253.446.788-35, Deliberação: (i) aprovada a redução proporcional do capital social atual, equivalente a R\$ 8.000.000,00, em R\$ 5.000.000,00, passando o capital social a ser de R\$ 3.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída na proporção de suas cotas entre os sócios da Sociedade, por considera-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, mediante a devolução do capital aos sócios representativo das quotas do Capital Social da Sociedade; Nada mais a tratar.
CARGO VEICULOS LTDA - FRANCO MARQUEZ DE GODOY - ADMINISTRADOR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS DE CARNES E DERIVADOS, INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MATO GROSSO DO SUL - SINTRAEI - CNPJ Nº 09.125.078/0001-07. Aviso resumido do Edital de Convocação das Eleições Sindicais. Pelo presente aviso faço saber que, no dia 27 de maio de 2022, no horário das 08h00 às 16h00, ininterruptamente, com uma (1) urna fixa na sede do Sindicato, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.357, Centro, na cidade de São Gabriel do Oeste/MS e uma segunda (2ª) urna fixa, que funcionará junto a Cooperativa Aurora Alimentos, sala de treinamento 01, filial de São Gabriel do Oeste/MS, sito na Rodovia BR 163, Km 609, S/Nº, na cidade de São Gabriel do Oeste/MS, HAVERÁ eleições sindicais para composição da Diretoria Executiva, efetiva e suplentes, Conselho Fiscal, titulares e suplentes e Delegados Representantes Junto a Federação respectiva, titulares e suplentes. O pedido de registro de chapas deverá ser encaminhado, em duas (2) vias, ao Presidente do Sindicato, no prazo de dez (10) dias contados da publicação deste aviso do edital, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, de segunda -feira a sexta - feira. O prazo para impugnação de candidaturas é de três (3) dias contados do prazo de encerramento para registro de chapas. O edital de convocação das eleições encontra-se afixado na sede deste Sindicato sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.357, Centro, na cidade de São Gabriel do Oeste, estado do Mato Grosso do Sul, para as informações que se fizerem necessário. Não havendo quórum em primeira convocação as eleições em segunda e última convocação ocorrerão no dia 22 de junho de 2022, nos mesmos locais e horários previstos para a primeira convocação. São Gabriel do Oeste/MS, 07 de abril de 2022. Jocinei Riquetti. CPF nº 023.997.829-33. Presidente do SINTRAEI.

LOJA MAÇONICA OBREIROS DA PÁTRIA E FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL DA LOJA MAÇONICA OBREIROS DA PÁTRIA (EM LIQUIDAÇÃO)
Rua São Felix, 789 - Vilas Boas - Campo Grande - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE DISSOLUÇÃO DA PESSOA JURÍDICA COM NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE**

A Loja Maçônica Obreiros da Pátria, inscrita no CNPJ 02.588.182/0001-99 e Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul da Loja Maçônica Obreiros da Pátria (Em liquidação), inscrita no CNPJ, sob nº 03.100.219/0001-50, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Código Civil, na Lei Federal 6.015/1973 e na forma de seu Estatuto Social, no Capítulo XI Art. 12, Alínea "b" e Art. 18, CONVOCA todos os associados (as), para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO DA PESSOA JURÍDICA COM NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE, a realizar-se no dia 18/04/2022 (segunda-feira) na Rua São Felix, 789 - Vilas Boas - Campo Grande - MS, com a presença mínima, em primeira convocação, metade mais 01 (um) dos associados em condições de votar ou em segunda e última convocação, por maioria simples dos presentes (Filiados ou não), para deliberação da seguinte pauta do dia:

- Aprovação da Dissolução da Pessoa Jurídica da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul (Em liquidação);
- Nomeação do Liquidante (Benedito Carlos Nascimento);
- Início da Liquidação da Pessoa Jurídica da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul;
- Outros assuntos.

Campo Grande-MS 08 de abril de 2022.

EDMUNDO LINO DA SILVA
Presidente da Loja